



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº

754/2020

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 23/10/20
Hora: 11:08:46

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, pedido de informações ao Sr. Alexandre Kalil, Prefeito de Belo Horizonte, ao Sr. Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL), ao Sr. Josué Valadão, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, ao Sr. Waldir Figueiredo Vieira, Subsecretário de Proteção e Defesa Civil, e ao Sr. Henrique de Castilho Marques de Sousa, Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital (SUDECAP), com cópia à Sra. Adriana Branco Cerqueira, Chefe de Gabinete do Prefeito, e ao Reynaldo Passanezi Filho, Diretor Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), e ao Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, Diretor Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), a respeito dos direitos das famílias desabrigadas ou moradoras em áreas de risco, em decorrência das enchentes e deslizamentos no contexto das fortes chuvas.

Como é de conhecimento público, no início do ano de 2020 foi declarada situação de emergência no Município de Belo Horizonte em decorrência dos efeitos dos alagamentos, enxurradas, inundações e deslizamento no período das fortes chuvas e tempestades (Decreto nº 17.261, de 21/01/2020). Nesse contexto, pessoas perderam suas vidas e milhares de famílias ficaram desabrigadas, pouco antes do início da pandemia da Covid-19. Assim, a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor realizou diversas incidências na luta por direitos das famílias atingidas.

Primeiramente, na **dimensão geral da luta por direitos**, foi realizada audiência pública¹, visita técnica em órgão de monitoramento², bem como pedidos de informação e indicação de providências ao Poder Executivo³. Essas questões também foram abordadas no Relatório Final do Grupo de Trabalho da Comissão sobre Direito à

¹ <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/14/2020>

² <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/13/2020>

³ <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/indicacao/15/2020>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Moradia⁴. Nesse sentido, em síntese, ficou constatado que, ao total, tem-se que 13 pessoas morreram, pelos dados oficiais, se considerados apenas os dias 24 e 28/01/2020, datas das ocorrências mais fortes, 10.050 foram atingidas e 3.166 desabrigadas e desalojadas. Até o dia 06/07/2020, cerca de 905 imóveis haviam recebido o indicativo de remoção temporária. Sendo que, para 579 imóveis foi confirmada a necessidade de remoção (definitivo ou temporário) e, desses, 424 foram direcionados para Abonos Pecuniário; cerca de 285 imóveis receberam orientações de monitoramento pelo morador, ou seja, quando os ocupantes são alertados a solicitarem nova vistoria no imóvel na hipótese de alteração na situação inicialmente identificada.

Àquela época a URBEL informou que, a partir das vistorias, seriam dados os seguintes encaminhamentos: 1) há segurança para retorno da famílias sem a necessidade de obras; 2) há condições de retorno, mas é necessário obra para segurança e, enquanto a URBEL executa as obras, as famílias seriam atendidas pelo Bolsa Moradia; 3) não há condições de retorno e as famílias seriam atendidas pelo Bolsa Moradia enquanto a URBEL provê moradias para o reassentamento.

A respeito da estruturação das áreas de risco, em resposta de 06/07/2020, foi informado que “as obras realizadas pela URBEL para reestruturação das áreas de risco estão em andamento e encontram-se pulverizadas em todo o território municipal, sendo que até o momento já foram concluídas 31 obras de recuperação de risco e estão em andamento 25 intervenções”. Contudo, não foram informadas as localidades, o andamento e a abrangência das obras.

Nesse sentido, em razão do decurso do tempo, e com a aproximação de um novo período chuvoso, entre os meses de dezembro a fevereiro, faz-se imprescindível verificar quais ações foram empreendidas pelo Poder Público para evitar que ocorra uma nova situação de emergência, com possíveis mortes e desabamentos. Assim, **requer que seja informado pelos órgãos municipais:**

1. onde e como têm sido realizadas as obras de reestruturação das áreas de risco, sejam elas executadas por empreiteiras ou diretamente pelo Poder Público, seja com mão de obra dos moradores e material e assistência técnica da URBEL ou, ainda, outra forma de execução, e seus respectivos andamentos;

⁴ <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/1015/2019>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ainda, na **dimensão específica da luta por direitos nos territórios**, foram realizadas uma série de incidências, com visitas técnicas, expedição de pedidos de informação, indicações de providências e ofícios, dentre outras:

- **Jardim Alvorada e Vila Jardim Montanhês**

Na região do bairro Jardim Alvorada e na Vila Jardim Montanhês foi realizada visita técnica⁵, encaminhado pedido de informação⁶ e expedidos ofícios⁷, além de realizadas reuniões entre os agentes de fiscalização e monitoramento de direitos. Trata-se da área mais atingida no Município, com cinco falecimentos e sessenta e seis famílias desabrigadas, em uma área complexa, uma vez que as intervenções dependem da estruturação da área de risco pelo Poder Público municipal em coordenação com a CEMIG, considerando a existência de uma torre de transmissão instável, e a COPASA, considerando a existência de redes da Companhia que demandam reparos. Assim, no último ofício encaminhado foi levantada a possibilidade de duas etapas de intervenções:

1. uma primeira que considere a realização de medidas emergenciais, como: **a)** a limpeza, substituição da lona e medidas provisórias de estruturação da torre de transmissão pela CEMIG; **b)** o reparo dos encanamentos de abastecimento de água e coleta de esgoto pela COPASA; **c)** a remoção das duas moradias que efetivamente se encontram em risco, como forma de possibilitar as sondagens e os projetos para as obras estruturantes da base da torre, com apresentação de alternativas efetivas de moradia digna provisória e posteriormente reassentamento definitivo, com participação da URBEL;
2. uma segunda que considere a realização de medidas definitivas, como: **a)** necessidade de realização das obras estruturantes de estabilização da torre de transmissão pela CEMIG; **b)** a adequação definitiva das redes de abastecimento de água e coleta de esgoto pela COPASA; **c)** a realização das obras de mitigação e eliminação de risco para estabilização dessas áreas pela PBH, com apresentação de alternativas efetivas de moradia digna aos moradores que eventual e comprovadamente precisem ser removidos.

⁵ <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/68/2020>

⁶ <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/162/2020>

⁷ <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/161/2020>

<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/423/2020>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Contudo, até o presente momento, não se tem informações da realização das intervenções cabíveis evidenciando-se o risco de novas e graves ocorrências no local. Dessa forma, **requer que seja informado pelos órgãos municipais, bem como pela CEMIG e COPASA:**

2. Quais as intervenções realizadas no bairro Jardim Alvorada e na Vila Jardim Montanhês com vistas reestruturar as áreas de risco, reparando as famílias atingidas e evitando novas ocorrências no próximo período chuvoso, de acordo com as competências do Município, da CEMIG e COPASA, de forma individual ou coordenada em si?

- **Novo São Lucas**

Sobre o Novo São Lucas foi realizada visita técnica⁸ e expedido pedido de informações⁹ e indicação de providências ao Poder Executivo¹⁰. Segundo a URBEL, no local 22 imóveis receberam indicativo para remoção e 25 receberam parecer de monitoramento pelo morador. Informou ainda que “em razão das características e condições de ocupação da área, eventuais intervenções no local são complexas e demandam análises e estudos criteriosos para cada caso”, bem como que existem dificuldades em razão de parte da ocupação se encontrar em imóvel particular e em zoneamentos diferentes, como Zona de Especial Interesse Social (ZEIS) e áreas de Preservação Ambiental (PA).

Contudo, aproximando-se mais um período chuvoso, não se tem informações da realização das intervenções cabíveis evidenciando-se o risco de novas e graves ocorrências no local. Dessa forma, **requer que seja informado pelos órgãos municipais:**

3. Quais as intervenções realizadas no Novo São Lucas com vistas reestruturar as áreas de risco, reparando as famílias atingidas e buscando evitar novas ocorrências no próximo período chuvoso?

⁸ <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/70/2020>

⁹ <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/159/2020>

¹⁰ <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/indicacao/13/2020>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- **Córrego do Toucinho**

Sobre o Córrego do Toucinho foi realizada visita técnica¹¹, expedido ofício¹² e indicações de providências ao Poder Executivo¹³. No local pelo menos seis famílias tiveram de deixar as suas casas e outros imóveis também apresentaram rachaduras e desabamentos parciais. Duas questões têm sido enfrentadas pela comunidade. Primeiramente, as famílias têm recebido a negativa de atendimento pela política habitacional ao argumento de que não se localiza em zoneamento de interesse social, interpretação esta que já foi objeto de contestação por meio de indicação da Comissão. Em segundo lugar, sobre a estruturação da área de risco, a questão encontra-se judicializada por meio da ação civil pública 5009448-02.2020.8.13.0024, ajuizada pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do MPMG.

Contudo, aproximando-se mais um período chuvoso, não se tem informações da realização das intervenções cabíveis evidenciando-se o risco de novas e graves ocorrências no local. Dessa forma, **requer que seja informado pelos órgãos municipais:**

4. Quais as intervenções realizadas no Córrego do Toucinho com vistas atender as famílias e reestruturar as áreas de risco, reparando as famílias atingidas e evitando novas ocorrências no próximo período chuvoso?

- **Ocupação Dandara**

Sobre a Ocupação Dandara, não foram necessárias incidências da Comissão no início do ano de 2020. Contudo, nos últimos dias moradores da comunidade relataram que suas casas foram inundadas por água oriunda das chuvas recentes, especialmente no dia 14/10/2020, como o caso de moradias na Rua 9 de Abril. Destaca-se que o ocorrido coincide com intervenções feitas pelo Executivo na localidade, como o recente asfaltamento de vias que, embora sejam melhorias importantes, tudo indica que estão sendo feitas sem a respectiva rede de drenagem.

¹¹ <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/69/2020>

¹² <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/163/2020>

¹³ <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/indicacao/88/2020>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dessa forma, é possível presumir o agravamento de situações como estas com a intensificação do período chuvoso. Dessa forma, **requer que seja informado pelos órgãos municipais:**

5. na Ocupação Dandara:

- a. quantas casas foram afetadas por alagamento ou outra ocorrência os últimos dias chuvosos e em quais localidades da comunidade?
- b. qual a causa dessas ocorrências? Existe relação com as intervenções, especialmente o asfaltamento recente da comunidade?
- c. quais as medidas tomadas pelo Poder Público para assistência às famílias e evitar novas ocorrências?

Requer, que sejam encaminhadas cópias do presente requerimento à Dra. Cláudia Amaral, Promotora de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos do MPMG, e à Dra. Cleide Aparecida Nepomuceno, Defensora Pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos (DPDH), considerando que também têm atuado na garantia dos direitos das famílias atingidas. Ainda, requer que sejam encaminhadas cópias ao Dr. Aylton Rodrigues Magalhães, Defensor Público da Defensoria Especializada em Direitos Humanos (DPDH), considerando que tem atuado no caso do Jardim Alvorada e Vila Jardim Montanhês, e à Dra. Luciana Ribeiro da Fonseca, Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo do MPMG, considerando que tem atuado no caso do Córrego do Toucinho. Os encaminhamentos se fazem necessários para que os respectivos membros do Sistema de Justiça possam tomar conhecimento, prestar as informações que entenderem cabíveis e, especialmente, tomar as providências que lhe competem, conforme as respectivas atribuições.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2020.

Vereadora Bella Gonçalves

Proposição inicial
Avulsos distribuídos em:

23 / 10 / 20

120
Responsável pela distribuição

À Senhora
Vereadora Bella Gonçalves
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

755/2020

Protocolizado conforme

Portaria nº 18.884/20

Data: 23 / 10 / 20

Hora: 12:16:39

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, pedido de informações ao Sr. Alexandre Kalil, Prefeito de Belo Horizonte, ao Sr Genedempsey Bicalho Cruz, Superintendente da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), com cópia à Sra. Adriana Branco Cerqueira, Chefe de Gabinete do Prefeito, e ao Sr Cláudio Chaves Beato Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico a respeito das propostas apresentadas na audiência pública solicitada pelo Requerimento de Comissão nº 710/2020, e realizada dia 19 de outubro de 2020.

Como é de conhecimento público, no dia 19 de outubro foi realizada audiência pública com a finalidade de debater as soluções propostas pelo Poder Executivo para redução dos impactos da Pandemia nos catadores de materiais recicláveis e suas cooperativas.

Nesse sentido, em razão dos impactos causados pela pandemia no novo coronavírus e na corrente impossibilidade dos catadores de materiais recicláveis em exercerem seu ofício com segurança, conforme Situação de Emergência em Saúde Pública declarada por meio do Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020, faz-se imprescindível verificar quais ações vão ser empreendidas pelo Poder Público para evitar que os trabalhadores seja mais prejudicados. Assim, **requer que seja informado pelos órgãos municipais:**

1. Quais propostas a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através da Superintendência de Limpeza Urbana ofereceu aos catadores, e suas cooperativas, visando a retomada dos trabalhos?
2. Quais formalizações já foram realizadas e em sobre quais termos? Caso haja, solicito que encaminhe os documentos à essa Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

3. Quais medidas estão sendo adotadas para dar publicidade e comunicar aos catadores, que estão impossibilitados de trabalhar desde o mês de março do ano corrente, o retorno das suas atividades laborativas.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2020.

Bella Gonçalves

Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora
Vereadora Bella Gonçalves
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Proposição Inicial
Ayulsos distribuidos em:

23 / 10 / 20

[Assinatura]
Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

767/2020

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, pedido de informações ao Sr. Alexandre Kalil, Prefeito de Belo Horizonte, tratando da perícia de pessoas com deficiência cujos pais ou representantes legais sejam servidores públicos, e sua realização de forma presencial no período da pandemia.

Chegou ao conhecimento das parlamentares o documento anexo, no qual é informado pelos servidores que a Prefeitura de Belo Horizonte está exigindo perícia presencial de pessoas com deficiência para fins de concessão da redução da jornada de trabalho para seus responsáveis legais, a despeito do contexto pandêmico em que estamos inseridos.

Alega-se no documento que é uma tratativa inédita, que não coaduna com a legislação vigente, disposta na Lei 5.279 de 1988. Ressalta-se que no dispositivo legal citado, em seu artigo 1º, §1º há previsão de requerimento do interessado instruído com certidão de nascimento, termo de curatela ou tutela e atestado médico de que o dependente é excepcional.

Nesse sentido, considerando o risco a que se têm exposto os servidores e seus familiares, bem como no intuito de fiscalizar a tratativa imposta pela Prefeitura de Belo Horizonte no que se refere à supracitada perícia, indaga-se:

1. A perícia, nos casos supracitados, está acontecendo presencialmente?
 - 1.1 Em caso afirmativo, sob qual argumento se fundamenta a perícia presencial?
 - 1.2 Em caso afirmativo, qual o critério usado para selecionar os beneficiários chamados para a perícia presencial e como este se fundamenta?
2. Qual protocolo regular e procedimentos adotados na perícia dos casos supracitados?

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2020.

Vereadora Bella Gonçalves

Vereadora Cida Falabella

À Senhora
Vereadora Bella Gonçalves
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 06/11/20
Hora: 12:43

Perícia presencial PBH / Lei 5279 de 1988

A Prefeitura de Belo Horizonte começou a exigir perícia presencial de pessoas com deficiência, cujos pais ou representantes legais sejam servidores públicos municipais amparados pela Lei 5.279 de 1988, que dispõe sobre a redução de jornada.

A concessão do benefício está condicionada a presença da pessoa com deficiência em perícia presencial, para que seu responsável legal possa ter direito a redução da jornada de trabalho, e assim, a possibilidade de assegurar ao dependente com deficiência os cuidados com tratamentos especializados.

A iniciativa é inédita e surpreendente, pois vivemos em um momento crítico de saúde pública e exigir, neste momento a presença de pais, representantes e dependentes é claramente um risco à saúde de todos. A questão também possui aspectos singulares devido a pandemia.

A lei 5.279 de 26 de setembro de 1988 que trata da redução de jornada é muito clara e objetiva, segue a íntegra do texto legal:

“O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a reduzir para 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho do servidor público municipal legalmente responsável por excepcional em tratamento especializado.

§ 1º - A redução da jornada de trabalho de que trata o artigo dependerá de requerimento do interessado ao titular ou dirigente do órgão onde estiver lotado, e será instruído com certidão de nascimento, termo de curatela ou tutela e atestado médico de que o dependente é excepcional.

§ 2º - A autoridade referida no parágrafo anterior encaminhará o expediente a Secretaria Municipal de Administração, com vista ao serviço médico, que emitirá laudo conclusivo sobre o requerimento.

§ 3º - Será de seis meses o prazo da concessão de que trata o artigo, renovável por iguais períodos, observados os procedimentos constantes do § 2º.

Art. 2º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 1988.”

A concessão do benefício está condicionada a apresentação de documentos e não perícia presencial. A PBH tenta inovar criando obstáculos à efetivação do direito, com o intuito de restringir a aplicação da norma até então empregada em seu sentido estrito. Não é possível aceitar, que, em um momento como este que vivemos, se crie formas de constrangimento ao direito adquirido. Não é de hoje que vivemos a mudança de regras para conseguir concretizar os tratamentos de nossos entes queridos que dependam de assistência permanente para atividades de vida diária, das mais básicas às mais complexas.

A situação atual apresenta, ainda, dificuldades alheias às impostas pela PBH. Cumpre ressaltar, que nenhum comunicado ou portaria foi publicado aos servidores informando sobre o novo procedimento, tampouco houve a formalização do requerimento das novas perícias, que estão sendo feitas por telefone, em violação aos princípios da publicidade e legalidade a que devem se reger os atos da administração pública.

Muitas atividades ainda estão suspensas, entre elas terapias. Muitos profissionais ainda não retornaram ao trabalho presencial, portanto crianças, adolescentes e adultos ainda estão sem os tratamentos aos quais eram submetidos antes da pandemia. Nesse caso, por imposição do momento singular, não é possível conseguir comprovar a necessidade e frequência aos tratamentos. Vale ressaltar que tem sido muito difícil para todos a vivência em uma pandemia, principalmente para as pessoas com deficiência que dependem de profissionais especializados para adquirir estruturas neuro-psico-motor para a vida. Vivemos em um momento em que não apenas eles não adquirem mais ferramentas, mas de um retrocesso importante que tem impactado na vida cotidiana.

Não expor nossos entes a situação de risco biológico é uma decisão difícil, já que o total isolamento trás prejuízos patente, a falta da rotina estabelecida por anos não está sendo vivida impunemente. Desde o retrocesso em atividades da vida diária como higiene pessoal à um aumento de ansiedade, transtornos de alimentação e comportamento e a regressão de conhecimentos escolares já adquiridos. Essa situação ímpar impacta diretamente no acompanhamento que devemos ter com o nosso dependente, aumentando a demanda por cuidado.

Não é possível aceitar a mudança de protocolo da PBH a todo instante, sobretudo nesse agora. Não aceitamos isso, entendemos como forma de constrangimento a efetivação do nosso direito e dos nossos dependentes. Não é de hoje que o setor de perícia faz de tudo para inviabilizar o atendimento à saúde, seja do servidor, seja de um dependente, com ou sem deficiência. Essa caça às bruxas tem sido inaceitável, por vezes inacreditável. Vivemos claramente em um tempo de retrocesso, onde o Estado de Bem Estar Social, desejado e firmado na Constituição tem sido aviltado cotidianamente. Ao tentar exercer o direito à saúde, somos constrangidos e humilhados, sentenciados como agentes criminosos que pretendem a todos os momentos subverter e assaltar a prefeitura.

Temos que ressaltar que nem todos os servidores receberam a intimação para perícia presencial, o que torna todo o processo mais comprometido e suspeito, pois compromete o princípio de isonomia e impessoalidade. O que faz um servidor ser chamado à perícia presencial e outro não? Critérios subjetivos estão norteando essa iniciativa da PBH.

Dizemos não, veementemente, à perícia presencial nesse momento. Depois de superado esse período de emergência sanitária, exigimos nossa presença para discussão sobre os desmandos da PBH sobre os direitos da Pessoa Com Deficiência.

Sem mais no momento, encaminhamos está para providências.

1. Janaina Giroto da Silva – BM 279-1 – Técnica de Patrimônio Cultural – Fundação Municipal de Cultura
2. Aiala Cardoso Moreira BM 401-8- Técnica de Patrimônio Cultural – Fundação Municipal de Cultura
3. Glauce Godoy Beira de Melo – MB 1157297 – Professora educação infantil
4. Eliane Magda de Oliveira Costa – BM 99804-8 – Assistente administrativo
5. Hudirley Ruela Rodrigues – BM 104853-6 – Enfermeiro Saúde da Família
6. Luana Aparecida Moreira – 103778-X Enfermeira saúde da família
7. Walkiria dos Reis Soares – BM 48862-7 - ABS
8. Jetiene Cintia dos Santos Souza – BM115692-4 Tec. De enfermagem de apoio.
9. Joseane da Silva Baptista Brandão – BM 110219-0 – Professora de educação infantil.

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
06 / 11 / 20
[Assinatura]
Responsável pela distribuição



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
769/2020

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão, nos termos dos art. 48 do Regimento Interno, seja encaminhado, a realização de Audiência Pública a respeito do bairro Jardim Alvorada, para verificar a situação da comunidade, que foi uma das áreas mais atingidas pelas enchentes do início deste ano e já sofre com o novo período de chuvas. A ser realizada no no dia 07 de dezembro de 2020, às 13h horas, no Plenário Camil Caram, convidando as respectivas lideranças comunitárias, moradores e entes públicos abaixo com o objetivo de ouvir as demandas dos moradores da região e os encaminhamentos práticos de cada serviço pelo poder público municipal:

- Sr. Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL);
- Sr. Henrique de Castilho Marques de Sousa, Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital (SUDECAP);
- Sr. Adieliton Galvão de Freitas, Gerente de Sustentabilidade Empresarial da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG);
- Sr. Sérgio Neves Pacheco, Superintendente de Operação de Produção e Tratamento de Água Região Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA);
- Dra. Cláudia Amaral, Promotora de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos (MPDH);
- Dra. Cleide Aparecida Nepomuceno Defensora Pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH);

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 20/11/20
Hora: 10:07



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

- Dr. Aylton Rodrigues Magalhães, Defensor Público da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH);
- Representantes da Comunidade Jardim Alvorada.

Informamos ainda que as parlamentares que subscrevem este requerimento ficarão responsáveis pelo convite direto às lideranças comunitárias devido a ausência de endereço eletrônico da maioria delas.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

Bella Gonçalves

Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora

Vereadora Bella Gonçalves

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
20 / 11 / 20
Luiz/600
Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER EM 2º TURNO

PROJETO DE LEI Nº 1045/2020

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

De autoria do Executivo, o Projeto de Lei nº 1045/2020, encaminhado pela mensagem nº 11, de 29/09/2020, que *“Altera a Lei nº 6.705, de 5 de agosto de 1994, que dispõe sobre a Função Pública de Conselheiro Tutelar do Município de Belo Horizonte, e a Lei nº 8.502, de 6 de março de 2003, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”*, após ser aprovado em 1º turno, retorna às comissões permanentes, nos termos regimentais para análise de emendas apresentadas.

O Projeto de Lei foi instruído com a legislação correlata às fls. 4/14. Compete a esta comissão emitir parecer na forma do art. 52, VIII, “a” e “d”, do Regimento Interno.

Em 1º turno, o projeto recebeu parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. Apreciado por esta Comissão, recebeu parecer pela aprovação, o mesmo sendo registrado na apreciação pela Comissão de Administração Pública.

Apenas uma emenda foi apresentada ao projeto, de autoria do Ver. Jorge Santos.

O Projeto de Lei foi aprovado em primeiro turno por unanimidade, em sessão ordinária realizada em 10/11/2020.

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 20/11/20
Hora: 13:40



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Abrindo a análise da emenda, a Comissão de Legislação e Justiça concluiu pela constitucionalidade, ilegalidade e regimentalidade da mesma.

Em síntese é o relatório.

Designado Relator, nos termos previstos pelo art. 52, VIII, "a" e "d", do Regimento Interno, passo à fundamentação de parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO

A emenda, de autoria do Vereador Jorge Santos e de natureza aditiva, propõe acrescentar ao projeto art. 3º, renumerando os seguintes, para propor acréscimo de parágrafos ao art. 26 da Lei nº. 6.705 de 1994.

No art. 26 da Lei 6.705/1994 vigente temos dispostos os deveres do conselheiro tutelar, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, não sendo proposta pela emenda alteração em relação aos mesmos.

A emenda traz parágrafos que propõem assegurar ao conselheiro tutelar o livre acesso, para fins de fiscalização, aos locais em que ocorram eventos, shows, bares, cinemas, teatros, estádios de futebol ou locais congêneres, devendo, para tanto exibir sua credencial no local de entrada e comprovar estar no exercício de sua função.

Em justificativa à proposição, o autor sustenta que a modificação proposta traz aos conselhos tutelares mais uma ferramenta para garantia da proteção dos direitos da criança e do adolescente, reforçando assim, o compromisso firmado pelo ECA de prevenção à ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Inicialmente cabe dizer que em muito nos preocupa a prática de violência e desrespeito aos direitos das crianças e adolescentes, dada sua



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

condição de vulnerabilidade perante a sociedade. Essa, indiscutivelmente das principais preocupações e zelo desta Comissão e deste relator.

Ocorre que o Conselho Tutelar, conforme disposto no art. 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente, somente tem legitimidade para fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais, ou seja, as entidades de atendimento que prestam serviços de proteção ou socioeducativos. Da mesma forma, no art. 136 do ECA temos expressamente definidas as atribuições do Conselho Tutelar, que, por decorrência são as atribuições dos próprios conselheiros.

Assim, a execução de outras atividades fiscalizatórias, pelo Conselho Tutelar, que ultrapassam sua competência legal, uma vez que essa atribuição não se encontra contemplada no rol de atribuições previsto pelo ECA, conforme já bem fundamentou e deliberou a Comissão de Legislação e Justiça, padece de legalidade.

Cabe ainda lembrar que, apesar de ser uma lei municipal, não podemos estabelecer livremente um tratamento que extrapola as regras gerais trazidas pela lei federal, no caso o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ademais, claramente as medidas propostas pela emenda são próprias do exercício do poder de polícia, o qual não compete ao Conselho Tutelar.

Retomando o ponto principal que compete a esta Comissão que é a garantia de proteção aos direitos da criança e do adolescente, importante destacar que a fiscalização proposta pela emenda em análise é garantida pelo exercício das funções do Oficial da Infância e Juventude do Poder Judiciário, tendo ainda, nos casos específicos e mediante apontamento de situação irregular, o acionamento do Conselho Tutelar, observados seus limites de atuação e trâmites legais.

Sendo assim, quanto ao mérito da proposta trazida pela emenda, entendemos que não há inovação, pois a fiscalização ali tratada é exercida por órgão competente e o Conselho Tutelar acionado nos termos legais vigentes, garantindo assim o cumprimento de seu relevante papel na defesa de nossas crianças e adolescentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Não se justifica, portanto, macular a legislação municipal de ilegalidade evidente, sem nenhum efeito prático em relação ao objetivo proposto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo este parecer pela REJEIÇÃO da emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 1045/2020.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Patrus'.

Vereador Pedro Patrus
Relator



OF. GABPREF/DALE Nº 290 /2020

Belo Horizonte, 12/11/2020

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 488/2018** – Vereador Mateus Simões.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 488/2018, de autoria do Vereador Mateus Simões, que solicita informações sobre Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde.

Consultada, a referida Secretaria manifestou-se por meio do Ofício SMSA/GETC nº 0681/2020, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Hugo Catão de Leão Coelho

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 20/11/20
388
Responsável pela distribuição



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



Secretaria Municipal de Saúde

Ofício SMSA /GETC n.º 0681/2020

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2020.

Assunto: TAG 74097

Prezadas,

Em atenção à solicitação de resposta à demanda registrada no Sistema TAG - Gestão de Demandas sob o n.º 74097 em que o Exmo Sr.Vereador Mateus Simões "*Solicita informações sobre o descumprimento do prazo estabelecido para a composição dos membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.*", informamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito nomeou todos os representantes do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (CMPD) em 15/05/2018, ATO N.º GP 501/2018, publicação pode ser visualizada no link: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1194663>

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Jackson Machado Pinto
Secretário
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

À Senhora
Dirlaine Machado
Gerência Técnico Consultiva – GETC

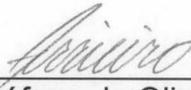


RESPOSTA

ao Requerimento de Comissão nº 12/2020

A resposta ao Requerimento de Comissão nº 12/2020, encaminhada pelo Subsecretário de Assuntos Institucionais, Silvio Higino de Rezende, por meio do ofício OF.SMAICS/GAPC/Nº 3868/2020, foi publicada com informações ocultadas, a fim de preservar o sigilo dos dados pessoais dos envolvidos (fls. 129 a 132). O documento integral pode ser consultado na via física do requerimento, disponível nesta diretoria.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.



Frederico Stéfano de Oliveira Arrieiro
Diretor do Processo Legislativo



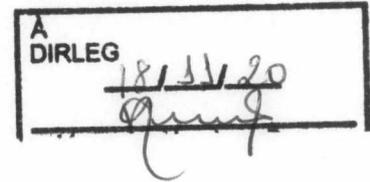
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DH

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social

OF. SMAICS/GACP/Nº 3868, 2020

Belo Horizonte, 16/11/2020



Prezada Presidente,

Recebemos o Requerimento nº 12, de autoria dos Vereadores Arnaldo Godoy, Bella Gonçalves, Cida Falabella, Edmar Branco, Maninho Félix, Gilson Reis e Pedro Patrus, solicitando ao Executivo informações sobre a situação de emergência e calamidade pública da cidade de Belo Horizonte.

Segue, em anexo, o Plano de Contingência para o enfrentamento de desastres em Belo Horizonte.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


Silvio Higino de Rezende
Subsecretário de Assuntos Institucionais

Exma. Sra. Presidente Vereadora Nely Aquino
Câmara Municipal
CAPITAL

1-649200-10:03:14:02/004/81-9379107-HRMC

TBA 2.0, o Primeiro Protocolador informado
PRESIDENCIA
-17-11-2020-14:12-000025-1/1

PLANO DE CONTINGÊNCIA

2019/2020

para Enfrentamento de Desastres
em Belo Horizonte

Prefeitura de Belo Horizonte

Grupo Gestor de Risco e Desastre - GGRD

Outubro de 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1 JUSTIFICATIVA	6
1.2 DIAGNÓSTICO	7
1.3 OBJETIVO	8
1.4 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	8
2. SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	10
2.1 O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL SIMPDEC	11
2.2 DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DO SIMPDEC	11
2.3 DO MONITORAMENTO, ALERTA E ALARME	14
2.4 DOS CRITÉRIOS DE ALERTA E ALARME DE PREVENÇÃO	16
2.5 DOS CRITÉRIOS DE ALERTA DE MONITORAMENTO VISUAL OU DE CONSTATAÇÃO	18
2.6 DOS CRITÉRIOS DE ALERTA DE MONITORAMENTO VISUAL OU DE CONSTATAÇÃO	19
2.7 CRITÉRIOS PARA A DESMOBILIZAÇÃO DAS EQUIPES DE MONITORAMENTO VISUAL	23
2.8 DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	25
2.9 DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA	27
3. O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	29
3.1 AÇÕES DE PREVENÇÃO / MITIGAÇÃO	30
3.2 AÇÕES DE PREPARAÇÃO	31
3.3 AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA	32
4. DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SOCORRO	36
4.1 OCORRÊNCIAS DE BAIXO IMPACTO SOLUÇÃO REGIONALIZADA	36
4.2 SINISTROS DE MÉDIO IMPACTO SOLUÇÃO SOLIDÁRIA / SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	36
4.3 DESASTRES DE ALTO IMPACTO SOLUÇÃO FEDERATIVA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA / CALAMIDADE PÚBLICA	36
4.4 AÇÕES DE SOCORRO PRIORITÁRIAS NOS DESASTRES EM BELO HORIZONTE	37
4.4.1 EM CASOS DE INUNDAÇÕES	36
4.4.2 EM CASOS DE ESCORREGAMENTOS	38

4.4.3 DEMAIS DESASTRES NATURAIS OU TECNOLÓGICOS	39
5. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SIMPDEC	40
5.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SMOBI	41
5.2 SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SUPDEC	41
5.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO SMSP	44
5.4 GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE GCMBH	44
5.5 CENTRO DE OPERAÇÕES DE BELO HORIZONTE COP-BH	45
5.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA	46
5.7 COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE URBEL	47
5.8 EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE BHTRANS	49
5.9 SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL SUDECAP	50
5.10 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA SLU	51
5.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMSA	52
5.12 COORDENADORIAS DE ATENDIMENTO REGIONAL CARE	53
5.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS SMAICS	54
5.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMED	55
6. MEIOS DISPONÍVEIS	56
6.1 RECURSOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	57
7. ANEXOS	57
ANEXO I CONCEITOS BÁSICOS DE DEFESA CIVIL	58
ANEXO II RELAÇÃO DE CONTATOS PRIORITÁRIOS	61
ANEXO III REDE SUS DE BELO HORIZONTE	68
ANEXO IV REDE DE HOSPITAIS PARTICULARES	72
ANEXO V SIGNIFICADO DAS SIGLAS UTILIZADAS	73
ANEXO VI LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	74
ANEXO VII MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS E PLUVIOMÉTRICAS	81
ANEXO VIII MAPA DAS ESTAÇÕES: AÇÕES DE PREVENÇÃO DURANTE A CHUVA	91
ANEXO IX MARCO DE HYOGO 2005-2015	83
ANEXO X MARCO DE SENDAI	92
ANEXO XI INTERVENÇÕES NO TRÂNSITO EM CASO DE INUNDAÇÃO'	126



1 - INTRODUÇÃO



Resiliência é a "capacidade que um sistema, uma comunidade ou uma sociedade expostos a riscos têm de resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se dos efeitos de um perigo de maneira tempestiva e eficiente, por meio, por exemplo, da preservação e restauração de suas estruturas básicas e funções essenciais".

(<http://www.unisdr.org/we/inform/terminology>)

1.1 JUSTIFICATIVA

Belo Horizonte, em consequência de suas características topográficas e suas bacias hidrográficas, possui áreas de encostas e baixadas com ocupações sujeitas a desastres, cujos riscos potenciais são agravados durante o período chuvoso.

Nesse contexto, é fundamental enfrentar os atuais desafios com foco em monitoramentos, avaliação e compreensão do risco de desastres, emissão de alertas precoces e ações de respostas efetivas nas situações de calamidade. Sendo assim, torna-se necessário compartilhar informações para o fortalecimento da governança do risco de desastres e coordenação entre as instituições e os setores relevantes. Revela-se importante, também, a participação plena e significativa de todos os envolvidos, com investimentos em resiliência por meio de pesquisas, novas tecnologias e melhoria em sistemas de alerta precoce, preparação, resposta, recuperação, reabilitação e reconstrução.

A cidade já vivenciou situações de grandes desastres, como o rompimento da barragem da Pampulha na década de 1950, o deslizamento da "boca do lixo" na Vila São Domingos e o desabamento do Parque de Exposições da Gameleira, ambos na década de 1970. As grandes enchentes de 1979 atingiram com maior força o "Vale do Arrudas". Em 2003, deslizamentos nos aglomerados do Morro das Pedras, da Serra e no Taquaril vitimaram 16 pessoas e culminaram com a remoção de quase duas mil famílias de áreas de risco em toda a cidade. Importantes desastres tecnológicos também foram registrados, sendo a queda do Viaduto Guararapes, em 2013, o mais importante. Tais sinistros levaram à criação da Defesa Civil Municipal por meio da Lei Municipal nº 3.135, de 23/11/1979, regulamentada pelo Decreto nº 3.651, de 21/12/1979.

Hoje Belo Horizonte possui um Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil. Coordenado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, fundamenta-se na visão sistêmica da ação municipal e na busca de resiliência, seguindo normas internacionais sobre o tema.

1.2 DIAGNÓSTICO

As principais causas de situações de risco e desastres em Belo Horizonte estão nas áreas de morros e encostas e nas margens dos córregos que formam as Bacias do Rio Arrudas, do Córrego do Onça e do Córrego Isidoro.

Com aproximadamente 2,4 milhões de habitantes e 335 km², Belo Horizonte possui cerca de 200 áreas de vilas e favelas onde o risco geológico decorre de processos de escorregamento, erosão, queda e rolamento de blocos de rocha e solapamento, além da presença de processos de inundação em cerca de 80 pontos.

Nas áreas sujeitas a escorregamentos com ocupação desordenada, que abrigam cerca de 22% da população do município, esses processos são frequentemente potencializados por fatores externos, como cortes no terreno, cultivo inadequado do solo, aterros mal-executados, tubulações rompidas ou clandestinas, lançamento de esgoto e deposição de lixo/entulho nas encostas e cursos d'água, que podem gerar acidentes com danos ao patrimônio ou até mesmo perda de vidas humanas.

Em 1993, após um diagnóstico que estimou em 15 mil as moradias nas vilas e favelas de Belo Horizonte com risco alto e muito alto, foi criado o Programa Estrutural em Áreas de Risco - PEAR. De caráter contínuo, o Programa é voltado para o atendimento das famílias por meio de vistorias individuais, ações preventivas e corretivas durante o ano e de monitoramento das moradias no período chuvoso. O PEAR é de responsabilidade da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL.

Outros desastres recorrentes em Belo Horizonte são as inundações. Desde 1999, com a elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana, a Administração Municipal - preocupada em mitigar as inundações na cidade - vem investindo também em ações de fortalecimento institucional para fazer frente à temática da gestão das águas urbanas. O Plano Diretor de Drenagem Urbana buscou consolidar um prévio conhecimento sobre a situação e os problemas existentes em um total de 111 bacias elementares no território do município, além de propor novos conceitos e diretrizes para o enfrentamento das inundações na cidade.

Uma das ações implementadas foi a elaboração da Carta de Inundação de Belo Horizonte, com a identificação das áreas

potencialmente suscetíveis. Outra intervenção importante foi a criação dos Núcleos de Alerta de Chuva - NAC, que têm por finalidade proteger a população atingida pelas inundações, tornando-se um canal de diálogo direto.

Após investimentos em tecnologia e pessoal, foi implantado também o Sistema de Monitoramento e Alerta de Inundações, que permite ações preventivas com as populações instaladas em áreas de risco por meio de emissão de alertas para adoção de medidas, visando à diminuição dos prejuízos humanos, materiais e sociais.

Os desastres tecnológicos, decorrentes de atividades de construção civil, também têm afetado com frequência a população da cidade. Em virtude da precariedade nas ações de contenção de encostas e prevenção de deslizamentos em imóveis vizinhos, têm sido constantes os incidentes envolvendo o desmoronamento de imóveis, com sérios prejuízos sociais e econômicos para as famílias afetadas.

Os desastres sociais decorrentes de grandes eventos causam pânico e são também uma preocupação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, que apoiará os integrantes dos sistemas de segurança e saúde no cumprimento de suas missões institucionais.

1.3 OBJETIVO

Este PLANO DE CONTINGÊNCIA tem por objetivo orientar as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situação de ocorrências de desastres naturais ou tecnológicos, recorrentes ou não, em Belo Horizonte.

Todo o planejamento orienta-se a partir das ações recomendadas nos documentos emitidos pela Estratégia Internacional de Redução de Desastres da Organização das Nações Unidas - EIRD/ONU, sobretudo os Marcos de Hyogo e de Sendai.

1.4 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

No período chuvoso, considerando o histórico de desastres decorrentes das precipitações pluviométricas, a coordenação das ações estratégicas será exercida pelo Grupo Gestor de Riscos e

Desastres - GGRD, instância de articulação das múltiplas instituições que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC.

O Prefeito será responsável pela coordenação geral do GGRD e, na sua ausência, o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A Coordenação Executiva do GGRD será exercida em conjunto pela SUPDEC, SLU, BHTRANS, URBEL, SUDECAP e COP-BH no âmbito de suas atribuições.

Quando a situação de um desastre exigir a gestão aproximada e permanente das ações de resposta, os integrantes do GGRD e gestores de órgãos convidados comporão o Grupo Tático de Gestão de Situações Críticas - GTGSC, até que os processos de gestão nas ações de proteção e defesa civil retornem aos padrões rotineiros das comunidades. A instalação do GTGSC será feita no Centro de Operações de Belo Horizonte - COP-BH aproveitando-se da estrutura e do conceito de atuação do órgão, com a observância do Protocolo de Gestão de Situações Críticas que integra este Plano de Contingências.

2. O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Proteção e Defesa Civil, em seu conceito mais simplificado, é o conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, socorro e recuperação para redução dos riscos de desastres.



2.1 O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SIMPDEC

Proteção e Defesa Civil, em seu conceito mais simplificado, é o conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, socorro e recuperação para redução dos riscos de desastres, seus impactos e prejuízos econômicos e sociais.

Esse conjunto de ações deve ser realizado de forma sistêmica por todos os órgãos públicos, de todas as esferas da federação e, também, pelas entidades privadas e pela comunidade.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (instituída pela Lei 12.608, de 10/04/2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil) articula-se desde o Presidente da República até os núcleos comunitários de defesa civil. A população tem em seus núcleos comunitários sua forma mais elementar de organização e deve ser alertada sobre os meios que lhes auxiliem a enfrentar os desastres e reduzir vulnerabilidades.

Dentro desse sistema nacional, torna-se de fundamental importância que o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC possua articulação institucionalizada com todos os órgãos públicos municipais, coordenados para emprestar suas competências nas atividades de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação nos desastres potenciais ou acontecidos na cidade.

As ações de defesa civil são cíclicas e complementam-se simultaneamente. As ações de prevenção devem ser desencadeadas prioritariamente antes do desastre, mas permanecem durante as demais fases objetivando evitar a eclosão de incidentes secundários.

2.2 DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DO SIMPDEC

A cidade de Belo Horizonte foi dividida em nove áreas estratégicas, que constituem as Coordenadorias de Atendimento Regional - CAREs. Assim, torna-se o espaço prioritário de todos os esforços de proteção e defesa civil, para onde devem ser canalizados os apoios necessários ao atendimento aos sinistros ocorridos nas comunidades, por meio das diversas secretarias temáticas, empresas públicas e autarquias municipais.

Segundo a vocação e a expertise de cada órgão, setor ou serviço municipal, todos devem priorizar ações de prevenção e preparação para os desastres mais prováveis mapeados em cada área e, prioritariamente, para as comunidades em altos riscos.

Na ocorrência de incidente ou acidente que afete a população ou parte dela, todos os esforços previstos na preparação devem ser empregados para sua rápida solução e restabelecimento da normalidade, utilizando-se os mecanismos de resposta planejados, disponíveis e articulados.

Considerando que todos os órgãos e empresas da PBH fazem parte do SIMPDEC e que é necessária uma instituição para a coordenação estratégica das atividades envolvendo as múltiplas agências, foi criado o Grupo Gestor de Riscos e Desastres - GGRD. A coordenação das atividades do GGRD será feita semanalmente pela SMOBI, por meio de reuniões ordinárias.

O GGRD tem por objetivo congregar em um fórum consultivo, deliberativo e executivo, os gestores dos principais órgãos do sistema, de modo a permitir uma atuação coordenada e eficiente das ações minimizadoras dos desastres, sobretudo os decorrentes das chuvas.

Para o desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil, o Centro de Operações de Belo Horizonte - COP-BH será órgão de vital importância no que se refere à elaboração das ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta a eventos desastrosos em Belo Horizonte, em razão de sua atuação como órgão de monitoramento permanente e pronta resposta às ocorrências que afetam a "vida da cidade aqui e agora".

Além dessas estruturas permanentes na elaboração das ações de prevenção e resposta contra os desastres, haverá também o Grupo Tático de Gestão de Situações Críticas - GTGSC a ser instalado, quando necessário, no Centro de Operações de Belo Horizonte - COP-BH.

O estabelecimento do GTGSC se alinha ao conjunto de ações operacionais em apoio aos órgãos envolvidos nas diversas etapas de trabalho do GGRD, canalizando recursos e orientando as equipes de campo para o rápido restabelecimento do funcionamento normal dos serviços na cidade.

O GTGSC será acionado e funcionará no Centro de Operações de Belo Horizonte - COP-BH, para coordenação das diversas ações de respostas e tomada de decisões no âmbito de apoio às equipes

operacionais, visando maior rapidez na distribuição das demandas e celeridade nos atendimentos, por meio dos diversos órgãos ali instalados.

O GTGSC será composto pelos representantes dos diversos órgãos envolvidos em uma situação de anormalidade na “vida da cidade”, cujo líder situacional será o representante do órgão de maior vocação para orientação das medidas e providências necessárias, visando ao restabelecimento das condições de normalidade na cidade.

A instalação do GTGSC obedecerá aos parâmetros estabelecidos no Protocolo de Atuação Integrada na Gestão de Situações Críticas do COP-BH, anexo a este plano.

O GTGSC será instalado sempre que o número de ocorrências indicarem a necessidade de uma gestão mais complexa e efetiva, que extrapole a capacidade de coordenação da SCI/COP-BH e SUPDEC, ou mesmo em situação de ocorrência de qualquer desastre de alto impacto na cidade.

O GTGSC será mantido até que as condições de normalidade indiquem que os modelos de gestão rotineiros já sejam suficientes para a garantia da proteção civil da população.

O GTGSC utilizará como ferramenta gerencial o Sistema de Comando em Operações - SCO, apoiará a coordenação operacional para as equipes de campo e será o canal para comunicação e assessoria no nível estratégico.

As decisões do GTGSC, assessoradas pelos Postos de Comandos Locais - PCL têm caráter imperativo e devem ser atendidas com prioridade pelos integrantes do SIMPDEC.

Quando conveniente, os gestores de outros órgãos poderão ser convidados a compor o GTGSC para participarem do assessoramento nas decisões a serem tomadas em apoio aos PCLs instalados para as operações de campo, em situações de risco ou desastres.

Os PCLs deverão ser instalados pelos órgãos integrantes do SIMDEC, sempre que a situação crítica for identificada no(s) local(is) de risco ou desastre(s), em comando unificado, para gerenciamento das ocorrências que demandem maior coordenação. Os PCLs atuarão em conformidade com as diretrizes do Sistema de Comando de Operações - SCO.

2.3 DO MONITORAMENTO, ALERTA E ALARME

Para as atividades de proteção civil da população, serão utilizadas todas as formas de monitoramentos disponíveis no município, sejam de ordem tecnológica ou oriundas de parceria, treinamentos e da capacitação dos moradores das áreas de risco, além dos diversos segmentos sociais e profissionais da cidade.

Os monitoramentos de ordem tecnológica utilizarão os recursos das diversas instituições públicas e privadas, detentoras de equipamentos, estações meteorológicas ou sistemas afins, de modo a produzir informações com oportunidade e qualidade.

Convênios e parcerias com entidades acadêmicas foram priorizados, visando - além da produção excelente das informações - proporcionarem estudos que indiquem intervenções e soluções para minimização dos desastres na cidade.

Os monitoramentos de constatação, decorrentes de parcerias com os segmentos sociais, profissionais e com a comunidade, serão formados a partir da SUPDEC, por meio de sua Diretoria de Meteorologia e Alerta de Riscos - DMAR que atuará com os objetivos da estreita interação com esses segmentos, visando, por meio da capilaridade, presença ostensiva e capacidade de constatação, receber, trabalhar e transformar as informações em dados úteis para a melhoria das ações de prevenção e resposta aos desastres, competindo-lhe:

- assessorar os órgãos municipais na área de meteorologia e climatologia;
- manter estreito contato com os órgãos municipais, estaduais e federais na área de meteorologia, climatologia e defesa civil;
- operacionalizar o Sistema de Monitoramento Hidrológico e Alerta contra Inundações em Belo Horizonte;
- monitorar 24 horas os eventos meteorológicos;
- alertar e alarmar a PBH, especialmente os órgãos municipais e populações em áreas de risco, envolvidos diretamente com ações de defesa civil, a respeito de eventos meteorológicos extremos.

Os monitoramentos e os alertas hidrometeorológicos utilizarão as seguintes tecnologias/ferramentas para suas ações:

- imagens de satélite;
- radiossondagem;
- imagens do Radar Meteorológico;
- modelos numéricos de previsão de tempo de alta resolução espacial e temporal;
- dados de aeroportos e postos avançados;
- estações meteorológicas instaladas na cidade;
- estações hidrometeorológicas da rede municipal;
- dados de campo relacionados com as vistorias feitas pela SUPDEC, URBEL, SLU, SUDECAP e NAC;
- informações e Alertas dos Centros Estaduais e da União;
- informações decorrentes dos monitoramentos de constatação.

A existência de um bom sistema de monitoramento e alerta é uma das recomendações da Organização das Nações Unidas - ONU.

Por meio da Estratégia Internacional de Redução de Desastres - EIRD foram criados e divulgados o Marco de Ação de Hyogo e o Marco de Ação de Sendai, documentos que trazem as recomendações para que os governos atuem na prevenção dos desastres. Uma das cinco recomendações de Hyogo é exatamente melhorar os alertas prévios. Os alertas emitidos em Belo Horizonte têm basicamente três funções:

- Difundir para toda a sociedade a possibilidade das precipitações e suas consequências, permitindo uma socialização dos riscos e a adoção de medidas individuais e coletivas de proteção.
- Alertar, capacitar e treinar os moradores das áreas de risco geológico e de inundação e alagamentos a fim de que possam adotar as atitudes preventivas para que possam adotar as atitudes preventivas para diminuição de prejuízos econômicos e sociais e principalmente para a preservação da vida.
- Alertar todos os órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte com vocação para a prevenção e resposta aos desastres, de modo que possam posicionar as equipes nos locais de maior risco para atendimento da população vulnerável em tempo oportuno.

2.4 DOS CRITÉRIOS DE ALERTA E ALARME DE PREVENÇÃO

Na emissão de alertas e alarmes em decorrência de RISCOS NAS CHUVAS em Belo Horizonte haverá quatro tipos de informação:

2.4.1 **COMUNICADO** - Condição atual da atmosfera, previsão do tempo sem anormalidades, quando a previsão de volume acumulado de chuva esperado for até 20mm.

Ações necessárias: indica necessidade de atenção à população e monitoramento contínuo da situação pela DMAR/SUPDEC

2.4.2 **ALERTA 1** - Previsão de chuva com volume acumulado esperado superior a 20mm, estimativa de quantitativo de chuva e, se possível, estimativa de quais Regionais serão mais afetadas.

Ações necessárias: indica necessidade de avaliar a disponibilidade de recursos operacionais no Briefing Operacional, realizado no COP-BH, e avaliar os estágios operacionais da cidade.

2.4.3 **ALERTA 2** - Instrução para o monitoramento visual, com especificação de quais pontos devem ser monitorados visualmente.

Ações necessárias: indica necessidade de deslocar recursos para realizar monitoramento visual, feito em formato de Briefing Momentâneo com instituições na SCI. Além disso, deve haver uma breve checagem se os recursos para bloqueio de vias, de acordo com Plano de Contingência, estão disponíveis e de prontidão.

2.4.4 **ALERTA 3** - Percepção de iminência de transbordamento de córrego.

Ações necessárias: ativar Planos de Contingências específicos, realizando bloqueios de vias e demais ações previstas. A BHTRANS avaliará a possibilidade de alterar a programação semafórica das regiões com bloqueios de vias, quando aplicável. É necessário, também, avaliar estágios operacionais da cidade. A gestão do COP-BH pode avaliar se há necessidade de enviar alerta no grupo estratégico. A

BHTRANS e a SUPDEC deverão articular bloqueios de vias em aplicativos e fazer divulgação nas redes sociais.

Os comunicados e alertas deverão ser postados no grupo de Telegram do COP-BH: Operacional, que pode replicar as mensagens para o Grupo Tático e avaliar se há necessidade de enviar alerta no Grupo Estratégico.

A veiculação dos alertas e alarmes será feita das seguintes formas:

- divulgação via e-mail, telefonema aos gestores da PBH e envio de SMS aos destinatários cadastrados;
- utilização das redes sociais, portal da PBH e outras tecnologias disponíveis para ampliação da socialização dos alertas.

Os alertas e informações serão compartilhados pelos seguintes links:

Twitter: twitter.com/defesacivilbh

Facebook: facebook.com/defesacivilbh

Portal Prefeitura de Belo Horizonte: pbh.gov.br

Telegram: t.me/defesacivilbh

Instagram: instagram.com/defesacivilbh

Para as situações de **RISCO GEOLÓGICO** os critérios já preestabelecidos pela URBEL persistirão e serão os seguintes:

ALERTA MODERADO (AMARELO): quando o volume acumulado de chuva nos últimos 2 (dois) dias for entre 50 e 69 mm.

ALERTA FORTE (VERMELHO): quando o volume acumulado de chuva nos últimos 3 (três) dias for igual ou superior a 70 mm.

Assim como o alerta de inundações, essas informações serão divulgadas via página institucional, SMS, redes sociais, e-mail, imprensa ou quaisquer outros meios disponíveis.

A adoção de medidas decorrentes dessas informações obedecerá às ações descritas neste plano e nos conceitos pré-estabelecidos nas diversas capacitações realizadas com os Núcleos de Defesa Civil, Núcleos de Alerta de Chuva e organizações semelhantes.

2.5 DOS CRITÉRIOS DE ALERTA DE MONITORAMENTO VISUAL OU DE CONSTATAÇÃO

Em função da peculiaridade dos desastres relacionados a chuvas em Belo Horizonte quando - em um curto espaço de tempo - o nível dos rios e córregos atinge rapidamente a cota de alerta, o DMAR/SUPDEC utilizará alertas de constatação ou monitoramento visual.

Os alertas de constatação ou monitoramento visual serão classificados em dois tipos, conforme a origem das informações:

2.5.1 Alerta de constatação externa

Quando a informação for oriunda de fontes externas, de parceiros, imprensa ou da comunidade - após constatação de risco - informar à SUPDEC pelo 199, redes sociais ou outra forma disponível.

Ao receber qualquer informação de fonte externa, a SUPDEC/DMAR:

- verificará, pelos meios disponíveis, a veracidade das informações;
- acionará o COP-BH e a Coordenadoria de Operações da SUPDEC quando houver indicação para monitoramento visual ou adoção de medidas operacionais de prevenção e resposta;
- emitirá o alerta, quando verificada a existência da ameaça/risco;
- priorizará a emissão do alerta à população localizada nas áreas de risco.

2.5.2 - Alerta por monitoramento visual programado

O alerta de monitoramento visual programado determina o deslocamento prévio de equipes para verificação local das áreas de risco de inundações bruscas ou alagamentos já mapeados.

O desencadeamento do alerta por monitoramento visual será procedido mediante acionamento pelo DMAR, que informará ao COP-BH e ao Coordenador de Operações da SUPDEC prévio de equipes para verificação local das áreas de risco de inundações bruscas ou alagamentos já mapeados.

O desencadeamento do alerta por monitoramento visual será procedido mediante acionamento pelo DMAR, que informará ao COP-BH e ao Coordenador de Operações da SUPDEC a existência dos critérios indicativos da necessidade.

2.6 DOS CRITÉRIOS DE ALERTA DE MONITORAMENTO VISUAL OU DE CONSTATAÇÃO

Será indicativa para o monitoramento visual a observância dos seguintes fenômenos:

2.6.1 Previsão de ocorrência de chuvas acima de 20 mm

Mesmo antes do início das precipitações serão enviadas equipes disponíveis para monitoramento e operacionalização de medidas preventivas nos seguintes logradouros:

- Av. Vilarinho - Venda Nova
- Rua Dr. Álvaro Camargos - Venda Nova
- Av. Francisco Sá - Gutierrez/ Prado
- Av. Bernardo Vasconcelos - Cachoeirinha

Confirmadas as previsões e mediante os critérios definidos, equipes disponíveis serão deslocadas para os seguintes locais:

2.6.1.1 Protocolo Especifico para a Av. Vilarinho

Ao longo da avenida e no encontro com as Rua Dr. Álvaro Camargos e Rua Padre Pedro Pinto.

Quando o registro de chuva forte for acima de 10 mm (10min) ou acima de 18 mm (30min) nas estações E2/E6/E7 e o nível na estação E6/7 for classificado como amarelo.

Do Monitoramento na Av. Vilarinho:

Quando houver previsão de chuvas fortes, o COP-BH, a BHTRANS, a GCMBH e a SUPDEC, por meio da DMAR e da Coordenação Operacional, farão o monitoramento hidrometeorológico utilizando as câmeras on-line disponíveis nos órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A BHTRANS e a GCMBH deverão manter as câmeras on-line em perfeito estado de funcionamento e atualizar a visada das câmeras disponíveis sempre que for preciso identificar situações de risco ou fazer intervenções nas vias públicas.

O COP-BH deverá fazer a programação de mosaicos das câmeras no vídeo wall, priorizando os cruzamentos de dados disponíveis nos sistemas de monitoramentos de córregos para os principais locais de riscos já mapeados.

Medidas de Prevenção e Fechamento dos Acessos à Av. Vilarinho:

A SUPDEC, por meio da DMAR, enviará o alerta de risco nos canais existentes, especialmente no Grupo do Telegram/COP-BH, para acompanhamento de todos os parceiros do SIMPDEC.

Ao disparar o alerta, a DMAR deverá solicitar à Coordenação Operacional da SUPDEC e à SCI do COP-BH o envio de agentes para

realizar o monitoramento visual nos pontos identificados, assim como praticar as medidas de prevenção previstas em protocolos de atuação específicos.

Ao mesmo tempo, os agentes da BHTRANS, na Regional Venda Nova, deverão se dirigir imediatamente aos pontos de bloqueios mapeados para ficarem de condição e realizarem o fechamento dos acessos à Av. Vilarinho.

Tão logo seja identificada situação de risco iminente as vias deverão ser interditadas e a situação comunicada pelo Grupo do Telegram/COP-BH e demais canais de comunicação, como redes de rádio e celulares dos agentes posicionados em campo.

Os órgãos do SIMPDEC que atuarão no fechamento dos acessos à Av. Vilarinho estabelecerão as prioridades com a SCI do COP-BH, considerando variáveis como: disponibilidades de recursos, horários dos eventos, dias da semana, recessos, etc.

Do Acionamento para Fechamento dos Acessos à Av. Vilarinho:

Sempre que o monitoramento tecnológico e visual indicarem, a SUPDEC - por meio da DMAR - solicitará o fechamento das vias e postará a informação no Grupo do Telegram/COP-BH, sempre que as condições se mostrarem necessárias.

Os agentes da BHTRANS, GCMBH, PMMG, CBMMG e SUPDEC, previamente posicionados nos pontos identificados, deverão realizar imediatamente o fechamento/bloqueio da via, conforme o plano de contingência específico.

Os agentes deverão permanecer nestes pontos bloqueados e orientar os motoristas e pedestres a não adentrarem na área de risco, bem como aguardar o desbloqueio da via.

A DMAR será responsável por recomendar o desbloqueio das vias e postar no Grupo do Telegram/COP-BH, assim que as condições hidrometeorológicas voltarem a ser mais seguras.

Sempre que houver a previsão de chuvas fortes, é recomendável que cada órgão envolvido neste Protocolo Específico da Av. Vilarinho, faça uma escala de agentes e seus respectivos contatos para garantir a efetividade operacional, em caso de demanda.

Da Participação da Sociedade Civil Organizada

A SUPDEC deverá buscar e identificar parcerias com os moradores e comerciantes da Av. Vilarinho e Av. Álvaro Camargos, considerando a importância estratégica da participação comunitária para mitigação de riscos na Av. Vilarinho e veiculação de informações preventivas por meio de sistemas de som nos estabelecimentos locais, como shopping centers e estações de metrô e de ônibus.

É recomendável que os moradores e comerciantes sejam convidados e participem das reuniões, capacitações e simulados sobre o Plano de Contingência Específico da Av. Vilarinho.

2.6.1.2 Protocolo Específico para as Avenidas Silva Lobo e Barão Homem de Melo - Bairros Alto Barroca e Prado

Quando o registro de chuva forte for acima de 15 mm (10min) ou acima de 21 mm (30min) nas estações hidrometeorológicas **E32** e **U13** (vide relação anexa).

2.6.1.3 Protocolo Específico para a Av. Prudente de Moraes - Bairro Santo Antônio.

Quando o registro de chuva forte for acima de 15 mm (10min) ou acima de 18 mm (30min) nas estações **E39** e **U4** e o nível na estação E39 for classificado de amarelo.

2.6.1.4 Protocolo Específico para a Av. Cristiano Machado com Rua Sebastião de Brito - Bairro 1º de Maio.

Quando o registro de chuva forte for acima de 10 mm (10min) ou acima de 18 mm (30min) nas estações **E8/E13** e o nível na estação **E8/10/13** for classificado de amarelo.

2.6.1.5 Protocolo Específico para a Rua Antônio Ribeiro de Abreu - Bairro Ribeiro de Abreu.

Quando o registro de chuva forte for acima de 15 mm (10min) ou acima de 25 mm (30min) nas estações **E10/9** ou o nível na estação **E10** for classificado de amarelo.

2.6.1.6 Protocolo Específico para a Avenida Tereza Cristina, próximo ao número 11.012, na divisa de Belo Horizonte e Contagem (altura da Vila São Paulo)

Quando o registro de chuva forte for acima de 15 mm (10min) ou acima de 21 mm (30min) nas estações **E24** e o nível na estação **E24/25** for classificado de amarelo.

2.6.1.7 Protocolo Específico para a Praça Bagatelli - Pampulha.

Quando o registro de chuva forte for acima de 15 mm (10min) ou acima de 21 mm (30min) na estação **E8**.

2.7 CRITÉRIOS PARA A DESMOBILIZAÇÃO DAS EQUIPES DE MONITORAMENTO VISUAL

A desmobilização das equipes de monitoramento visual obedecerá aos seguintes critérios:

2.7.1 - Av. Vilarinho - Venda Nova

Ao longo da avenida e no encontro com as Ruas Dr. Álvaro Camargos e Padre Pedro Pinto.

Desintensificação do Sistema Meteorológico quando o nível do córrego baixar para 20% sem registro de chuva ou ficar abaixo de 23 mm em 1 hora nas estações **E2/E6/E7**.

2.7.2 - Av. Francisco Sá - Bairros Gutierrez e Prado

Desintensificação do Sistema Meteorológico quando o nível do córrego baixar para 20% sem registro de chuva ou ficar abaixo de 23 mm em 1 hora na estação **E32**.

2.7.3 - Av. Bernardo Vasconcelos - Bairro Cachoeirinha

Desintensificação do Sistema Meteorológico quando o nível do córrego baixar para 20% sem registro de chuva ou ficar abaixo de 23 mm em 1 hora nas estações **E13/14**.

2.7.4 - Avenidas Silva Lobo e Barão Homem de Melo - Bairros Alto Barroca e Prado

Desintensificação do Sistema Meteorológico quando o nível do córrego baixar para 20% sem registro de chuva ou ficar abaixo de 25 mm em 1 hora na estação **U13**.

2.7.5 - Av. Prudente de Moraes - Bairro Santo Antônio

Desintensificação do Sistema Meteorológico quando o nível do córrego baixar para 10% sem registro de chuva ou ficar abaixo de 23 mm em 1 hora nas estações **E39 e U4**.

2.7.6 - Av. Cristiano Machado com Rua Sebastião de Brito - Bairro 1º de Maio

Desintensificação do Sistema Meteorológico quando o nível do córrego baixar para 20% sem registro de chuva ou ficar abaixo de 23 mm em 1 hora nas estações **E8/E13**.

2.7.7 - Rua Antônio Ribeiro de Abreu - Bairro Ribeiro de Abreu

Desintensificação do Sistema Meteorológico quando o nível do córrego baixar para 20% sem registro de chuva ou ficar abaixo de 30 mm em 1 hora nas estações **E10/9**.

2.7.8 - Protocolo Específico para a Avenida Tereza Cristina, próximo ao número 11.012, na divisa de Belo Horizonte e Contagem (altura da Vila São Paulo)

Desintensificação do Sistema Meteorológico quando o nível do córrego baixar para 20% sem registro de chuva ou ficar abaixo de 25 mm em 1 hora na estação **E24/25**.

2.7.9 - Praça Bagatelli - Pampulha

Desintensificação do Sistema Meteorológico e sem registro de chuva ou com nível abaixo de 25 mm em 1 hora na estação **E8**.

Os pontos acima mencionados são os demarcados na Carta de Inundação e avaliados como de risco muito alto. Os demais pontos contidos na Carta de Inundação serão monitorados conforme avaliação da equipe técnica da DMAR.

Os órgãos da PBH, sobretudo aqueles com capilaridade operacional, repassarão as informações para a DMAR pelo telefone **3277-8755**, destinado exclusivamente para esse fim.

A DMAR manterá estreita relação com a Subsecretaria de Comunicação Social (Sucom) para incremento da divulgação dos alertas.

Os alertas emitidos pela SUPDEC/DMAR devem desencadear um imediato raciocínio operacional preventivo. O COP-BH deverá acionar todos os órgãos vocacionados para ações mitigadoras, bem como os gestores municipais com responsabilidade territorial.

As instituições com missões relacionadas à mobilidade urbana deverão considerar os alertas/alarmes como indicadores de prioridade na execução de ações preventivas.

A divulgação de alertas e alarmes pela imprensa deverá ser sempre executada em articulação com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura.

Divulgados os alertas e alarmes, a adoção de medidas preventivas e de preparação por cada órgão ou núcleo comunitário obedecerá aos protocolos existentes e treinados nos eventos de capacitação.

2.8 - DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O SIMPDEC usará todo tipo de tecnologia disponível para atingir o público-alvo, principalmente a rede de telefones e celulares corporativos da Prefeitura.

As comunicações obedecerão aos canais verticais, horizontais e transversais, observando as necessidades do estabelecimento e da

manutenção da coordenação e controle da direção pelo GGRD, GTGSC e GC.

O COP-BH será o principal canal de articulação das instituições inseridas na gestão de operações em situações críticas.

A Comunicação Social, por meio da imprensa, contará sempre com a orientação da Sucom, que coordenará os órgãos afins de cada instituição pública municipal.

Todos os gestores dos diversos órgãos do sistema municipal de proteção e defesa civil e os servidores responsáveis pelos plantões para socorro aos sinistros deverão manter consigo cartão plastificado contendo todos os contatos telefônicos necessários à produção da resposta emergencial efetiva às comunidades afetadas por desastres.

Considerando que, conforme a magnitude do desastre, as redes de telefones poderão sofrer colapso, ficam estabelecidas as seguintes alternativas de comunicação operacional:

- Uso das linhas de telefones fixos dos órgãos municipais.
- Havendo colapso da rede de telefone celular, em face da magnitude dos desastres, os gestores deverão se deslocar para a sede que estão sob sua responsabilidade e passarão a coordenar, pela rede de telefone fixo, as demandas de socorro e assistência à população.
- As sedes de Regionais da PBH funcionarão como postos de comandos e servirão de referência para a captação das demandas e distribuição das respostas necessárias ao atendimento das comunidades afetadas.
- Ocorrendo essa hipótese em toda a cidade, será instalado o GTGSC na sala de crises do COP-BH e sugerida instalação do GC para gestão estratégica dos desastres.
- Uso da rede de rádio da Guarda Civil Municipal com prioridade para Defesa Civil.
- Se os telefones fixos também não funcionarem ou forem insuficientes, a Guarda Civil Municipal deverá servir de ligação entre os órgãos, por meio da rede de rádio da Instituição, com apoio dos radioperadores da SUPDEC, BHTRANS e SAMU auxiliando nas comunicações operacionais de resposta ao desastre.

Quando instalado o sistema de comando em operações para atendimento de desastres pontuais ou quando dos monitoramentos presenciais e operações de fechamento de vias, serão utilizados os hand talk da SUPDEC para que os órgãos envolvidos nas operações possam se comunicar com oportunidade. Os hand talk estarão disponíveis no posto de comando e deverão ser apanhados assim que o órgão se integrar ao SCO ou à operação em curso.

O **anexo II** do presente plano contém a relação de todos os contatos imprescindíveis à execução de suas recomendações.

2.9 - DA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA

O GGRD, GTGSC, GC, COP-BH, SUPDEC e demais órgãos integrantes do SIMPDEC utilizarão os sistemas informatizados e de comunicações disponíveis na PBH, de modo a manter a governança, acompanhar e comunicar-se com eficácia com todos os órgãos e serviços públicos municipais, estaduais e federais sediados neste município.

Os diversos níveis de governança estabelecidos nos Protocolos de Atuação em Situações Críticas deverão manter mapas e quadros de informações gerais sobre o município, suas áreas de risco geológico, de inundações e outros, bem como tudo mais que possa auxiliar no controle e na coordenação da estrutura municipal existente a ser empregada nas ações necessárias em situações críticas. Instrumentos disponíveis para este fim:

- Diagnóstico da Situação de Risco Geológico das Vilas e Favelas de Belo Horizonte (URBEL, 2011): mapas de cada vila na escala de 1: 2000, com identificação das manchas de risco e classificação e tipologia do risco.
- Diagnóstico das Manchas de Inundação de Belo Horizonte (SUDECAP).
- Sistema automatizado de informação de ocorrências em Defesa Civil - SIMDEC.
- Sistema de Gestão em Áreas de Risco - SIMGGRD: banco de dados com registro de todas as vistorias realizadas e solicitadas pelo PEAR, utilizado pela URBEL e pelas Gerências Regionais

- de Manutenção (GERMA) em sistema on-line.
- Sistema Integrado de Coordenação da Guarda Civi Municipal - SICOR.
- Sistema de Gestão de Ocorrências da BHTRANS - SGO.
- Equipamentos e sistemas disponíveis na SUPDEC e instalados onde funcionarem os postos de comandos nos locais dos desastres.
- A carta de situação de recursos humanos e logísticos será mantida atualizada pela SUPDEC para utilização da coordenação e controle efetivados pelo GGRD, GTGSC e GC.
- Outros mapas disponíveis na rede mundial de computadores, na Prefeitura de Belo Horizonte e nos demais entes federados.

3. O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



As estratégias gerais para atuação nos desastres em Belo Horizonte levarão em conta as condições climáticas, a ocorrência e a magnitude de sinistros instalados na cidade.

Serão consideradas três macroações de defesa civil, a saber:

3.1 - AÇÕES DE PREVENÇÃO / MITIGAÇÃO

Nessas ações, a possibilidade de ocorrência dos desastres é remota e as ações para evitar que eles ocorram ou que seus efeitos sejam minimizados devem ser priorizadas.

Serão desenvolvidas as seguintes ações permanentes:

- Atendimento 24 horas nos sete dias da semana, inclusive feriados, principalmente por meio da SUPDEC (telefone 199) e COP-BH.
- Vistorias em 100% dos endereços solicitados, com preenchimento de ficha padronizada, posteriormente armazenada em banco de dados digital. As vistorias deverão ser solicitadas pelo próprio interessado por meio da central de atendimento 199 e por órgãos dos níveis municipal, estadual e federal (Ministério Público, URBEL, SUDECAP, entre outros) por meio de solicitações oficiais.
- Notificações a edificações que apresentam riscos, em cidade formal, para que o responsável apresente laudo de estabilidade da edificação.
- Intervenções mitigadoras em áreas de risco visando à redução ou eliminação de vulnerabilidades.
- Interdição de edificações que colocam em risco a segurança global da população e posterior remoção das famílias para local seguro.
- Fornecimento de relatórios de vistorias aos interessados, indicando intervenções pertinentes e imprescindíveis.
- Manutenção, limpeza, desobstrução ou pequenas intervenções em sistemas de drenagem pluvial, esgoto, pequenos cursos d'água, vias de pedestre, etc., com o objetivo de evitar a deflagração ou o agravamento de situações de risco.
- Campanhas educativas, mapeamento das áreas de risco ou atualização, caso já exista, tanto de escorregamento quanto de inundações.

- Monitoramento permanente e periódico dos locais identificados como de risco alto e muito alto, seja nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), seja na cidade formal.

3.2 - AÇÕES DE PREPARAÇÃO

Juntamente com as ações de prevenção, todos os atores públicos municipais devem se preparar para responder, dentro de suas competências, os desastres contumazes que acontecem na cidade.

Nos tempos de calma, mas também durante o período crítico, ações de preparação devem observar as seguintes estratégias:

- Atualização do portfólio de recursos humanos e materiais de cada órgão, priorizando a manutenção dos equipamentos necessários ao socorro e a assistência à população atingida.
- Capacitação dos gestores municipais para as atividades de prevenção, mitigação, resposta e recuperação nos desastres, por meio de seminários, workshops, treinamentos e simulados.
- Contratação, renovação, atualização e outras providências relacionadas à eficiência dos contratos de manutenção e intervenção para a resposta e reconstrução de áreas afetadas por desastres, a cargo das Coordenadorias de Atendimento Regional e da SUDECAP.
- Manutenção dos abrigos institucionais existentes e planejamento para contratação de abrigos temporários em caso de desastre que ultrapasse a capacidade instalada.
- Aquisição e estocagem de materiais de ajuda humanitária essenciais à assistência da população, principalmente cestas básicas, colchões, cobertores, lonas plásticas, telhas e materiais de limpeza.
- Capacitação contínua dos agentes de defesa civil, dos Núcleos de Defesa Civil (Nudec), dos Núcleos de Alerta de Chuva (Nac) e dos representantes das instituições integradas no COP-BH.
- Capacitação de voluntários da sociedade civil.
- Convocação e mobilização do GGRD composto por diversos órgãos públicos municipais que tenham interface com a problemática do risco, que possam contribuir para a resolução de problemas causados pelas chuvas, além de compartilharem o

planejamento, a execução de ações de prevenção e respostas a partir de uma dinâmica de reuniões semanais.

- Monitoramento das áreas de risco e acompanhamento da previsão meteorológica.
- Acompanhamento dos índices pluviométricos e recebimento de previsão meteorológica, declarando estado de alerta para risco geológico, quando o volume de precipitação atingir 50 mm acumulados em dois dias, 70 mm em três dias, ou quando a previsão assim indicar.
- Realização de monitoramento presencial das áreas críticas com checagem de campo pela SUPDEC, Regionais, URBEL e SUDECAP, segundo a competência vocacional de cada instituição.
- Emissão de alertas e alarmes para as comunidades inseridas em área de risco e para a população em geral, disparados pelos núcleos organizados, por meio dos instrumentos tecnológicos disponíveis (telefone, SMS, internet, redes sociais, COP-BH) e pela imprensa, principalmente a falada e televisada.
- Manutenção de condições de uso de refúgios momentâneos nos Centros de Referência de Áreas de Risco - CREAM, objetivando receber famílias para passar a noite quando houver alerta.
- Implantação de plantões - nos dias de semana e feriados (de outubro a março) - com equipe composta por representantes de todos os órgãos participantes do GGRD, para o atendimento de demandas relativas a problemas causados pelas chuvas.
- Vistorias preventivas realizadas pela URBEL/SUPDEC/NAC, buscando na própria comunidade alternativas capazes de minimizar desastres, assim como meios para orientar a população sobre como proceder em caso de catástrofes.

3.3 - AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA

Após a notificação de qualquer desastre, as atividades de socorro e assistência serão imediatamente desenvolvidas, a partir do acionamento dos órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil com vocação específica para cada atividade.

As estratégias de socorro obedecem a ordem de prioridade, sendo adotadas simultaneamente por todos os setores com competência e atribuições para as atividades mencionadas, sem interrupção das

ações relacionadas à prevenção e à preparação. As estratégias adotadas são:

- Socorro de pessoas em risco de morte, principalmente por meio da atuação do Corpo de Bombeiros com o apoio da Defesa Civil Municipal - coordenando os meios municipais solicitados pela corporação militar.
- Acolhimento das pessoas desabrigadas - por meio dos órgãos assistenciais da Prefeitura, principalmente aqueles vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania com apoio das Coordenadorias Regionais - fornecendo condições dignas de segurança, alimentação e repouso.
- Auxílio material (cestas básicas, colchões, cobertores etc.) e de transporte para pessoas que desejarem se alojar em casa de parentes ou amigos. Os auxílios serão liberados pela SUPDEC e outros órgãos, de acordo com os estoques estratégicos disponíveis.
- Acompanhamento das condições de saúde dos atingidos, pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde.
- Vistorias de imóveis em situação de risco proferindo as recomendações atinentes à segurança e interdição total ou parcial dos cômodos, seguidas de encaminhamento da população afetada para abrigo ou alojamento em casa de amigos ou parentes.
- Isolamento de parte da edificação quando apenas determinados cômodos apresentarem o risco de serem atingidos por algum processo destrutivo, desde que o técnico social / vistoriador avalie que a orientação tenha sido assimilada pelos moradores.
- Sinalização das áreas - onde ocorrer remoção ou onde houver uma situação crítica - por meio de faixas alertando sobre o risco.
- Manutenção das ações de limpeza, desobstrução e/ou pequenas intervenções em sistemas de drenagem pluvial, esgoto, pequenos cursos d'água, vias de pedestre, etc., com mão de obra contratada (equipe de braçais), objetivando evitara deflagração ou o agravamento de situações de risco.
- Obras emergenciais de mitigação visando à interrupção da evolução do risco, até que se possa realizar a obra definitiva

por intermédio dos órgãos responsáveis: SMOBI, SUDECAP e URBEL.

- Obras emergenciais definitivas que não podem aguardar o final do período de chuvas.
- Remoção temporária: onde não for possível a realização de obra emergencial e onde, após o período chuvoso, seja possível o retorno dos moradores com segurança, mediante ou não a realização de obra definitiva.
- Remoção definitiva: quando a situação for de risco geológico muito alto ou alto, sem a possibilidade de paralisação do processo evolutivo com obra emergencial ou definitiva após o período de chuva. A remoção definitiva da área implica, sempre, na demolição da moradia em risco.
- Abrigamento de afetados por meio do Programa Bolsa Moradia, quando essa situação for a mais conveniente.
- Acionamento do Conselho Tutelar para intervenção nos desastres em que crianças e adolescentes se encontrem em situação de risco.
- Mapeamento e registro cartográfico das áreas afetadas, bem como cadastramento individualizado das famílias atingidas, para posterior concessão de benefícios fiscais e assistenciais.



4. DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SOCORRO



As ações de socorro serão desenvolvidas de acordo com a magnitude dos desastres e com as necessidades de resposta. Para efeito de coordenação e envolvimento do sistema, obedecerão à seguinte classificação:

4.1 - OCORRÊNCIAS DE BAIXO IMPACTO - SOLUÇÃO REGIONALIZADA

Considera-se ocorrência de baixo impacto aquelas cujos danos humanos, materiais, econômicos, sociais e ambientais podem ser solucionados com os recursos instalados nos territórios regionais, contando com apoio mínimo dos órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.2 - SINISTROS DE MÉDIO IMPACTO - SOLUÇÃO SOLIDÁRIA / SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As ocorrências de médio impacto são aquelas que necessitam do envolvimento integral dos órgãos do SIMPDEC, para responder os efeitos de um ou mais desastres instalados na cidade. Podem proporcionar as condições para a decretação da situação de emergência.

Nas ocorrências de médio impacto, a SUPDEC se articulará com as Coordenadorias de Atendimento Regional para que os recursos das secretarias temáticas instaladas nos territórios sejam acionados para a efetiva resposta aos eventos.

4.3 - DESASTRES DE ALTO IMPACTO - SOLUÇÃO FEDERATIVA - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA / CALAMIDADE PÚBLICA

Correspondem aos desastres com graves danos humanos, materiais, econômicos e sociais, cuja resposta envolve o potencial máximo de todo o SIMPDEC e depende do apoio imprescindível de instituições do sistema estadual e nacional de defesa civil.

Nos sinistros e desastres de médio e alto impacto será instalado o Sistema de Comando em Operações para atuação coordenada dos órgãos empregados, nas ações de resposta.

4.4 - AÇÕES DE SOCORRO PRIORITÁRIAS NOS DESASTRES EM BELO HORIZONTE

Considerando as principais ameaças e vulnerabilidades da cidade, por iniciativa de qualquer órgão do SIMPDEC e principalmente mediante coordenação do GGRD, SUPDEC, COP-BH e GTGSC serão adotadas as seguintes ações no atendimento aos desastres decorrentes das precipitações pluviométricas:

4.4.1 - Em Casos de Inundações:

- Evacuação, delimitação e isolamento da área alagada e comprometida.
- Acionamento da BHTRANS e da GCMBH para desvios necessários no trânsito, de modo a manter o acesso dos recursos de socorro, além da mobilidade.
- Acionamento do Corpo de Bombeiros.
- Prestação de socorro imediato à população atingida ou em risco.
- Mapeamento e cadastramento da população atingida, seguidos de avaliação e registro de danos.
- Acolhimento de pessoas em abrigos e direcionamento de bens para depósitos indicados pela Assistência Social, quando necessário e conveniente.
- Apoio aos desalojados deslocados para casas de parentes e amigos.
- Distribuição de material de assistência humanitária aos afetados carentes.
- Acionamento da SUDECAP para adoção das medidas técnicas requeridas;
- Acionamento dos demais órgãos e serviços municipais para adoção das medidas técnicas requeridas de suas competências.
- Acionamento dos demais serviços públicos necessários: (Polícia, Cemig, Copasa, Gasmig, Petrobrás, etc.).
- Acionamento dos órgãos responsáveis pelo monitoramento especializado das canalizações de água, gás, petróleo e/ou outras existentes na área afetada, visando prevenir e controlar possíveis vazamentos.

- Controle e segurança de áreas afetadas e/ou evacuadas.
- Limpeza e recuperação de áreas após a volta à normalidade
- Orientação da população afetada quanto às medidas sanitárias a serem adotadas.
- Adoção de outras ações necessárias à proteção civil da população.

4.4.2 - Em Casos de Escorregamentos:

- Evacuação, delimitação e isolamento de áreas comprometidas.
- Acionamento do Corpo de Bombeiros.
- Prestação de socorro imediato à população atingida ou em risco.
- Cadastramento dos afetados, registro e avaliação de danos.
- Acolhimento de pessoas em abrigos e direcionamento de bens para depósitos indicados pela Assistência Social, quando necessário e conveniente.
- Apoio aos afetados que se alojarem em casas de parentes e amigos.
- Distribuição de material de assistência humanitária aos afetados carentes.
- Acionamento da SUDECAP para adoção das medidas técnicas requeridas.
- Acionamento dos demais órgãos e serviços municipais para adoção das medidas técnicas requeridas de suas competências.
- Acionamento dos demais serviços públicos necessários (Polícia, Cemig, Copasa, Gasmig, Petrobrás, etc.).
- Acionamento dos órgãos responsáveis pelo monitoramento especializado das canalizações de água, gás, petróleo e/ou outras existentes na área afetada, visando prevenir e controlar possíveis vazamentos.
- Controle e segurança das áreas afetadas e/ou evacuadas.
- Adoção de outras ações necessárias à proteção civil da população.

4.4.3 - Demais Desastres Naturais ou Tecnológicos:

- Acionamento do Corpo de Bombeiros e demais órgãos com vocação para o socorro.
- Comunicação à SUPDEC para adoção das medidas de coordenação de resposta.
- Delimitação e isolamento das áreas ou locais atingidos.
- Orientação e auxílio às pessoas com vistas a evitar ou diminuir os prejuízos humanos, materiais e sociais.
- Acionamento dos demais órgãos e serviços municipais para adoção das medidas técnicas requeridas de suas competências.
- Acionamento dos demais serviços públicos necessários (BHTrans, Polícia, Cemig, Copasa, Gasmig, Petrobrás, etc.).
- Acionamento dos órgãos responsáveis pelo monitoramento especializado das canalizações de água, gás, petróleo e/ou outras existentes na área afetada, visando prevenir e controlar possíveis vazamentos.
- Providências para o restabelecimento dos serviços temporariamente interrompidos.
- Providências para a limpeza e recuperação das áreas após a volta à normalidade.

5. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SIMPDEC

As ações de socorro serão desenvolvidas de acordo com a magnitude dos desastres e com as necessidades de resposta. Para efeito de coordenação e envolvimento do sistema, obedecerão à seguinte classificação:



5.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

- Estabelecer a coordenação dos trabalhos do GGRD.
- Definir os plantões, convocando as reuniões e registrando os seus feitos através da SUPDEC.
- Coordenar as atividades de todos os órgãos e serviços diretamente ligados à Secretaria de forma a aproveitar ao máximo a capacidade de resolução dos problemas surgidos.
- Propor instalação do GC e solicitar dos demais gestores a cessão do pessoal a ser hipotecado para o apoio administrativo (gerentes operacionais e auxiliares).
- Estabelecer as normas administrativas do GC e definir a escala dos plantões durante seu funcionamento.
- Usar toda a capacidade do PEAR, CREAM e GGRD nas ações necessárias.
- Manter equipes de plantão para suporte à SUPDEC incrementando-as principalmente nos horários noturnos e finais de semana.
- Manter as empreiteiras contratadas pela PBH informadas das previsões meteorológicas e coordenar a atuação destas nas ações de resposta demandadas.
- Apoiar as operações de socorro, através de recursos humanos, técnicos e logísticos, principalmente nas enchentes, alagamentos, desabamentos, quedas de árvore, poste, rede elétrica e outras interrupções em vias públicas.
- Iniciar a reabilitação dos cenários afetados, especialmente como operações tapa-buraco, recapeamentos, recuperação de pontes, intervenções em obra de arte e terrenos próximos à linha do trem metropolitano, em comum acordo com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).
- Atuar na recuperação das áreas afetadas da cidade, realizando os projetos e contratações necessárias para tornar os locais seguros e sem os riscos anteriores.

5.2 - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUPDEC

- Integrar o GTGSC através de representante com autonomia para tomada de decisões operacionais, em situações de necessidades de intervenções emergenciais em áreas de riscos ou desastres consumados, para mobilização de recursos

disponíveis, captação de recursos necessários e assessoramento ao GTGSC na tomada de decisões de caráter tático-operacional.

- Proceder a coordenação executiva do Sistema Municipal de Proteção e Defesa civil no Município, articulando-se, em caráter cooperativo, com outros órgãos e entidades públicas ou privadas integrantes do Sistema.
- Desenvolver as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação através da articulação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- Gerenciar e repassar as informações meteorológicas definindo estados de alerta por regional e indicando os locais com maior índice pluviométrico.
- Recomendar a instalação do GTGSC e solicitar aos demais gestores a cessão de pessoal a ser hipotecado para o apoio administrativo (gerentes operacionais e auxiliares).
- Receber e registrar as chamadas telefônicas da população através da Central Telefônica 199, já orientando o solicitante quanto aos procedimentos e condutas, conforme cada caso.
- Manter toda estrutura de material, equipamento, instalações e pessoal em condições de emprego para o atendimento público diário durante 24 horas.
- Realizar vistorias conforme solicitações e requisições diversas em cidade formal.
- Promover o atendimento geral noturno a todas as solicitações (cidade formal, via pública, vilas e favelas), dando um primeiro atendimento com intervenções preventivas (evacuação de prédios, isolamento de locais afetados, desvios de trânsito) e de socorro (remoção de pessoas desabrigadas, distribuição de material de assistência humanitária) e acionamento de outros órgãos públicos de plantão.
- Informar ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura sobre as ocorrências de destaque de Defesa Civil, bem como sobre as ações de resposta desencadeadas.
- Providenciar a aquisição de bens e serviços necessários ao atendimento emergencial, através do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, mudando os processos administrativos legalmente previstos para o caso de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP).
- Requisitar da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional o fornecimento de alimentação pronta

para suprir às necessidades das equipes da SUPDEC e CGC de plantão.

- Subsidiar com informações a Assessoria de Comunicação Social.
- Articular-se com todos os órgãos do SIMPDEC, com o intuito de manter o registro das informações relevantes sobre os desastres, principalmente as que fazem referência ao número de: pessoas desabrigadas, desalojadas, feridas e mortas, casas e obras de arte destruídas e outros danos ocorridos no patrimônio público e privado.
- Articular-se com todos os órgãos do SIMPDEC, visando manter o registro das informações cruciais dos desastres, principalmente no que se refere ao número de pessoas desabrigadas, desalojadas, feridas e mortas, casas e obras de arte destruídas e outros danos ocorridos no patrimônio público e privado.
- Providenciar os recursos necessários e coordenar as atividades imprescindíveis à montagem dos processos de decretação de situação de emergência e calamidade pública.
- Assessorar o Prefeito nas questões relacionadas à decretação de situação de anormalidade.
- Interagir com os órgãos de defesa social e de defesa civil do Estado e da União, buscando o apoio e atenção de seus serviços, segundo suas missões constitucionais.
- Articular-se com as autoridades policiais civis e o Instituto Médico Legal (IML) quanto aos procedimentos de encaminhamento e identificação de possíveis vítimas fatais nesses acontecimentos.
- Solicitar da Polícia Militar o apoio ao município no patrulhamento e policiamento de áreas de risco, áreas evacuadas e outras relacionadas à segurança pública.
- Articular-se com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG) de modo a solicitar e apoiar às suas ações no campo de busca e salvamento, atuação em incidentes com produtos perigosos e outras missões relacionadas.
- Coordenar as ações de resposta em locais de desastres de médio e alto impacto, empregando o Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial, em comando unificado, de modo a utilizar com efetividade os recursos disponibilizados.
- Organizar e secretariar as reuniões do GGRD.

5.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO - SMSP

- Coordenar as ações do COP-BH visando a integração operacional dos órgãos instalados na Sala de Operações.
- Acompanhar o quadro de situação e as previsões meteorológicas e manter o pessoal da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte (GCMBH) em condições de atuar em apoio às ações e operações da SUPDEC.
- Articular-se com Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para atendimento das necessidades de garantia do poder de polícia do município nas ações de desocupação forçada de moradores de áreas de risco, de controle do trânsito e de segurança das áreas afetadas pelos desastres.

5.4 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - GCMBH

- Integrar o GTGSC por meio de representante com autonomia para tomada de decisões operacionais, em situações de necessidades de intervenções emergenciais em áreas de riscos ou desastres consumados, para mobilização de recursos disponíveis, captação de recursos necessários e assessoramento ao GTGSC na tomada de decisões de caráter tático-operacional.
- Manter pessoal hipotecado junto a SUPDEC, em apoio às ações da Defesa Civil Municipal.
- Providenciar treinamento de gerentes, inspetores e guardas civis municipais em cursos específicos de defesa civil, mediante articulação com a SUPDEC.
- Manter o grupamento de trânsito em condições de atuação nos desastres, mediante articulação com a BHTRANS e com a Polícia Militar, principalmente, em ações de monitoramento visual e de fechamento preventivo de vias inundáveis/alagáveis.
- Manter-se em sobreaviso, tendo condições de pronto emprego, pelo menos cinco equipes de apoio, chefiadas por um Subinspetor, para empenho nos casos de desastres.
- Apoiar as atividades de defesa civil, realizando a segurança nas operações de socorro, salvamento, distribuição de material de assistência humanitária.

- Manter atualizado o “Plano de Chamada da Guarda Civil Municipal” para acionamento em casos de desastres, mediante decisão do secretário de Segurança e Prevenção.
- Auxiliar a Polícia Militar no patrulhamento das áreas afetadas e evacuadas, fazendo a segurança de imóveis abandonados emergencialmente, de estabelecimentos comerciais em funcionamento ou não, buscando manter a ordem e evitar furtos e saques nesses locais.
- Auxiliar as operações de busca e salvamento dos Bombeiros Militares, dando-lhes o apoio e a segurança necessários ao desempenho de suas atividades.
- Intensificar a segurança nos restaurantes populares, pontos de abrigo, de distribuição de material de assistência humanitária e outros recomendados pelo GTGSC/GGRD.
- Disponibilizar, em caso de colapso dos sistemas de comunicação, os Guardas Municipais e a rede de rádio, para a coordenação das ações de resposta nos desastres de médio e alto impacto.

5.5 - CENTRO DE OPERAÇÕES DE BELO HORIZONTE - COP- BH

- Integrar o GTGSC por meio de representante com autonomia para tomada de decisões operacionais, em situações de necessidades de intervenções emergenciais em áreas de risco ou desastres consumados, para mobilização de recursos disponíveis, captação de recursos necessários e assessoramento ao GTGSC na tomada de decisões de caráter tático-operacional.
- Manter atualizada plataforma de tecnologia utilizada para visualização do mapeamento de áreas de risco, monitoramento visual, localização de núcleos de defesa civil e de alertas de chuvas além de outras informações pertinentes à gestão de riscos e desastres na cidade.
- Apoiar a SUPDEC na execução do monitoramento visual, acionando as instituições envolvidas no processo de enfrentamento dos desastres, considerando as ações de prevenção, de resposta e de restabelecimento à normalidade.
- Divulgar os alertas de risco emitidos pelo DMAR/SUPDEC.
- Receber dos demais órgãos do SIMPDEC as informações dos desastres ocorridos na cidade e articular os órgãos para as ações de resposta e de apoio ao Posto de Comando local.

- Acompanhar a rotina diária da cidade, informando aos órgãos do SIMPDEC a ocorrência de desastres, promovendo a integração e a coordenação das ações das instituições envolvidas, conforme Planos de Contingência.
- Viabilizar a interoperabilidade das instituições envolvidas, possibilitando o controle e o acompanhamento das ações e da produtividade.
- Acionar os órgãos vocacionados para resposta aos desastres, seguindo a metodologia do Sistema de Comando em Operações, coordenando o envio de reforços e registrando os processos de mobilização e desmobilização, por meio do modelo de controle integrado.
- Registrar todas as informações referentes aos desastres de alto impacto, de modo a produzir um relatório cronológico e operacional do evento, gerando base de dados operacionais a partir da Sala de Controle Integrado (SCI).
- Apoiar o Centro de Gerenciamento de Crises, secretariando e fornecendo o apoio necessário à instalação do posto de comando estratégico, disponibilizando a “Sala de Gestão de Crise” e seus recursos.
- Divulgar aos órgãos do SIMPDEC o restabelecimento à normalidade e a desmobilização.

5.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA

- Integrar o GTGSC por meio de representante com autonomia para tomada de decisões operacionais, em situações de necessidades de intervenções emergenciais em áreas de risco ou desastres consumados, para mobilização de recursos disponíveis, captação de recursos necessários e assessoramento ao GTGSC na tomada de decisões de caráter tático-operacional.
- Apoiar a SUPDEC na gestão de riscos e desastres, sobretudo nas ações de resposta, visando à garantia de direitos, proteção social, vigilância socioassistencial e segurança alimentar.
- Garantir o abrigo dos afetados por desastres em abrigos municipais ou conveniados.
- Planejar ações para implantação de abrigos provisórios, caso a capacidade instalada não seja suficiente para atendimento aos afetados por desastres.

- Gerenciar e dar apoio nos locais onde for necessária a instalação emergencial de abrigos.
- Catalogar e estreitar relações com ONGs e entidades de assistência social existentes no município, visando obter apoio e cooperação dessas instituições em atividades inerentes à resposta em desastres.
- Disponibilizar pessoal para o acompanhamento dos acolhimentos às famílias desalojadas e/ou desabrigadas inclusive aquelas atendidas em casa de amigos e parentes.
- Estruturar o atendimento de plantão social em cada território regional, principalmente para atuação no cadastramento e avaliação de danos e na assistência humanitária aos afetados.
- Manter plantão nos restaurantes populares para garantir a segurança alimentar dos afetados através do fornecimento de marmitex.
- Manter estoque mínimo de cestas básicas para atendimento emergencial.
- Fornecer cestas básicas solicitadas pela SUPDEC ou órgão empenhado no socorro das famílias afetadas.
- Controlar as solicitações relativas aos atendimentos emergenciais.

5.7 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL

- Integrar o GTGSC por meio de representante com autonomia para tomada de decisões operacionais, em situações de necessidades de intervenções emergenciais em áreas de risco ou desastres consumados, para mobilização de recursos disponíveis, captação de recursos necessários e assessoramento ao GTGSC na tomada de decisões de caráter tático-operacional.
- Manter atualizado o mapeamento nas áreas de interesse social de Belo Horizonte, permitindo a identificação das ameaças, a adoção de medidas preventivas e o treinamento de famílias em vulnerabilidade.
- Definir as áreas de risco alto ou muito alto, tendo por meta intensificar as vistorias e desocupação dos imóveis nessa situação e/ou para adoção de medidas restritivas de trânsito (total ou em determinados horários), para pessoas e/ou veículos.
- Manter estrutura compatível para a mobilização e capacitação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC) e Núcleos de Alerta de

Chuva (NAC) visando utilização plena dessas comunidades na prevenção e resposta aos desastres de risco geológico, enchentes, inundações e alagamentos.

- Incentivar a criação e ampliação desses núcleos de modo a permitir a adoção de medidas preventivas por meio da gestão em diálogo permanente com a comunidade.
- Promover, em conjunto com a SUPDEC, treinamento permanente dos NUDEC/NAC.
- Manter os CREAM em condições de receber a comunidade afetada e de realizar as vistorias decorrentes.
- Realizar vistorias diárias nas áreas de risco, articulando-se com a SUPDEC e com as Coordenadorias Regionais, tendo como objetivo antecipar o diagnóstico dos possíveis danos decorrentes de sinistros, minimizando os prejuízos humanos, econômicos e sociais a eles vinculados.
- Manter contínua relação com as comunidades de risco de modo a facilitar as primeiras abordagens quando da necessidade de remoções.
- Efetivar ou solicitar apoio para a realização das mudanças, acompanhando as famílias.
- Promover reuniões periódicas com os vistoriadores de risco para planejamento e distribuição das ações do PEAR, bem como para discussão e correções necessárias para a efetivação dos procedimentos do programa e cumprimento dos fluxos de trabalhos já estabelecidos.
- Gerenciar o banco de dados dos beneficiários do Programa Bolsa- moradia/PEAR.
- Manter atividades periódicas e realizar o acionamento dos integrantes dos Núcleos de Defesa Civil e Núcleos de Alerta de Chuva quando necessário.
- Compartilhar vistorias com a SUPDEC, definindo as prioridades de atendimento e primando pela qualidade e agilidade do serviço.
- Articular-se com os demais membros do SIMPDEC visando à manutenção de um critério único para o município e o enquadramento nas possibilidades de atendimento do PEAR.
- Efetivar ou solicitar apoio das Coordenadorias Regionais para a realização das mudanças, acompanhando as famílias.
- Assessorar o GGRD/SUPDEC nas ocorrências pertinentes ao risco geológico, indicando soluções quando os fatos extrapolarem as diretrizes preconizadas pela política municipal de habitação.

- Orientar as ações de vistorias de avaliação de risco de escorregamentos em todo o território municipal.
- Assessorar a Coordenação do GGRD/GTGSC na tomada de decisão para definição de áreas para remoção de famílias.
- Orientar e apoiar o GGRD nas ações de abordagens para convencimento das famílias indicadas para remoção.

5.8 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

- Integrar o GTGSC por meio de representante com autonomia para tomada de decisões operacionais, em situações de necessidades de intervenções emergenciais em áreas de risco ou desastres consumados, para mobilização de recursos disponíveis, captação de recursos necessários e assessoramento ao GTGSC na tomada de decisões de caráter tático- operacional.
- Participar do GGRD por meio do seu presidente ou de um representante (diretor de ação regional e operação).
- Manter atualizado um plano de contingência de trânsito para as áreas inundáveis previstas na carta de inundação da SUDECAP.
- Apoiar as ações de prevenção relacionadas ao monitoramento visual (sobretudo quanto ao fechamento de vias inundáveis/alagáveis), em coordenação com a SUPDEC e o grupamento de trânsito da Guarda Civil Municipal.
- Apoiar as ações de Defesa Civil nos casos de desastres, isolando locais, interditando vias, promovendo desvios e controlando o trânsito na região afetada.
- Dar ciência à SUPDEC através do COP-BH dos desastres que tomar conhecimento, em virtude de sua capilaridade operacional.
- Adiantar o acionamento dos órgãos com vocação para a resposta aos sinistros detectados pelas patrulhas lançadas na cidade.
- Disponibilizar informações das condições das vias e orientações de trânsito aos usuários por meio dos painéis eletrônicos disponíveis na cidade sob sua coordenação.
- Para os locais de ocorrência de acidentes ou desastres de alta complexidade, designar um representante da BHTRANS para atuar no SCO a ser instalado quando da operação de resposta - o qual fará parte do comando unificado.

- Estabelecer rotas alternativas para deslocamento (entre o local do acidente e os hospitais ou entre os hospitais e o local do sinistro), visando uma melhor fluidez dos veículos destinados ao socorro.
- Estabelecer itinerários alternativos, até mesmo com mudança de sinalização, desde que devidamente orientados e controlados.
- Isolar e balizar o trânsito em áreas de possíveis pousos e decolagens de helicópteros empenhados no socorro às vítimas.
- Sinalizar e controlar o tráfego em vias municipais, operando o sistemas de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle de tráfego em vias municipais.
- vias de acesso e saída das Unidades Operacionais de Serviço (UOS).
- Informar ao GGRD/ SUPDEC/ COP-BH/ SCO e à SUCOM os fatos que possam ser repassados para a imprensa, visando noticiar à comunidade a existência de sinistros e as melhores alternativas de tráfego para evitar a área atingida.
- Articular-se com a SUPDEC/ URBEL/ COP-BH e PMMG para capacitação e utilização dos Núcleos de Alerta de Chuva para a prevenção de desastre a partir do controle de acesso a algumas áreas de inundação da cidade.

5.9 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP

- Integrar o GTGSC por meio de representante com autonomia para tomada de decisões operacionais, em situações de necessidades de intervenções emergenciais em áreas de risco ou desastres consumados, para mobilização de recursos disponíveis, captação de recursos necessários e assessoramento ao GTGSC na tomada de decisões de caráter tático-operacional.
- Executar as ações de reabilitação e recuperação nos cenários de desastres.
- Promover a manutenção estrutural dos abrigos municipais.
- Manter equipes de plantão que darão suporte à SUPDEC, incrementando-as principalmente nos horários noturnos e finais de semana.
- Manter as empreiteiras contratadas pela PBH informadas das previsões meteorológicas e coordenar a atuação dessas empresas nas ações de resposta demandadas.

- Promover vistorias, inspeções e manutenções preventivas de canais revestidos e abertos nas barragens, pontes, viadutos, passarelas e outras obras de arte, informando ao SIMPDEC alterações que demandam interferência emergencial do poder político municipal.
- Apoiar as operações de socorro, por meio de recursos humanos, técnicos e logísticos, principalmente durante enchentes, alagamentos, desabamentos, quedas de árvore, poste, rede elétrica e outras interrupções em vias públicas.
- Iniciar a reabilitação dos cenários afetados, especialmente com operações tapa-buraco, recapeamentos, recuperação de pontes, intervenções em obra de arte e terrenos próximos à linha do trem metropolitano, em comum acordo com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).
- Atuar na recuperação das áreas afetadas da cidade, implementando projetos e realizando contratações necessárias para tornar os locais seguros e sem os riscos anteriores.

5.10 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

- Integrar o GTGSC por meio de representante com autonomia para tomada de decisões operacionais, em situações de necessidades de intervenções emergenciais em áreas de risco ou desastres consumados, para mobilização de recursos disponíveis, captação de recursos necessários e assessoramento ao GTGSC na tomada de decisões de caráter tático-operacional.
- Priorizar a limpeza das áreas recomendadas pelo GGRD/CGC ou pela SUPDEC, visando acelerar a reabilitação dos cenários dos desastres.
- Manter planejamento para atuação emergencial, prevendo aumento da capacidade operacional para atendimento das demandas oriundas do GGRD/GTGSC, pela SUPDEC ou pelo COP-BH, principalmente durante as ocorrências de médio e alto impacto.
- Preparar-se para o recolhimento e destinação do lixo oriundo dos desastres de inundação e alagamento, normalmente composto por móveis, eletrodomésticos e outros objetos de grande porte.

- Monitorar de forma mais frequente os taludes constituídos de aterro sanitário inerte, certificando-se de sua estabilidade.
- Levantar o número de moradias e moradores, no entorno do aterro sanitário, visando a uma possível mobilização e evacuação.
- Promover a limpeza de vias públicas inundadas ou alagadas.
- Recolher o lixo oriundo dos carreamentos de enchentes, tomando as precauções quanto à possibilidade de existência de cadáveres humanos misturados ao lixo.
- Proceder à varrição e lavagem das vias públicas afetadas, sempre atentando para os riscos de acidentes automobilísticos.
- Comunicar à CGC/SUPDEC caso seja encontrado cadáver humano em meio ao lixo, para que sejam adotadas as providências necessárias.

5.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

- Integrar o GTGSC por meio de representante com autonomia para tomada de decisões operacionais, em situações de necessidades de intervenções emergenciais em áreas de risco ou desastres consumados, para mobilização de recursos disponíveis, captação de recursos necessários e assessoramento ao GTGSC na tomada de decisões de caráter tático-operacional.
- Garantir o atendimento integral à saúde da população afetada por desastres.
- Implementar em conjunto com a SUPDEC ações de prevenção, mitigação e resposta referentes aos riscos e desastres de origem biológica, principalmente envolvendo o mosquito *Aedes aegypti*.
- Representar-se e participar das reuniões do GGRD.
- Catalogar e informar à CGC/SUPDEC/COP-BH toda a sua capacidade de atendimento em situações de emergência, por território regional.
- Realizar campanhas educativas e/ou de vacinação da população, segundo as necessidades.
- Manter suas equipes de pronto atendimento em urgência e emergência, móveis (SAMU) e Fixas (UPA), em condições de realizar os primeiros acolhimentos regionalizados em casos de necessidade.

- Reforçar as equipes do SAMU, quando as previsões e monitoramentos indicarem a ocorrência de desastres de médio e alto impacto.
- Manter a rede hospitalar própria e do SUS em condições de receber e cuidar do restabelecimento de vítimas de áreas afetadas.
- Manter equipes de profissionais em condições de acompanhar os grupos de trabalho em salvamento e socorro nas áreas afetadas.
- Disponibilizar para a CGC equipe de psicólogos habilitados em "psicologia dos desastres", com o intuito de atender membros das equipes de socorro sujeitos aos traumas psicológicos decorrentes da situação vivenciada, bem como acolher a população atingida que necessite desse apoio.
- Estar preparada para atuar com eficácia no período pós-calamidade, com campanhas educativas e ações de supervisão e controle do saneamento e da atenção à saúde adequada à ocasião.
- Monitorar e informar ao GGRD questões relativas ao desastre da dengue com o intuito de subsidiar ações sistêmicas de socorro e reabilitação.

5.12 - COORDENADORIAS DE ATENDIMENTO REGIONAL - CARE

- Articular-se com as secretarias temáticas para alinhamento das políticas setoriais, tendo por meta constituir uma gestão eficiente e eficaz de riscos e desastres.
- Elaborar, em conjunto com os gestores temáticos do território, os planos de contingências específicos para a respectiva Regional.
- Coordenar (em conjunto com a SUPDEC) as ações de resposta aos desastres acontecidos no território, por meio das estruturas setoriais instaladas na área.
- Manter cadastro atualizado de todos os recursos logísticos instalados e disponíveis no território visando oferecer uma gestão eficaz e eficiente de riscos e desastres no território afetado, serão articuladas - com órgãos e entidades do Poder Executivo e com as demais Coordenadorias de Atendimento Regional - a execução de políticas públicas no âmbito regional e os **seguintes serviços**:
 - vistorias de locais de risco, procedendo às remoções necessárias;

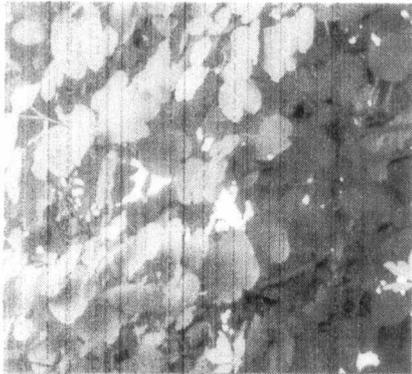
- cadastramento das famílias afetadas por desastres, dando os encaminhamentos necessários ao socorro demandado;
- abrigamento das pessoas afetadas por meio dos mecanismos disponíveis no SIMPDEC;
- desobstrução de vias, limpeza de bocas de lobo, remoção de entulhos e desobstrução das calhas dos córregos e ribeirões;
- reabilitação e reconstrução de cenários no âmbito do território afetado;
- coordenar a manutenção de plantão para acionamento dos recursos instalados no território, de modo atuar na área ou apoiar outras regiões mediante acionamento do GTGSC;
- representar-se e participar das reuniões do GGRD;

5.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SMAICS

- Assessorar o comando unificado do GC, coordenando o atendimento à imprensa por ocasião de suas demandas.
- Coordenar os assessores de comunicação de cada órgão do SIMPDEC, de modo a proporcionar uma comunicação social organizada, orientada preferencialmente para as ações de prevenção e orientação quanto ao comportamento público quando da ocorrência de desastres.
- Promover a participação da imprensa em atividades de caráter preventivo, mediante divulgação de comportamentos esperados da população, locais afetados e sem condições de tráfego de veículos e rotas alternativas de trânsito.
- Incrementar as campanhas educativas referentes à destinação de lixo, limpeza de calhas e bueiros e outras ações que permitam a prevenção de desastres secundários, sobretudo a dengue e leptospirose.
- Assessorar a produção de cartilhas que oriente a respeito do tema.
- Intensificar as divulgações de alerta, as campanhas educativas e de orientação à população.
- Manter equipe de plantão junto a GC/SUPDEC/COP para o cumprimento permanente de suas funções.
- Representar-se e participar das reuniões do GGRD.

5.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

- Apoiar a SUPDEC na gestão de riscos e desastres, especialmente nas ações de prevenção e de preparação, visando à construção de uma cultura de proatividade da comunidade escolar (alunos, pais e trabalhadores da escola), fundada na autoproteção e proteção comunitária.
- Preparar e executar ações de sensibilização, conscientização e tomada de atitudes no âmbito das unidades escolares, estimulando a formação continuada dos alunos e trabalhadores para serem multiplicadores de boas práticas de autoproteção, tendo por meta a consolidação de uma cidade cada vez mais resiliente.
- Estimular as escolas e demais instituições vinculadas à SMED a criarem seus planos específicos de contingência, por meio da realização de simulados que objetivem dirimir possíveis situações de pânico no contexto de eventos adversos.
- Apoiar e estimular os NAC e NUDEC dentro do território de abrangência de cada unidade escolar, visando a boa interlocução destes com toda a comunidade escolar.
- Fortalecer a boa parceria com a SUPDEC, visando a continuidade e o aprimoramento do Projeto Defesa Civil na Escola.
- Coordenar a inclusão de princípios da proteção e defesa civil nos currículos do ensino fundamental, de forma integrada aos conteúdos obrigatórios, conforme preconizado no artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394).



6. MEIOS DISPONÍVEIS



Todos os recursos humanos e logísticos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte são considerados meios de Defesa Civil para a proteção integral da população.

6.1 - RECURSOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Mediante requisição dos integrantes do CGC, todos os gestores devem colocar à disposição, os meios solicitados.

Para efeito de coordenação e controle, são elencados no anexo III os recursos humanos e logísticos de emprego prioritário, lotados nos órgãos com maior vocação para as atividades de defesa civil no município.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2019.

Josué Costa Valadão

Coordenador Executivo do GGRD

Waldir Figueiredo Vieira

Subsecretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

Distribuição:

Exemplar Nº 1 - Arquivo Supdec

Exemplar Nº 2 - Prefeito Municipal

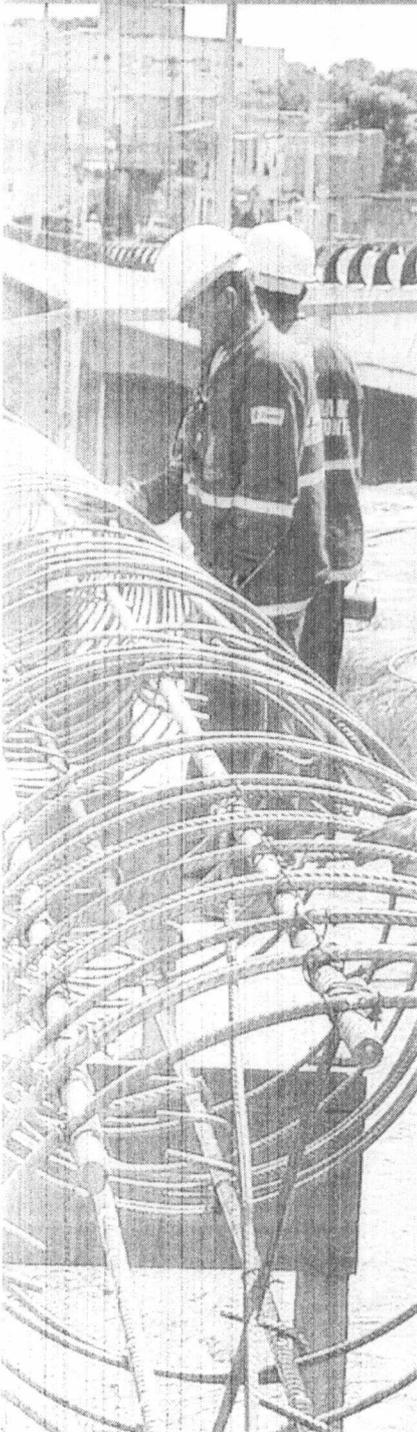
Exemplar Nº 3 - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

Exemplar Nº 4 - Centro de Operações de Belo Horizonte

Exemplar Nº 5 - Ministério Público de Minas Gerais

Demais exemplares: via e-mail para todos os integrantes do SIMPDEC

7. ANEXOS



ANEXO I - CONCEITOS BÁSICOS DE DEFESA CIVIL

- **DEFESA CIVIL:** conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os riscos e desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
- **FINALIDADE:** o direito natural à vida e a incolumidade foi formalmente reconhecido pela constituição federativa do Brasil. Compete à defesa civil, a garantia desse direito em circunstância de desastre.
- **OBJETIVO GERAL:** reduzir os desastres através de sua diminuição de ocorrência e de sua intensidade. As ações de redução de desastres abrangem os seguintes aspectos globais:
 - Prevenção de Desastres
 - Preparação para Emergências e Desastres
 - Respostas aos Desastres
 - Reconstrução
- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
 - Promover a defesa permanente contra os desastres naturais ou provocados pelo Homem;
 - Prevenir ou minimizar danos, socorrer ou assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres;
 - Atuar na iminência ou em situações de desastres;
 - Promover a articulação e a coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil - Simdec, em todo o território nacional.
- **ACIDENTE:** Evento definido ou sequência de eventos fortuitos e não planejados, que dão origem a uma consequência específica e indesejada, em termos de danos humanos, materiais ou ambiental.
- **DESASTRE:** é o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.
- **RISCO:** Probabilidade de ocorrência de um acidente ou evento adverso, relacionando com a intensidade dos danos ou perdas, resultantes dos mesmos. Medida de danos ou prejuízos potenciais,

expressa em termos de probabilidade estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das consequências previsíveis.

▪ **AMEAÇA:** Risco imediato de desastre. Prenúncio ou indício de um evento desastroso. Estimativa de ocorrência e magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento e da provável magnitude de sua manifestação.

▪ **VULNERABILIDADE:** probabilidade de uma determinada comunidade ou área geográfica ser afetada por uma ameaça ou risco potencial de desastre, estabelecida a partir de estudos técnicos. Relação existente entre a magnitude da ameaça, caso ela se concretize, e a intensidade do dano consequente. É o inverso da Segurança.

▪ **DANO:** Medida que define a intensidade ou severidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso. Perda humana, material ou ambiental, física ou funcional, que pode resultar, caso seja perdido o controle sobre o risco. Intensidade das perdas humanas, materiais ou ambientais induzidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e/ou ecossistemas, como consequência de um desastre. Os danos causados por desastres classificam-se em Humanos, materiais e ambientais.

▪ **SEGURANÇA:** Estado de confiança, individual ou coletivo, baseado no conhecimento e no emprego de normas de proteção e na convicção de que os riscos de desastres foram reduzidos, em virtude de terem sido adotadas medidas minimizadoras.

▪ **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:** Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.

▪ **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA:** Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

▪ **RISCO MUITO ALTO:** processo com indícios claros de adiantado estágio evolutivo, com possibilidade de destruição imediata de moradias, não sendo necessária a ocorrência de chuvas intensas ou de longa duração.

▪ **RISCO ALTO:** processo destrutivo instalado, com indícios de seu desenvolvimento e possibilidade de destruição de moradias em curto espaço de tempo. É possível o acompanhamento evolutivo do processo, podendo ocorrer evolução rápida com uma chuva mais intensa e/ou de longa duração.

▪ **RISCO MÉDIO** - processos destrutivos encontram condições potenciais de desenvolvimento, constatando-se condicionantes físicos

que predis põem ao risco e/ou indícios iniciais do desenvolvimento do processo.

- **RISCO BAIXO:** Sem indícios de instabilização aparentes, sendo consideradas áreas com baixa predisposição ao risco.

ANEXO II - RELAÇÃO DE CONTATOS PRIORITÁRIOS

ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS ENVOLVIDOS EM CASO DE EMERGÊNCIA

ABQUIM	0800118270 / (11) 2148-4700
Abrigo Granja de Freitas	3277-5706/5620
Abrigo São Paulo/serviço social	3433-4993 / 3436-3167
ASCOM	3277-4945 / 4148
Assessoria Policial Militar	3277-4028 3277-4072 fax
BHTRANS - Gabinete	3379-5502 / 3379-5501
BHTRANS geral	156
BHTRANS - 24H	3314-7883 / 8688-3933
BHTRANS	3379-5772 Ger. de Finanças
CEDEC	3915-0274 / 3915-0203
Centro de Gerenciamento de Crise - CGC	3277-8579 / 8571 / 8708 /8755
CNEN - CDTN (Campus UFMG)	3069-3434/3261/3263
SUPDEC	199 ou 3277-8864
SUPDEC/DMAR	3277-8755 e 98835-3130
COP-BH (Sala de Controle Integrado)	3314-7870 e 98524-2545
COP-BH (Coordenação Geral)	98524-2543 / 3314-7850
COP-BH (Diretoria de Operações)	998524-2546 /3314-7818
COPASA	115
Corpo de Bombeiros	193 ou 3379-3635/3600/3609
Cruz Vermelha	3224-2987
FEAM/SETOR DE DENÚNCIAS	155
GASMIG	3265-1000 - Fax: 3265-1100
Guarda Municipal	3214-7887 / 3314-7889 / 7870
INMET - 5º DISTRITO/ PERV. TEMPO	3291-1494 /3291-1495
GEOCLIMA	99417-2520 / 98888-5842

PETROBRÁS	3529-4000
PMMG	190 ou 3307-0150
Polícia Civil de Minas Gerais	197
Polícia Rodoviária Estadual	2123-1926/1903
Polícia Rodoviária Federal	191 ou 3064-5385/5386
SAMU	192
Secretaria de Estado da Saúde de MG	3215-7248/7251 ou 9621-2229
SLU - Gabinete	3277-9333/9328
SMASAC - Gabinete	3277-4657/ 3277-9786
Gerência Restaurante Popular	3277-4136/3277-1902
Restaurante Popular I	3277-6900 / 6901
Restaurante Popular II	3277-4499
Atendimento Cesta Básica	74875/74877
SUASO - Gabinete	3277-4562 / 4568
SMSA - Gabinete	3277-6392/76394
SMSP- Gabinete	3277-4414 / 33147805
SMOBI - Assessoria de Comunicação	3277-8005/3277-8004
SMOBI - Gabinete	3277-5010
SUDECAP - Gabinete	3277-8001
URBEL - DMR	3277-6414
URBEL - GAB	32776421
URBEL Disque vistoria	3277-6409
VIGIAÁGUA	3277-5230

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO REGIONAL

REGIONAL	GERÊNCIA	TELEFONE	E-MAIL
BARREIRO	Coordenadoria de Atendimento Regional	3277-5975 3277-5906 3277-5908 3277-9076	care-b@pbh.gov.br
	Diretoria Regional de Assistência Social	3277-5815	drasb@pbh.gov.br
	Gerência Regional de Manutenção	3277-5996 3277-1385	germab-sd@pbh.gov.br
CENTRO SUL	Coordenadoria de Atendimento Regional	3277-4911 3277-4904	care-cs@pbh.gov.br
	Diretoria Regional de Assistência Social	3277-4840 3277-1761	drascs@pbh.gov.br
	Gerência Regional	3277-5628	germacs-sd@pbh.gov.br

	de Manutenção		
LESTE	Coordenadoria de Atendimento Regional	3277-4653 3277-4904	care-l@pbh.gov.br
	Diretoria Regional de Assistência Social	3246-1004	drasl@pbh.gov.br
	Gerência Regional de Manutenção	3246-8509 3277-8506	germal-sd@pbh.gov.br
NORDESTE	Coordenadoria de Atendimento Regional	3277-6718	care-ne@pbh.gov.br
	Diretoria Regional de Assistência Social	3246-7503 3277-6039	drasne@pbh.gov.br
	Gerência Regional de Manutenção	3277-6670	germane-sd@pbh.gov.br
NOROESTE	Coordenadoria de Atendimento Regional	3277-7661 3277-7676	care-no@pbh.gov.br
	Diretoria Regional de Assistência Social	3277-7607 3246-7014	drasno@pbh.gov.br
	Gerência Regional de Manutenção	3277-8540 3277-8541	germano-sd@pbh.gov.br
NORTE	Coordenadoria de Atendimento Regional	3277-7346	care-n@pbh.gov.br
	Diretoria Regional de Assistência Social	3277-9980	dras-n@pbh.gov.br
	Gerência Regional de Manutenção	3277-7001	german-sd@pbh.gov.br
OESTE	Coordenadoria de Atendimento Regional	3277-7009 3277-7006	care-o@pbh.gov.br
	Diretoria Regional de Assistência Social	3277-5993	draso@pbh.gov.br
	Gerência Regional de Manutenção	3277-7001	germao-sd@pbh.gov.br
PAMPULHA	Coordenadoria de Atendimento Regional	3277-7920 3277-7921	care-p@pbh.gov.br
	Diretoria Regional de Assistência Social	3277-7907 3277-7440	drasp@pbh.gov.br
	Gerência Regional de Manutenção	3277-8538	germap-sd@pbh.gov.br
VENDA NOVA	Coordenadoria de Atendimento Regional	3277-5473	care-vn@pbh.gov.br
	Diretoria Regional de Assistência Social	3277-5523/ 3277-1805	drasvn@pbh.gov.br
	Gerência Regional de Manutenção	3277-1820	germavn-sd@pbh.gov.br

RELAÇÃO DE ABRIGOS

EQUIPAMENTO	TELEFONE	ENDEREÇO	E-MAIL
Abrigo Granja de Freitas	3277-5706 3277-5620	Rua Diniz Dias, 145 - Granja de Freitas	geamgf@pbh.gov.br
Abrigo Pompéia	3277-5690 3277-5753	R. Cel Otávio Diniz, 29 - Pompeia	geampo@pbh.gov.br
República Maria Maria	3277-6099 99470-0032	Rua Ubá, 1 - Colégio Batista	republicamaria@pbh.gov.br
República Reviver	3277-6034	Av. Amazonas, 5801 - Gameleira	republicareviver@pbh.gov.br
Abrigo São Paulo	3433-4993 3436-3167	Rua Eletron, 100 - Primeiro de Maio	abrigosaopaulo@hotmail.com
Unidade de Acolhimento Fábio Alves dos Santos - República Carlos Prates	3246-7047	Av. N.Sra de Fátima, 3076. Carlos Prates	abrigocarlosprates@pbh.gov.br

RELAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE AREAS DE RISCO

CREAR	TELEFONE
Rua Pedro Alexandrino de Mendonça, nº 25, Taquaril	3277-5616

CONSELHOS TUTELARES REGIONAIS DE BELO HORIZONTE

CTB - CONSELHO TUTELAR BARREIRO	
Endereço:	Rua Lucio dos Santos, 425
	Barreiro de Baixo - Belo Horizonte
	CEP: 30640-150
e-mail:	ct.barreiro@pbh.gov.br
Telefone:	3277-8924 / 3277-8925
Horário de Funcionamento:	08h às 18h
Plantão:	de 18h às 24h - 3277-1912 (de 2ª a 6ª feira)

Finais de semana e feriados: Presencial das 8h às 17h. Avenida Bernardo Monteiro, 360, Bairro Santa Efigênia	
CTCS - CONSELHO TUTELAR CENTRO SUL	
Endereço:	Rua Tupis, nº 149
	Centro - Belo Horizonte
	CEP:
e-mail:	ct.centrosul@pbh.gov.br
Telefone:	3277-4757, 3277-9225
Horário de Funcionamento:	8h às 18h
Plantão: de 18h às 24:00 horas - 3277-1912 (de 2ª a 6ª feira)	
Finais de semana e feriados: Presencial das 8h às 17h. Avenida Bernardo Monteiro, 360, Bairro Santa Efigênia	
CTL - CONSELHO TUTELAR LESTE	
Endereço:	Rua Casa Branca, nº 142
	Pompéia - Belo Horizonte
	CEP: 30280-390
e-mail:	ct.leste@pbh.gov.br
Telefone:	3277-4407, 3277-4604,
Horário de Funcionamento:	8h às 12h / 14h às 17h30
Plantão: de 18h às 24:00 horas - 3277-1912 (de 2ª a 6ª feira)	
Finais de semana e feriados: Presencial das 8h às 17h. Avenida Bernardo Monteiro, 360, Bairro Santa Efigênia	
CTB - CONSELHO TUTELAR NORTE	
Endereço:	Rua Rua Pastor Murilo Cassete, nº 85
	São Bernardo - Belo Horizonte
	CEP: 31.812.290
e-mail:	ct.norte@pbh.gov.br
Telefone:	3277-6655, 3277-6658
Horário de Funcionamento:	8h às 18h

Plantão: de 18h às 24:00 horas - 3277-1912 (de 2ª a 6ª feira)	
Finais de semana e feriados: Presencial das 8h às 17h. Avenida Bernardo Monteiro, 360, Bairro Santa Efigênia	
CTNE - CONSELHO TUTELAR NORDESTE	
Endereço:	Av. Bernardo Vasconcellos, nº 1379
	Cachoeirinha - Belo Horizonte
	CEP: 31.150.000
e-mail:	ct.nordeste@pbh.gov.br
Telefone:	3277-6122, 3277-6124
Horário de Funcionamento:	8h às 12h / 14h às 18h
Plantão: de 18h às 24:00 horas - 3277-1912 (de 2ª a 6ª feira)	
Finais de semana e feriados: Presencial das 8h às 17h. Avenida Bernardo Monteiro, 360, Bairro Santa Efigênia	
CTNO - CONSELHO TUTELAR NOROESTE	
Endereço:	Rua Rio Peçanha ,nº 144 - 3º andar
	Carlos Prates - Belo Horizonte
	CEP: 30.710.670
e-mail:	ct.noroeste@pbh.gov.br
Telefone:	3277- 9267, 3277- 7168
Horário de Funcionamento:	8h às 18h
Plantão: de 18h às 24:00 horas - 3277-1912 (de 2ª a 6ª feira)	
Finais de semana e feriados: Presencial das 8h às 17h. Avenida Bernardo Monteiro, 360, Bairro Santa Efigênia	
CTO - CONSELHO TUTELAR OESTE	
Endereço:	Av. Barão Homem de Melo ,nº 382
	Nova Granada - Belo Horizonte
	CEP: 30.460.090
e-mail:	ct.oeste@pbh.gov.br
Telefone:	3246-6015, 3277- 7008

Horário de Funcionamento:	8h às 18h
Plantão: de 18h às 24:00 horas - 3277-1912 (de 2ª a 6ª feira)	
Finais de semana e feriados: Presencial das 8h às 17h. Avenida Bernardo Monteiro, 360, Bairro Santa Efigênia	
CTP - CONSELHO TUTELAR PAMPULHA	
Endereço:	Av. Presidente Antônio Carlos, 7596
	São Luiz - Belo Horizonte
	CEP:
e-mail:	ct.pampulha@pbh.gov.br
Telefone:	3277- 7959, 3277- 7970
Horário de Funcionamento:	8h às 18h
Plantão: de 18h às 24:00 horas - 3277-1912 (de 2ª a 6ª feira)	
Finais de semana e feriados: Presencial das 8h às 17h. Avenida Bernardo Monteiro, 360, Bairro Santa Efigênia	
CTVN - CONSELHO TUTELAR VENDA NOVA	
Endereço:	Rua Boa Vista 189
	Venda Nova - Belo Horizonte
	CEP: 31515-090
e-mail:	ct.vendanova@pbh.gov.br
Telefone:	3277- 5512
Horário de Funcionamento:	8h às 11:00 e 13:00 às 17:00
Plantão: de 18h às 24:00 horas - 3277-1912 (de 2ª a 6ª feira)	
Finais de semana e feriados: Presencial das 8h às 17h. Avenida Bernardo Monteiro, 360, Bairro Santa Efigênia	

ANEXO III - REDE SUS DE BELO HORIZONTE

ATENDIMENTO 24 HORAS

HOSPITAL	ESPECIALIDADE	INFORMAÇÕES
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	Atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Ortopedia, Oncologia, Cardiologia, Neurologia, Pediatria e Maternidade Urgências Clínicas e traumatológicas	Rua Formiga, nº 50 Lagoinha - BH CEP: 31.210-780 Telefone: (31) 3277-6184
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG	Atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Ortopedia, Oncologia, Cardiologia, Neurologia, Pediatria e Maternidade. Urgências Clínicas. Não atende trauma	Av. Prof. Alfredo Balena, nº 100- Santa Efigênia - BH CEP: 30.130-100 Telefone: (31) 3409-9300 / 3409-9330
HOSPITAL JOÃO XXIII	Politrauma, queimaduras, intoxicações e situações clínicas ou cirúrgicas de risco de morte	Av. Prof. Alfredo Balena, nº 400 Santa Efigênia - BH CEP: 30.130-100 Telefone: (31) 3239-9200/ 3239-9213
HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	Atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Ortopedia, Cardiologia, Neurologia, e Maternidade. Urgências clínicas e traumatológicas	Rua das Gabirobas, nº 1 - Laranjeiras - BH CEP: 31.775-530 Telefone: (31) 3459-3222
HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II	Pediatria Clínica. Não atende trauma	Rua Alameda Ezequiel Dias, nº 345 Santa Efigênia - BH CEP: 30.130-110 Telefone: (31) 3239-9001

HOSPITAL SARAH	Reabilitação	Av. Amazonas, nº 5953 Gameleira - BH CEP: 30.510-000 Telefone: (31) 3379-2600
HOSPITAL RAUL SOARES	Psiquiatria	Av. Contorno, nº 3017 - Santa Efigênia - BH CEP: 30.110-080 Telefone: (31) 3239-9901
HOSPITAL GALBA VELOSO	Psiquiatria	Rua Conde Pereira Carneiro, nº 364 Gameleira - BH CEP: 30.510-010 Telefone: (31) 3319-8901/ 3319-8936
HOSPITAL MARIA AMÉLIA LINS	Trauma ortopédico. Não tem pronto atendimento	Rua dos Otoni, nº 772 Santa Efigênia - BH CEP: 30.150-270 Telefone: (31) 3239-9800
HOSPITAL PAULO DE TARSO	Reabilitação	Rua Estoril, nº 207 São Francisco - BH CEP: 31.255-190 Telefone: (31) 3448-5300
HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI	Urgências Clínicas e Oncologia	Rua Camilo de Brito, nº 636 Padre Eustáquio – BH CEP: 30.730-540 Telefone: (31) 3469-1800
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	Infectologia e dermatologia sanitária. Não tem pronto atendimento	Rua Dr. Cristiano Rezende, nº 2213 Bonsucesso - BH CEP: 30.622-020 Telefone: (31) 3328-5000
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ	Atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Ortopedia, Cardiologia,	Rua Aimorés, nº 2896 Barro Preto - BH CEP: 30140-073

	Pediatria e Neurologia. Não tem pronto atendimento	Telefone: (31) 3299-8100
HOSPITAL DA BALEIA	Atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Ortopedia e Pediatria. Não tem pronto atendimento	Rua Juramento, nº 1464 Saúde - BH CEP: 30.285-000 Telefone: (31) 3489-1500
BIOCOR INSTITUTO	Doenças Cardiovasculares. Não tem pronto atendimento SUS.	Av. Alameda da Serra, nº 217 Vila da Serra - Nova Lima CEP: 34.000-000 Telefone: (31) 3289-5000 / Fax : 3289-5096
HOSPITAL DA CRIANÇA	Pediatria. Não tem pronto atendimento	Av. Amazonas, nº 4041 Barroca - BH CEP: 30.180-000 Telefone: (31) 2105-8900
HOSPITAL EVANGÉLICO	Atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Não tem pronto atendimento	Rua Dr. Alipio Goulart, nº 25 Serra - BH CEP: 30.220-330 Telefone: (31) 2138-8700
HOSPITAL FELÍCIO ROCHO	Atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Não tem pronto atendimento SUS.	Av. do Contorno, nº 9530 Barro Preto – BH CEP: 30.110-060 Telefone: (31) 3514-7117/ 3514-7000
HOSPITAL INFANTIL PADRE ANCHIETA	Pediatria. Não tem pronto atendimento SUS.	Av. Major Delfino de Paula, nº 2356 São Francisco - BH CEP: 31.255-170 Telefone: (31) 3448-7500/ 3448-7522
HOSPITAL LUXEMBURGO	Atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Oncologia. Não tem pronto atendimento SUS.	Rua Gentios, nº 1350 Luxemburgo - BH CEP: 30.380-490 Telefone: (31) 3299-9000

HOSPITAL MÁRIO PENNA	Tratamento de Câncer	Av. Churchill, nº 232 Santa Efigênia - BH CEP: 30.260-080 Telefone: (31) 3489-6600
HOSPITAL MADRE TERESA	Atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Cardiologia. Não tem pronto atendimento SUS.	Av. Raja Gabaglia, nº 1002 Gutierrez - BH CEP: 30.441-070 Telefone: (31) 3339-8000
MATERNIDADE ODETE VALADARES	Maternidade	Av. do Contorno, nº 9494 Prado - BH CEP: 30110-130 Telefone: (31) 3298-6002
SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	Atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Ortopedia, Oncologia, Cardiologia, Neurologia, Pediatria e Maternidade. Não tem pronto atendimento	Av. Francisco Sales, nº 111 Santa Efigênia - BH CEP: 30150-221 Telefone: (31) 3238-8100
HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - UNIDADE SANTA LÚCIA	Ortopedia. Não tem pronto atendimento	Rua Crucis, nº 50 Santa Lucia - BH CEP: 30.360-290 Telefone: (31) 3298-2302
HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - UNIDADE CONCÓRDIA	Atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Ortopedia, Oncologia, Cardiologia e Neurologia. Não tem pronto atendimento	Rua Itamaracá, nº 535 Concórdia - BH CEP: 31.110-580 Telefone: (31) 2126-1500
HOSPITAL SOFIA FELDMAN	Maternidade	Rua Antônio Bandeira, nº 1060 Tupi - BH CEP: 31.844-130 Telefone: (31) 3408-2249/ 3408-2200

ANEXO IV - REDE DE HOSPITAIS PARTICULARES

ATENDIMENTO 24 HORAS

HOSPITAL	ESPECIALIDADE	INFORMAÇÕES
HOSPITAL VERA CRUZ	Hospital Geral e Cardiologia	Av. Barbacena, nº 653 - Barro Preto - BH - CEP: 30.190-130 Telefone: (31) 3290-1000
HOSPITAL LIFE CENTER	Hospital Geral	Av. Contorno, nº 4747 Funcionários - BH CEP: 30.110-090 Telefone: (31) 3280-4000
HOSPITAL MATERMED	Atendimento de baixa complexidade	Rua Padre. Rolim, nº 415 Santa Efigênia - BH CEP: 30.130-090 Telefone: (31) 3218-4777
HOSPITAL BELVEDERE	Cirurgias	Rua Afonso Costa Reis, nº 65 Belvedere - BH CEP: 30320-450 Telefone: (31) 3228-3838 3228-3800
HOSPITAL SOCOR	Hospital Geral e Cardiologia	Av. Contorno, nº 10500 Barro Preto - BH CEP: 30.110-140 Telefone: (31) 3330-3000
HOSPITAL UNIMED	Hospital Geral	Av. Contorno, nº 3097 Santa Efigênia - BH CEP: 30.150-221 Telefone: (31) 3214-8000
HOSPITAL MATER DEI	Hospital Geral	Rua Gonçalves Dias, nº 2700 Santo Agostinho - BH CEP: 30140-092 Telefone: (31) 3339-9000
HOSPITAL BELO HORIZONTE	Hospital Geral	Av. Presidente Antônio Carlos, nº 1694 Cachoeirinha - BH CEP: 31.210-010 Telefone: (31) 3449-7799

ANEXO V - SIGNIFICADO DAS SIGLAS UTILIZADAS

SIGLAS	SIGNIFICADO
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social do Município
BHTRANS	Empresa de Transportes e Transito de Belo Horizonte
CARE	Coordenadoria de Atendimento Regional
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CEDEC	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
CEPED	Centro Universitário de Pesquisa Sobre Desastre
CGC	Central de Gerenciamento de Crises
CIAC	Centro de Informações de Alerta de Chuva
CODAR	Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos
CONDEC	Conselho Nacional de Defesa Civil
COPBH-BH	Centro de Operações de Belo Horizonte
CREAR	Centros de Referencia de Áreas de Risco
DMAR	Diretoria de Meteorologia e Alerta de Risco
ECP	Estado de Calamidade Pública
FEMCAP	Fundo Municipal para Calamidades Públicas
GGRD	Grupo Gestor de Risco e Desastres
NAC	Núcleos de Alerta de Chuva
NUDEC	Núcleos Comunitários de Defesa Civil
PEAR	Programa Estrutural em Áreas de Risco
SCO	Sistema de Comando em Operações
SE	Situação de Emergência
SIGEAR	Sistema de Gestão em Áreas de Risco
SIMDEC	Sistema Municipal de Defesa Civil
SMSP	Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
SMSA	Secretaria Municipal de Saúde
SUPDEC	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil
SUDECAP	Superintendência de Desenvolvimento da Capital
SLU	Superintendência de Limpeza Urbana
UOS	Unidades Operacionais de Serviço
URBEL	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte
ZEIS	Zona de Especial Interesse Social

ANEXO VI - LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS

1 - PMMG V Jatobá

Local: 12ª Cia PM

Endereço: Rua Senador Levindo Coelho, 2136 - Bairro Vale do Jatobá

Regional Barreiro - Coordenadas UTM - WGS 84: 600954 / 7787492



2 - ETE COPHASA Olhos D'Água

Local: ETE COPHASA Olhos D'Água

Endereço: Rua Hum, nº 667 - Bairro Olhos D'Água

Regional: Barreiro - Coordenadas UTM: - WGS 84: 607886 / 7788844



3 - URBEL Santa Maria (Depósito)

Local: Depósito URBEL - Via Expressa

Endereço: Via Expressa, 4000 - Bairro Santa Maria

Regional Oeste - Coordenadas UTM - WGS 84: 604019 / 7795558

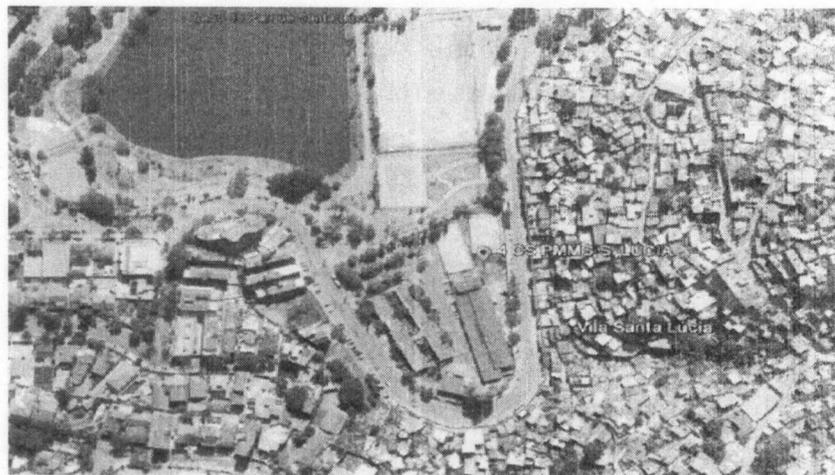


4 - PMMG Santa Lúcia

Local: 22º Batalhão PM

Endereço: Avenida Arthur Bernardes, 1337 - Bairro Santa Lúcia

Regional Centro-Sul - Coordenadas UTM - WGS 84: 610318 / 7793240

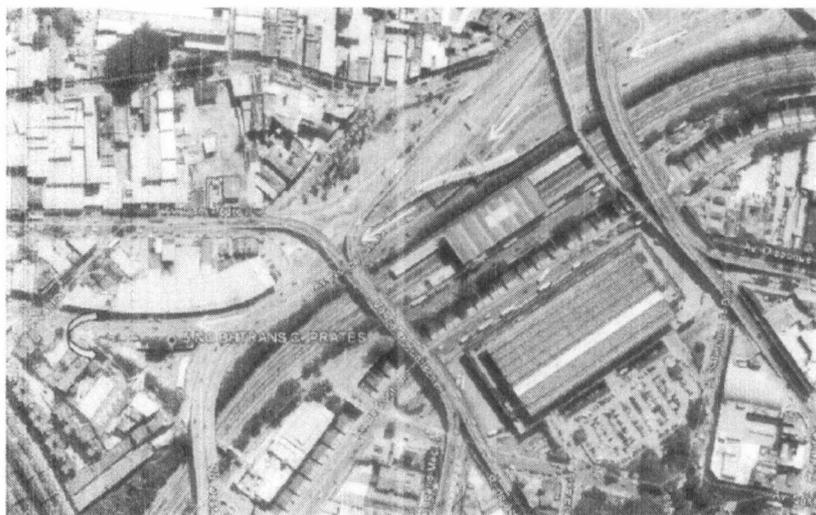


5- BHTRANS Carlos Prates

Local: Estacionamento BHTRANS

Endereço: Rua Padre Paraíso, 158 - Bairro Carlos Prates

Regional Noroeste - Coordenadas UTM - WGS 84: 610430 / 7797704



6 - COPHASA Caetano Furquim (ETE Arrudas)

Local: ETE COPHASA Arrudas

Endereço: Av. Andradas, 8805 - Bairro Caetano Furquim

Regional Leste - Coordenadas UTM - WGS 84: 616359 / 7798620



7 - FZB Bandeirantes (Zoológico)

Local: Fundação Zoo Botânica

Endereço: Av. Otacílio Negrão de Lima, 8000 - Bairro Bandeirantes

Regional Pampulha - Coordenadas UTM - WGS 84: 603133 / 7803541

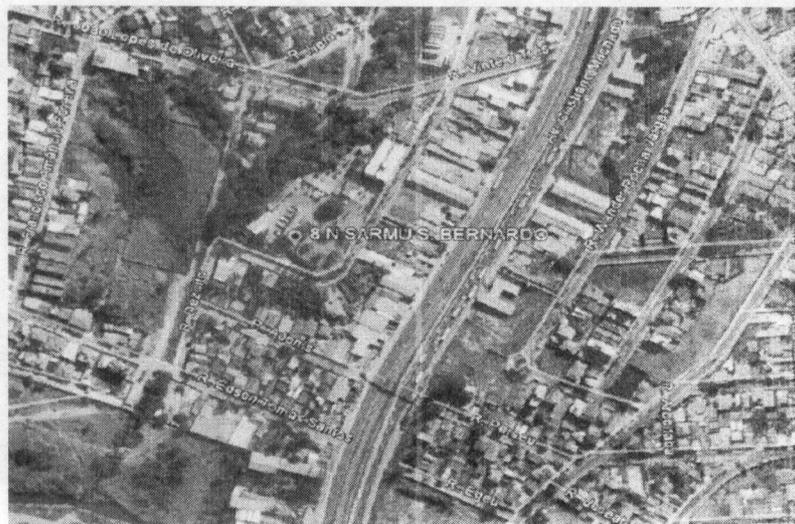


8 - CARE São Bernardo (GERMA Norte)

Local: GERMA Norte

Endereço: Rua Pastor Murilo Cassete, 195 - Bairro São Bernardo

Regional Norte - Coordenadas UTM - WGS 84: 611465 / 7804644



9 - COPHASA Ribeiro de Abreu (ETE Onça)

Local: ETE COPHASA Onça

Endereço: Rua Serra dos Órgãos, 335 - Bairro Ribeiro de Abreu

Regional Nordeste - Coordenadas UTM - WGS 84: 615656 / 7807818



10 - CS VENDA NOVA (Centro de Saúde VN)

Local: Centro de Saúde Venda Nova

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 248 - Bairro Paraúna

Regional Venda Nova - Coordenadas UTM - WGS 84: 605882 / 7810105

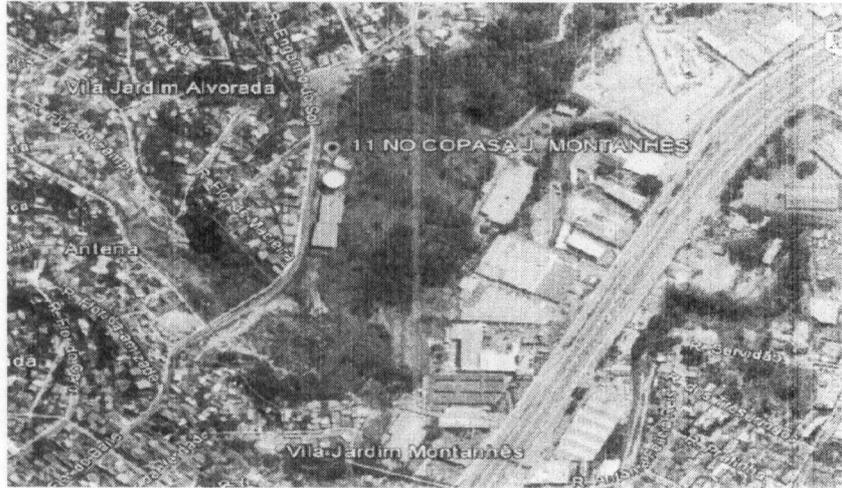


11 - COPHASA J. Montanhês (Reservatório)

Local: Reservatório COPHASA - Jardim Montanhês

Endereço: Rua Engenho do Sol, S/Nº - Bairro Jardim Montanhês

Regional Noroeste - Coordenadas UTM - WGS 84: 606398 / 7799859



12 - URBEL Fazendinha (Canteiro vila Viva)

Local: Canteiro de Obras Vila Viva - URBEL

Endereço: Rua Santa Rita, 4250 - Bairro Serra

Regional Centro-Sul - Coordenadas UTM - WGS 84: 614876 / 7796137



13 - BHTRANS Estoril

Local: Pátio da BHTRANS

Endereço: Rua Eng. Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis

Regional Oeste - Coordenadas UTM - WGS 84: 608714 / 7791370



14 - GERMA NE (Minas Shopping)

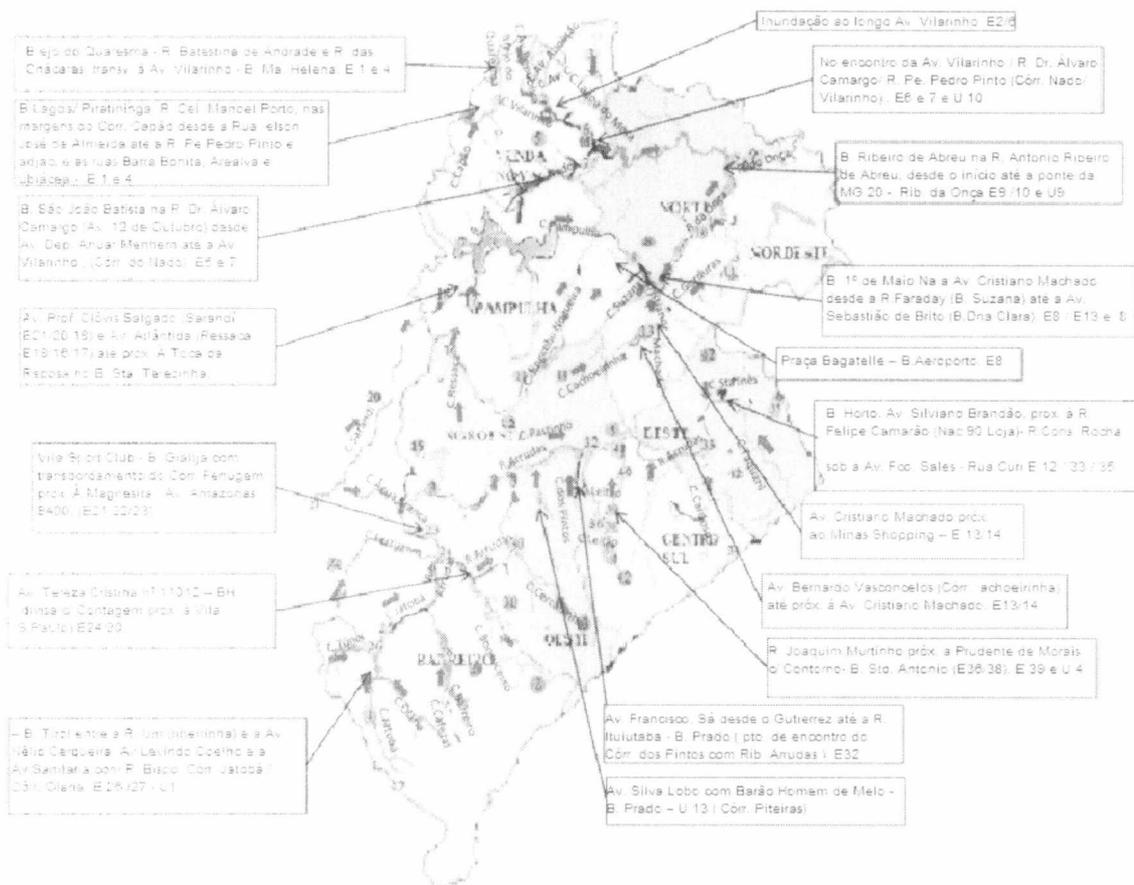
Local: GERMA Nordeste

Endereço: Avenida Cristiano Machado, 4732 - Bairro São Paulo

Regional Nordeste - Coordenadas UTM - WGS 84: 612391 / 7802406



ANEXO VIII - MAPA DAS ESTAÇÕES: AÇÕES DE PREVENÇÃO DURANTE A CHUVA



ANEXO IX - MARCO DE HYOGO 2005-2015

Aumento da resiliência das nações e das comunidades frente aos desastres

Todos os anos, mais de 200 milhões de pessoas são afetadas por secas, inundações, ciclones, terremotos, incêndios florestais e outras ameaças. Além disso, a pobreza, a crescente densidade populacional, a degradação do meio ambiente e o aquecimento global estão fazendo com que o impacto das ameaças naturais seja cada vez pior.

Os acontecimentos dos últimos anos nos fazem lembrar que as ameaças naturais podem afetar a todos, em qualquer parte. De um tsunami no Oceano Índico a um terremoto no sul da Ásia, da devastação que produziram os furacões e ciclones nos Estados Unidos, no Caribe e no Pacífico, as fortes inundações na Europa e na Ásia, centenas de milhares de pessoas perderam suas vidas e suas fontes de sustento devido aos desastres ocasionados pelas ameaças naturais.

Apesar de que muitos conhecem a miséria humana e as paralisantes perdas econômicas que resultam devido aos desastres, os que poucos se dão conta é de que esta devastação pode ser prevenida mediante iniciativas para a redução de riscos de desastres.

Os governos de todo o mundo se comprometeram a tomar medidas para reduzir o risco de desastres e adotaram um caminho chamado de Marco de Ação de Hyogo (Marco de Hyogo) para reduzir as vulnerabilidades frente às ameaças naturais. O Marco oferece assistência aos esforços das nações e comunidades para tornarem-se mais resistentes as ameaças que põem em risco os benefícios de desenvolvimento e para enfrentá-las da melhor forma.

A colaboração e a base do Marco de Ação de Hyogo: Os desastres podem afetar a qualquer um e por isso são assunto de todos. A redução do risco de desastres deve formar parte da tomada de decisões cotidianas: desde a forma em que as pessoas educam a seus filhos e filhas até como planejam suas cidades. Cada decisão pode fazer-nos mais vulneráveis ou, ao contrário, mais resistentes.

O QUE É O MARCO DE AÇÃO DE HYOGO?

O Marco de Ação de Hyogo (MAH) é o instrumento mais importante para a implementação da redução de riscos de desastres que adotaram os Estados Membros das Nações Unidas. Seu objetivo geral é aumentar a resiliência das nações e das comunidades frente aos desastres ao alcançar, para o ano de 2015, uma redução considerável das perdas que ocasionaram os desastres, tanto em

termos de vidas humanas quanto aos bens sociais, econômicos e ambientais das comunidades e dos países. O MAH oferece cinco áreas prioritárias para a tomada de decisões, em iguais desafios e meios práticos para aumentar a resiliência das comunidades vulneráveis aos desastres, no contexto do desenvolvimento sustentável.

Desde a adoção do MAH, diversos esforços realizados em âmbitos mundial, regional, nacional e local abordaram a redução de riscos de desastres de uma forma mais sistemática. Porém ainda há muito que fazer. A Assembleia Geral das Nações Unidas fez um chamado para a implementação do MAH e reafirmou a importância do Sistema Multissetorial da EIRD, e também o da Plataforma Global para a Redução de Riscos de Desastres para apoiar e promover o Marco de Ação de Hyogo. Assim mesmo, a Assembleia Geral insistiu aos Estados Membros que estabeleçam plataformas nacionais multissetoriais para coordenar a redução de riscos de desastres em seus respectivos países. Também, diversos entes regionais formularam estratégias a esse nível para a redução de riscos de desastres na região andina, Centro América, o Caribe, Ásia, o Pacífico, África e Europa, em conformidade com o MAH. Mais de 100 governos já designaram pontos focais de para continuidade e implantação do MAH (em março de 2007). Algumas ações para mobilizar o compromissopolítico e para estabelecer centros de promoção de cooperação regional para a redução do risco dedesastres.

▪ Prioridades de Ação

1 - Fazer com que a redução dos riscos de desastres seja uma prioridade

Garantir que a redução de risco de desastres (RRD) seja uma prioridade nacional e local com uma sólida base institucional para sua implementação.

Para salvar vidas e fontes de sustento que as ameaças naturais põem em risco, é necessário um sólido compromisso nos âmbitos nacional e local. Da mesma forma, em que atualmente se requer de avaliações de impacto ambiental e social, as ameaças naturais devem ter em conta a tomada de decisão dos setores público e privado. Para isso os países devem desenvolver ou modificar políticas, leis e marcos organizativos, igualmente planos, programas e projetos com o propósito de integrar a redução de riscos de desastres. Os países também devem designar recursos suficientes para apoiar estes esforços e mantê-los. Isto inclui o seguinte:

- Criar plataformas nacionais multissetoriais e efetivas para orientar os processos de formulação de políticas e para coordenar as diversas atividades;

- Integrar a redução de riscos de desastres as políticas e ao planejamento do desenvolvimento, tais como estratégias para a redução da pobreza; e
- Garantir a participação comunitária, com a finalidade de satisfazer as necessidades locais.

A colaboração essencial

Dentro de sua composição, a Plataforma Nacional de Madagascar para a Redução de Desastres inclui diversos departamentos governamentais tais como Educação, Água, Transportes e Comunicação, Agricultura y Pecuária, Terras e a Oficina do Primeiro Ministro, igualmente ONG, meios de comunicação, agências doadoras e as Nações Unidas. A Plataforma está finalizando o estabelecimento do Sistema de Alerta de Madagascar e atualizando o documento da Estratégia para a Redução da Pobreza (PRSP) do país, com a finalidade de estabelecer vínculos entre a redução de riscos de desastres e a redução da pobreza.

“Todos tem a responsabilidade de reduzir o risco de desastres. A instauração de sólidas alianças entre as agências governamentais, o setor privado e as organizações da sociedade civil é essencial para desenvolver verdadeiramente uma cultura de redução do risco e para integrar a redução do risco de desastres as políticas e ao planejamento.” Sr. Jacky R. Randimbiarison, Coordenador da Plataforma Nacional.

As ações prioritárias se esboçam no Marco de Ação de Hyogo para orientar os estados, organizações e outros atores em todos os níveis, no desenho de seus enfoques para a Redução de Riscos de Desastres:

2 - Conhecer o risco e tomar medidas

Identificar, avaliar e observar de perto os riscos dos desastres, e melhorar os alertas prévios.

Com o propósito de reduzir suas vulnerabilidades frente às ameaças naturais, os países e as comunidades devem conhecer o risco que estão enfrentando e tomar medidas com base nesse conhecimento. Esta compreensão do risco precisa de investimentos nas capacidades científicas, técnicas e institucionais para observar, registrar, investigar, analisar, prever, modelar e elaborar mapas de ameaças naturais. Também é necessário desenvolver e disseminar ferramentas. Nesse sentido, a informação estatística em torno dos desastres, os mapas de riscos e os indicadores de vulnerabilidade e de risco são essenciais.

É mais importante ainda que os países utilizem este conhecimento para desenvolver efetivos sistemas de alerta prévio, adaptados adequadamente às circunstâncias singulares da população que enfrenta os riscos. Se aceita amplamente que o alerta prévio é um

componente vital de redução de riscos de desastres. Se os sistemas de alerta prévio são efetivos, se entrega uma informação à população vulnerável sobre uma ameaça e se põem em andamento os planos necessários para tomar medidas e salvar milhares de vidas.

O alerta prévio salva vidas

Um alerta emitido com antecipação pode marcar a diferença entre a vida e a morte. Nesse sentido, Cuba é um dos países melhor preparados no Caribe para enfrentar a época de furacões. Setenta e duas horas antes que uma tormenta chegue a terra, os meios nacionais de comunicação emitem alertas e os comitês de proteção civil revisam os planos de evacuação. Quarenta e oito horas antes, as autoridades se concentram nos alertas emitidos nas zonas de alto risco. Doze horas antes protegem casas, removem escombros dispersos nos bairros e evacuam as pessoas.

Este sistema de alerta prévio tem se mostrado eficiente. Durante 2004, quando o furacão Charley açoitou, 70.000 casas foram danificadas e quatro pessoas morreram. No mês seguinte, quando da passagem do furacão Ivan, foram evacuadas mais de 2 milhões de pessoas e ninguém perdeu a vida.

3 - Desenvolver uma maior compreensão e conscientização

Utilizar o conhecimento, a inovação e a educação para criar uma cultura de segurança e resiliência em todos os níveis.

Os desastres podem ser reduzidos consideravelmente se as pessoas se mantiverem informadas sobre as medidas que podem tomar para reduzir sua vulnerabilidade e se sentirem motivadas, para atuar. As principais atividades dirigidas ao desenvolvimento de uma maior conscientização sobre a prevenção de desastres incluem:

- Oferecer informação relevante sobre o risco de desastres e meios de proteção, em particular para aqueles cidadãos que habitam zonas de alto risco.
- Fortalecer as redes e promover o diálogo e a cooperação entre os especialistas em desastres, os especialistas técnicos e científicos, os encarregados do planejamento e outros atores.
- Incluir o tema da redução de riscos de desastres na educação formal e não formal, e igualmente nas atividades de capacitação.
- Desenvolver ou fortalecer os programas de base para a gestão do risco de desastres, e
- Trabalhar conjuntamente com os meios de comunicação em atividades dirigidas à conscientização sobre a redução do risco de desastres.

O conhecimento local é essencial para a redução de desastres

Na ilha de Simeleu, situada na frente das costas da Sumatra, de uma população de 83.000 habitantes, somente 07 morreram durante o tsunami do oceano Índico. Em Aceh, uma zona continental próxima, 100.000 pessoas morreram.

A população de Simeleu mantém seu próprio conhecimento local sobre terremotos, que chamam de "smong". Cada geração instruiu a seguintes sobre os sinais de alerta prévio de ameaças naturais.

"Em 1907 aconteceu um tsunami aqui em Simeleu, assim nossas avós sempre nos deram o seguinte conselho: Quando vai ocorrer um terremoto, devemos observar a praia. Se a maré está baixa, o smong ou tsunami se aproxima e devemos buscar zonas mais altas".(Sr. DarmiliBhupati, Ilha de Simeleu).

▪ **Objetivos Estratégicos**

A integração da redução de riscos de desastres nas políticas e no planejamento do desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento ou fortalecimento das instituições, mecanismos e capacidades para aumentar a resiliência frente às ameaças. A incorporação sistemática dos enfoques da redução de riscos na implementação de programas de preparação, atenção e recuperação de emergências.

4 - Reduzir o risco

Reduzir os fatores fundamentais do risco

A vulnerabilidade frente as ameaças naturais se incrementam de muitas formas, por exemplo:

- Ao situar as comunidades em zonas propensas a estas ameaças, tais como as planícies aluviais;
- Ao destruir os bosques e os manguezais, com os quais se danifica a capacidade do meio ambiente de fazer frente as ameaças, e
- Ao não contar com mecanismos de seguridade social e financeira.

Os países podem desenvolver sua resiliência frente aos desastres ao investir em medidas simples e muito bem conhecidas pra reduzir o risco e a vulnerabilidade. Os desastres podem ser reduzidos ao aplicarmos normas relevantes de construção para proteger infraestruturas vitais, tais como escolas, hospitais e casas.

Os edifícios vulneráveis podem ser modernizados para alcançar um nível mais alto de segurança. A proteção de valiosos ecossistemas, tais como recifes de coral e manguezais, permite que os mesmos atuem como barreiras naturais as tormentas. As iniciativas efetivas em

matéria de seguros e microfinanças podem contribuir na transferência do risco e oferecer recursos adicionais.

O desenvolvimento da resiliência protege as comunidades

Em geral, os edifícios inseguros e a falta de códigos de construção ou seu cumprimento, causam mais mortes que as próprias ameaças naturais. Em Bam, Iran, mais de 30.000 pessoas morreram e outras 30.000 ficaram feridas, quando em 26 de dezembro de 2003, um terremoto atingiu a cidade. Um dos principais fatores que contribuíram para este alto número de vítimas foi que os edifícios tradicionais de ladrilho de barro desmoronaram asfixiando as pessoas que estavam dentro. Praticamente, todos os sobreviventes ficaram sem casa, posto que 85% dos edifícios caíram.

“As casas mataram as pessoas, não o terremoto”. (Mohamed Rahimnejad, Engenheiro Civil, Iran).

5 - Esteja preparado e pronto para atuar

Fortalecer a preparação em desastres para uma resposta eficaz a todo nível

Estar preparado, o que inclui a condição de avaliações de risco, antes de intervir no desenvolvimento em todos os níveis da sociedade, permitirá a população ser mais resistente as ameaças naturais. A preparação implica diferentes tipos de atividades, entre as quais se encontram:

- Desenvolver e colocar em prática com frequência os planos de contingência,
- O estabelecimento de fundos de emergência para apoiar as atividades de preparação, resposta e recuperação,
- O desenvolvimento de enfoques regionais coordenados para uma efetiva resposta aos desastres, e
- Um diálogo contínuo entre as agências encarregadas das atividades de resposta, os responsáveis pelo planejamento, os gestores de políticas e as organizações de desenvolvimento.

Assim mesmo, os exercícios frequentes de preparação em desastres, incluindo os simulados de evacuação, também são essenciais para garantir uma rápida e eficaz resposta frente aos desastres.

A organização e os planos efetivos de preparação também ajudam a fazer frente a muitos dos desastres de pequena e média magnitude, os quais se produzem reiteradamente em muitas comunidades. As ameaças naturais não podem ser prevenidas, mas é

possível diminuir seu impacto ao reduzirmos a vulnerabilidade da população e suas fontes de sustento.

A preparação em desastres requer prática

No Japão todos se sentem muito orgulhosos por estarem preparados em caso de terremoto. Durante o Dia da Prevenção de Desastres, que é celebrado todos os anos no Japão, muita gente de todas as partes do País participa em simulados de preparação em desastres, incluindo tanto os trabalhadores de emergência como o público em geral.

“É extremamente importante que estejamos todos preparados para tal ocasião (uma ameaça natural). Não somente as instituições públicas, e sim que cada um de nós deve pensar na preparação para a prevenção de desastres e manifestá-la em nossas vidas cotidianas. O governo fará tudo que está ao seu alcance para que o Japão siga desenvolvendo sua capacidade de ser um país que pode enfrentar os desastres. Mas ao mesmo tempo, peço a cada um de vocês que faça o que está ao seu alcance, mediante a previsão dos danos que poderão ocorrer e ao contemplar os esforços de resgate que requeridos para que possam estar preparados para situações de emergência”. (Junichiro Koizumi, Primeiro-ministro do Japão).

QUEM SÃO OS ENCARREGADOS DA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES E DA IMPLEMENTAÇÃO DO MARCO DE HYOGO?

A colaboração e a cooperação são elementos essenciais para a redução dos riscos de desastres: Os estados, os entes e instituições regionais, e as organizações internacionais devem desempenhar um papel importante nesta tarefa. Assim mesmo, a sociedade civil, incluindo os voluntários e as organizações de base, a comunidade científica, os meios de comunicação e o setor privado são atores essenciais. A seguinte é uma mostra da variedade e diversidade de atores e de suas responsabilidades principais:

Os Estados se responsabilizam por:

- Desenvolver mecanismos nacionais de coordenação,
- Conduzir avaliações de referência sobre a situação da redução do risco de desastres,
 - Publicar e atualizar resumos dos programas nacionais,
 - Revisar o progresso nacional alcançado na consecução dos objetivos e as prioridades do Marco de Hyogo,
 - Se ocupar da aplicação de instrumentos jurídicos internacionais relevantes; e
- Integrar a redução dos riscos de desastres as estratégias sobre mudança climática.

As organizações regionais se responsabilizam por:

- Promover programas regionais para a redução dos riscos de desastres;
- Empreender e publicar avaliações de referência nos planos regionais e subregionais;
- Coordenar os processos de revisão sobre o progresso alcançado na implementação do Marco de Ação de Hyogo na região;
- Estabelecer Centros Regionais de Colaboração; e
- Oferecer seu apoio ao desenvolvimento de mecanismos regionais de alerta prévio.

As organizações internacionais se responsabilizam por:

- Fomentar a integração da redução de riscos de desastres nos programas e marcos de assistência humanitária e do desenvolvimento sustentável,
- Fortalecer a capacidade do Sistema das Nações Unidas de oferecer assistência aos países em desenvolvimento propensos aos desastres mediante iniciativas para a redução de riscos de desastres;
- Oferecer apoio na recompilação dos dados e a elaboração de prognósticos, o intercâmbio de experiências e os sistemas de alerta prévio;
- Respaldar os esforços do Estado mediante uma assistência internacional coordenada; e
- Fortalecer a capacitação e o desenvolvimento de capacidade em torno da gestão de desastres.

O Sistema da EIRD se responsabiliza por:

- Desenvolver uma matriz dos papéis a serem desempenhados e das iniciativas relacionadas com o Marco de Hyogo;
- Facilitar a coordenação de ações tanto em nível internacional como regional;
- Desenvolver indicadores de progresso alcançado para prestar assistência aos Estados na verificação do avanço da implementação do Marco de Hyogo;
- Oferecer seu apoio às plataformas e aos mecanismos nacionais de coordenação;
- Fomentar o intercâmbio das melhores práticas e lições aprendidas; e
- Efetuar revisões sobre o progresso alcançado na consecução dos objetivos do Marco de Hyogo.

A Estratégia Internacional para a Redução de Desastres

Os Estados membros das Nações Unidas adotaram a Estratégia Internacional para a Redução de Desastres (EIRD/ISDR) no ano de 2000, como mecanismo de continuidade ao Decênio Internacional

sobre a Redução de Desastres Naturais (DIRDN) 1990-1999. O propósito desta estratégia era alcançar uma redução considerável das perdas que ocasionam os desastres, em igualdade construir comunidades e nações resistentes, como condição fundamental para o desenvolvimento sustentável.

O Sistema da EIRD abarca numerosas organizações, Estados e a sociedade civil em nível mundial, que trabalham juntas para reduzir as perdas que ocasionam os desastres e implementaro Marco de Ação de Hyogo.

Incentiva-se aos países a estabelecer asPlataformas Nacionais para a Redução de Riscos de Desastresou outrosmecanismos de coordenação. Os elementos internacionais doSistema da EIRD são a Plataforma Global para a Redução deRiscos de Desastres e a Secretaria da ONU/EIRD.

A Plataforma Global para a Redução de Riscos de Desastresé o principal fórum mundial para os governos, agências das Nações Unidas, instituições financeiras internacionais, órgãos regionais, a sociedade civil, o setor privado e as comunidades científica e acadêmica. A plataforma se encarrega de incrementar o grau de consciência e reitera os compromissos adquiridos para compartilhar experiências sobre o processo de implementação entre os grupos envolvidos e os governos, abordando os vazios existentes e oferecendo um tipo de orientação estratégica e coerência na implementação do Marco de Hyogo. As plataformas temáticas (agrupamentos, redes, iniciativas) trabalham em torno de temas específicos da agenda da redução de riscos de desastres, tais como adaptação ao câmbio climático, educação, risco urbano, alerta prévio, recuperação e desenvolvimento de capacidades. A Plataforma Global designará um comitê para que ofereça orientação e assessoria em assuntos relacionados com as prioridades programáticas.

A Secretaria da ONU/EIRDexerce o papel de intermediário imparcial e equitativo, catalisador e ponto focal para a redução de riscos de desastres dentro das Nações Unidas e o Sistema da EIRD em geral. A Secretaria promove um compromisso até a redução do risco de desastre e a implementação do Marco de Hyogo, e informa sobre o progresso alcançado. O subsecretário Geral para Assuntos Humanitários se encarrega de supervisionar a Secretaria, a qual presta contas a Assembléia Geral sob uma agenda de desenvolvimento sustentável que coordena o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais.

ANEXO X - MARCO DE SENDAI

I. PREÂMBULO

1. O presente marco pós-2015 para a redução do risco de desastres foi adotado na Terceira Conferência Mundial sobre a Redução do Risco de Desastres, realizada de 14-18 março de 2015, em Sendai, Miyagi, no Japão, representando uma oportunidade única para que os países pudessem:

(a) Adotar um marco pós-2015 para a redução do risco de desastres conciso, focado e orientado para o futuro e para a ação;

(b) Completar a avaliação e revisão da implementação do Marco de Ação de Hyogo 2005-2015: Construindo a resiliência das nações e comunidades frente aos desastres¹;

(c) Considerar a experiência adquirida com estratégias/instituições e planos regionais e nacionais para a redução do risco de desastres e suas recomendações, bem como acordos regionais relevantes no âmbito da implementação do Marco de Ação de Hyogo;

(d) Identificar modalidades de cooperação com base nos compromissos para implementar um quadro pós-2015 para a redução do risco de desastres;

(e) Determinar modalidades para a revisão periódica da implementação de um quadro pós-2015 para a redução do risco de desastres.

2. Durante a Conferência Mundial, os Estados também reiteraram seu compromisso com a redução do risco de desastres e com o aumento da resiliência² a desastres, um tema a ser abordado com renovado senso de urgência no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e, conforme adequado, integrado em políticas, planos, programas e orçamentos de todos os níveis e considerado dentro dos quadros relevantes.

¹ A/CONF.206/6 e Corr.1, cap. I, resolução 2.

² A resiliência é definida como: "Capacidade de um sistema, comunidade ou Sociedade exposto a riscos de resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se dos efeitos de um perigo de maneira tempestiva e eficiente, através, por exemplo, da preservação e restauração de suas estruturas básicas e funções essenciais", Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos de Desastres (UNISDR), "Terminologia sobre a Redução de Risco de Desastres do UNISDR – 2009", Genebra, maio de 2009 (<http://www.unisdr.org/we/inform/terminology>).

O Marco de Ação de Hyogo: lições aprendidas, lacunas identificadas e desafios futuros

3. Desde a aprovação do Marco de Ação de Hyogo, em 2005, conforme documentado em relatórios de progresso nacionais e regionais sobre a sua execução e em outros relatórios globais, foram obtidos progressos na redução do risco de desastres nos níveis local, nacional, regional e global por países e outras partes interessadas, levando a uma diminuição da mortalidade no caso de alguns perigos³. A redução do risco de desastres é um investimento custo-eficiente na prevenção de perdas futuras.

A gestão eficaz dos riscos de desastres contribui para o desenvolvimento sustentável. Os países têm reforçado suas capacidades de gestão do risco de desastres. Mecanismos internacionais de consultoria estratégica, coordenação e construção de parcerias para a redução do risco de desastres, como a Plataforma Global para a Redução do Risco de Desastres e as plataformas regionais para a redução do risco de desastres, bem como outros fóruns internacionais e regionais pertinentes para a cooperação, são fundamentais para o desenvolvimento de políticas e estratégias e para o avanço do conhecimento e da aprendizagem mútua. De modo geral, o Marco de Ação de Hyogo tem sido um importante instrumento para aumentar a conscientização pública e institucional, gerando compromisso político, concentrando e catalisando as ações de uma série de partes interessadas em todos os níveis.

4. Durante o mesmo período de 10 anos, no entanto, os desastres continuaram a produzir grandes custos e, como resultado, o bem-estar e segurança de pessoas, comunidades e países como um todo foi afetado. Mais de 700 mil pessoas perderam a vida, mais de 1,4 milhão de pessoas ficaram feridas e cerca de 23 milhões ficaram desabrigadas em consequência de desastres. No total, mais de 1,5 bilhões de pessoas foram afetadas por desastres de várias maneiras. Mulheres, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade foram afetadas desproporcionalmente. A perda econômica total foi de mais de US\$ 1,3 trilhões. Além disso, entre 2008 e 2012, 144 milhões de pessoas foram deslocadas por catástrofes. Desastres, muitos dos quais são agravados pelas mudanças climáticas, se tornando mais frequentes e

³ Perigo está definido no Marco de Ação de Hyogo como: "Evento físico, fenômeno ou atividade humana potencialmente prejudicial que pode causar a perda de vidas humanas ou ferimentos, danos à propriedade, ruptura social e econômica ou degradação ambiental. Os perigos incluem condições latentes que podem representar ameaças futuras e podem ter diferentes origens: naturais (geológicas, hidrometeorológicas e biológicas) ou induzidas por processos humanos (degradação ambiental e perigos tecnológicos).

intensos, restringem significativamente o progresso para o desenvolvimento sustentável. Evidências indicam que a exposição de pessoas e ativos em todos os países cresce mais rapidamente do que a redução da vulnerabilidade⁴, gerando novos risco e um aumento constante em perdas por desastres com significativo impacto sobre economia, sociedade, saúde, cultura e meio ambiente, a curto, médio e longo prazo, especialmente nos níveis local e comunitário. Pequenos desastres recorrentes e desastres de início lento afetam particularmente comunidades, famílias e pequenas e médias empresas, constituindo um percentual elevado das perdas totais. Todos os países - especialmente os países em desenvolvimento onde a mortalidade e as perdas econômicas são desproporcionalmente maiores - enfrentam o aumento dos níveis de possíveis custos e desafios ocultos para cumprir suas obrigações financeiras e de outros tipos.

5. É urgente e fundamental prever, planejar e reduzir o risco de desastres, a fim de proteger de forma mais eficaz pessoas, comunidades e países, seus meios de vida, saúde, patrimônio cultural, patrimônio socioeconômico e ecossistemas, fortalecendo, assim, sua resiliência.

6. É necessário redobrar o trabalho para reduzir a exposição e a vulnerabilidade, evitando a criação de novos riscos de desastres, bem como criar um sistema de responsabilização pela criação de riscos de desastres em todos os níveis. Ações mais dedicadas precisam ser centradas no combate a fatores subjacentes de risco de desastres, como, por exemplo, as consequências da pobreza e da desigualdade, mudanças e variabilidade climática, urbanização rápida e não planejada, má gestão do solo e fatores como a mudança demográfica, arranjos institucionais fracos, políticas não informadas sobre riscos, falta de regulamentação e incentivos para o investimento privado na redução do risco de desastres, cadeias de suprimentos complexas, limitada disponibilidade de tecnologia, usos insustentáveis de recursos naturais, ecossistemas em declínio, pandemias e epidemias. Além disso, é necessário seguir fortalecendo a boa governança na redução do risco de desastres nos níveis nacional, regional e global e melhorar a preparação e coordenação nacional para resposta a desastres, reabilitação e reconstrução, bem como usar a recuperação e a

⁴ A vulnerabilidade é definida no Marco de Ação de Hyogo como: "Condições determinadas por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais que aumentam a suscetibilidade de uma comunidade ao impacto de riscos".

reconstrução pós- desastres para "Reconstruir Melhor", com apoio de modalidades reforçadas de cooperação internacional.

7. Deve haver uma abordagem mais ampla e centrada nas pessoas para prevenir os riscos de desastres. As práticas de redução do risco de desastres precisam ser multissetoriais e orientadas para uma variedade de perigos, devendo ser inclusivas e acessíveis para que possam se tornar eficientes e eficazes. Reconhecendo seu papel de liderança, regulamentação e coordenação, os governos devem envolver as partes interessadas, inclusive mulheres, crianças e jovens, pessoas com deficiência, pessoas pobres, migrantes, povos indígenas, voluntários, profissionais da saúde e idosos na concepção e implementação de políticas, planos e normas. É necessário que os setores público e privado e organizações da sociedade civil, bem como academia e instituições científicas e de pesquisa, trabalhem em conjunto e criem oportunidades de colaboração, e que as empresas integrem o risco de desastres em suas práticas de gestão.

8. A cooperação internacional, regional, sub-regional e transfronteiriça permanece fundamental no apoio aos esforços dos Estados, de suas autoridades nacionais e locais, bem como de comunidades e empresas para reduzir o risco de desastres. Pode ser necessário reforçar os mecanismos existentes, a fim de prestar apoio eficaz e alcançar uma melhor implementação. Os países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos, os pequenos Estados insulares, os países em desenvolvimento sem litoral e os países africanos, bem como países de renda média que passam por desafios específicos, precisam de atenção especial e de apoio para aumentar os recursos internos e capacidades através de canais bilaterais e multilaterais para assegurar meios adequados, sustentáveis e oportunos para a implementação em capacitação, apoio financeiro e técnico e transferência de tecnologia, de acordo com os compromissos internacionais.

9. De modo geral, o Marco de Ação de Hyogo forneceu orientações cruciais para os esforços destinados a reduzir o risco de desastres e contribuiu para o progresso no sentido de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Sua aplicação evidenciou, no entanto, uma série de lacunas na abordagem dos fatores subjacentes de risco de desastres, na formulação de metas e prioridades de ação⁵, na necessidade de promover a resiliência a desastres em todos os níveis

⁵ As prioridades Marco de Ação de Hyogo 2005-2015 são: (1) garantir que a redução do risco de desastres seja uma prioridade nacional e local com forte base institucional para a aplicação; (2) identificar, avaliar e monitorar os riscos de desastres e melhorar os sistemas de alerta precoce; (3) utilizar conhecimento, inovação e educação para criar uma cultura de segurança e resiliência em todos os níveis; (4) reduzir os fatores de risco subjacentes; e (5) fortalecer a preparação para desastres para permitir uma resposta eficaz em todos os níveis.

e de garantir meios adequados de execução. As lacunas indicam a necessidade de desenvolver um marco voltado para a ação que os Governos e as partes interessadas possam implementar de forma apoiada e complementar, ajudando a identificar os riscos de desastres que precisam ser gerenciados e a orientar os investimentos para melhorar a resiliência.

10. Dez anos depois do Marco de Ação de Hyogo, os desastres continuam a se contrapor aos esforços para alcançar o desenvolvimento sustentável.

11. As negociações intergovernamentais sobre a agenda de desenvolvimento pós-2015, financiamento para o desenvolvimento, mudanças climáticas e redução do risco de desastres fornecem à comunidade internacional uma oportunidade única para aumentar a coerência entre políticas, instituições, metas, indicadores e sistemas de medição para a implementação, respeitando seus respectivos mandatos. A garantia de ligações confiáveis entre esses processos de acordo com cada caso irá contribuir para o aumento da resiliência e para alcançar a meta global de erradicação da pobreza.

12. Vale lembrar que o resultado da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável de 2012, "O Futuro que Queremos" foi um apelo para que os temas da redução do risco de desastres e o aumento da resiliência a desastres fossem abordados com renovado senso de urgência no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e para que fossem integrados, conforme adequado, em todos os níveis. A Conferência também reafirma todos os princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

13. Tratar das mudanças climáticas como um dos fatores que geram risco de desastres e seguir, ao mesmo tempo, o mandato da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas⁶, representa uma oportunidade para reduzir o risco de desastres de forma significativa e coerente em todos os processos intergovernamentais inter-relacionados.

14. Neste contexto, e de forma a reduzir o risco de desastres, é necessário enfrentar os atuais desafios e se preparar para os futuros, com foco em: monitoramento, avaliação e compreensão do risco de

⁶ As questões da mudança climática mencionadas no presente quadro permanecem dentro do mandato da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima no âmbito das competências das Partes da Convenção.

desastres e compartilhar essas informações e como elas são geradas; fortalecimento da governança do risco de desastres e coordenação entre as instituições e os setores relevantes, bem como a participação plena e significativa das partes interessadas nos níveis adequados; investimento na resiliência econômica, social, de saúde, cultural e educacional de pessoas, comunidades e países e no meio ambiente, inclusive por meio de tecnologia e pesquisa; melhoria em sistemas de alerta precoce para vários perigos, preparação, resposta, recuperação, reabilitação e reconstrução. Para complementar as ações e capacidades nacionais, é necessário intensificar a cooperação internacional entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento e entre Estados e organizações internacionais.

15. O presente marco se aplica aos riscos de pequena e grande escala, frequentes e infrequentes, súbitos e lentos, de causa natural ou humana, bem como aos riscos e perigos ambientais, tecnológicos e biológicos. Ele tem como objetivo orientar a gestão do risco de desastres para vários perigos no desenvolvimento em todos os níveis, nos âmbitos intra- e interssetorial.

II. RESULTADO ESPERADO E OBJETIVO

16. Embora tenham sido realizados alguns progressos em aumentar a resiliência e reduzir perdas e danos, uma redução substancial do risco de desastres exige perseverança e persistência, com foco mais explícito nas pessoas, em sua saúde e seus meios de subsistência, com acompanhamento regular. Baseado no Marco de Ação de Hyogo, o atual marco tem por objetivo alcançar o seguinte resultado ao longo dos próximos 15 anos:

Redução substancial nos riscos de desastres e nas perdas de vidas, meios de subsistência e saúde, bem como de ativos econômicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas, comunidades e países

A realização deste resultado exige o forte empenho e envolvimento de lideranças políticas em todos os países, em todos os níveis da implementação e acompanhamento deste quadro e na criação de um ambiente propício adequado.

17. Para atingir o resultado esperado, o seguinte objetivo deve ser buscado:

Prevenir novos riscos e reduzir o risco de desastres existente, implementando medidas econômicas, estruturais, jurídicas, sociais, de saúde, culturais, educacionais, ambientais, tecnológicas, políticas e institucionais integradas e inclusivas que previnam e reduzam a exposição a perigos e a vulnerabilidade a desastres, aumentar a preparação para resposta e recuperação, e, assim, aumentar a resiliência

Alcançar este objetivo exige o reforço da capacidade de implementação e das capacidades dos países em desenvolvimento, particularmente dos países menos desenvolvidos, dos pequenos Estados insulares, dos países em desenvolvimento sem litoral e dos países africanos, bem como dos países de renda média que enfrentam desafios específicos, incluindo a mobilização de apoio através da cooperação internacional para o fornecimento de meios de implementação de acordo com as suas prioridades nacionais.

18. Para apoiar a avaliação do progresso global em atingir o resultado e o objetivo deste quadro, sete metas globais foram acordadas. Essas metas serão medidas no nível global e serão complementadas por trabalho para desenvolver indicadores apropriados.

As metas e os indicadores nacionais irão contribuir para a realização do resultado e do objetivo deste quadro.

As sete metas globais são:

- (a) Reduzir substancialmente a mortalidade global por desastres até 2030, com o objetivo de reduzir a média de mortalidade global por 100.000 habitantes entre 2020-2030, em comparação com 2005-2015.
- (b) Reduzir substancialmente o número de pessoas afetadas em todo o mundo até 2030, com o objetivo de reduzir a média global por 100.000 habitantes entre 2020-2030, em comparação com 2005-2015⁷.
- (c) Reduzir as perdas econômicas diretas por desastres em relação ao produto interno bruto (PIB) global até 2030.
- (d) Reduzir substancialmente os danos causados por desastres em infraestrutura básica e a interrupção de serviços básicos, como unidades de saúde e educação, inclusive por meio do aumento de sua resiliência até 2030.
- (e) Aumentar substancialmente o número de países com estratégias nacionais e locais de redução do risco de desastres até 2020.

⁷ Categorias de pessoas afetadas serão elaboradas no processo de trabalho pós-Sendai decidido pela Conferência.

(f) Intensificar substancialmente a cooperação internacional com os países em desenvolvimento por meio de apoio adequado e sustentável para complementar suas ações nacionais para a implementação deste quadro até 2030.

(g) Aumentar substancialmente a disponibilidade e o acesso a sistemas de alerta precoce para vários perigos e as informações e avaliações sobre o risco de desastres para o povo até 2030.

III. PRINCÍPIOS NORTEADORES

19. A partir dos princípios contidos na Estratégia de Yokohama para um Mundo mais Seguro: Diretrizes para a Prevenção de Desastres Naturais, Preparação e Mitigação e seu Plano de Ação⁸ e do Marco de Ação de Hyogo, a aplicação do atual marco será guiada pelos seguintes princípios, considerando, ao mesmo tempo, as circunstâncias nacionais, e em conformidade com as leis nacionais e com obrigações e compromissos internacionais:

(a) Cada Estado tem a responsabilidade fundamental de prevenir e reduzir os riscos de desastres, inclusive por meio de cooperação internacional, regional, sub-regional, transfronteiriça e bilateral. A redução do risco de desastres é uma preocupação comum a todos os Estados e a medida em que os países em desenvolvimento são capazes de efetivamente melhorar e implementar políticas e medidas nacionais de redução do risco de desastres, considerando suas circunstâncias e capacidades, pode ser aumentada através da cooperação internacional sustentável;

(b) A redução do risco de desastres demanda que as responsabilidades sejam compartilhada pelos governos centrais e por autoridades, setores e partes interessadas nacionais relevantes, conforme apropriado às circunstâncias nacionais e ao sistema de governança;

(c) A gestão do risco de desastres é destinada a proteger as pessoas e seus bens, saúde, meios de vida e bens de produção, bem como seu patrimônio cultural e ambiental, além de promover e proteger todos os direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento;

(d) A redução do risco de desastres exige engajamento e cooperação de toda a sociedade. Exige, também, empoderamento e participação

⁸ A / CONF.172 / 9, cap. I, resolução I, anexo I.

inclusiva, acessível e não- discriminatória, com especial atenção para as pessoas desproporcionalmente afetadas por desastres, especialmente os mais pobres. Uma perspectiva de gênero, idade, deficiência e cultura em todas as políticas e práticas; e a promoção da liderança de mulheres e jovens; neste contexto, especial atenção deve ser dada para a melhoria do trabalho voluntário organizado dos cidadãos;

(e) A redução e a gestão do risco de desastres dependem de mecanismos de coordenação intra- e interssetoriais e com as partes interessadas em todos os níveis, exigindo também o empenho integral de todas as instituições públicas de natureza executiva e legislativa em nível nacional e local e uma articulação clara das responsabilidades de cada uma das partes interessadas públicas e privadas, incluindo empresas e universidades, para garantir a comunicação, parceria e complementaridade de funções, bem como responsabilidade e acompanhamento;

(f) Embora o papel dos governos nacionais e federais dos Estados em facilitar, orientar e coordenar ações permaneça essencial, é necessário habilitar as autoridades e comunidades locais para reduzir o risco de desastres, inclusive por meio de recursos, incentivos e responsabilidades de tomada de decisões, conforme apropriado;

(g) A redução do risco de desastres requer uma abordagem para vários perigos e tomada de decisões inclusiva e informada sobre os riscos, com base no livre intercâmbio e na divulgação de dados desagregados, inclusive por sexo, idade e deficiência, bem como em informações sobre riscos de fácil acesso, atualizadas, de fácil compreensão, com base científica e não confidenciais, complementadas por conhecimentos tradicionais;

(h) O desenvolvimento, o fortalecimento e a implementação de políticas, planos, práticas e mecanismos precisam visar a coerência, conforme necessário, entre as agendas de desenvolvimento sustentável e crescimento, segurança alimentar, saúde e segurança, mudanças e variabilidade climática, gestão ambiental e redução de risco de desastres. A redução do risco de desastres é essencial para alcançar o desenvolvimento sustentável;

(i) Embora os fatores de risco de desastres possam ser locais, nacionais, regionais ou globais, os riscos de desastres têm características locais e específicas que devem ser compreendidas para determinar as medidas de redução do risco de desastres;

(j) Abordar os fatores subjacentes de risco de desastres através de investimentos públicos e privados informados sobre riscos é mais custo-eficiente do que concentrar-se principalmente em resposta pós-desastres e recuperação, contribuindo, também, para o desenvolvimento sustentável;

(k) Na fase de reconstrução reabilitação e reabilitação pós-desastres é fundamental evitar a criação e reduzir os riscos de desastres por meio de uma estratégia de "Reconstruir Melhor", com aumento da educação e sensibilização da sociedade sobre o risco de desastres;

(l) Uma parceria global efetiva e significativa e a intensificação da cooperação internacional, incluindo o cumprimento dos respectivos compromissos oficiais de auxílio ao desenvolvimento por parte dos países desenvolvidos, são elementos essenciais para uma gestão eficaz do risco de desastres;

(m) Os países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos, os pequenos Estados insulares, os países em desenvolvimento sem litoral e os países africanos, bem como os países de renda média e outros países que enfrentam desafios específicos de risco de desastres, precisam receber de países desenvolvidos e parceiros apoio adequado, sustentável e tempestivo, por meio de financiamento, transferência de tecnologia e capacitação, entre outros, considerando suas necessidades e prioridades.

IV. PRIORIDADES DE AÇÃO

20. Considerando a experiência adquirida com a implementação do Marco de Ação de Hyogo e buscando o resultado e o objetivo esperados, há necessidade de uma ação focada nos âmbitos intra- e interssetorial, promovida pelos Estados nos níveis local, nacional, regional e global, nas quatro áreas prioritárias a seguir:

1. Compreensão do risco de desastres.
2. Fortalecimento da governança do risco de desastres para gerenciar o risco de desastres;
3. Investimento na redução do risco de desastres para a resiliência;
4. Melhoria na preparação para desastres a fim de providenciar uma resposta eficaz e de Reconstruir Melhor em recuperação, reabilitação e reconstrução.

21. Em sua abordagem à redução do risco de desastres, organizações nacionais, regionais e internacionais e outras partes interessadas devem levar em consideração as principais atividades listadas em cada uma destas quatro prioridades e devem implementá-las, conforme adequado, tendo em consideração as respectivas capacidades e competências, de acordo com as leis e os regulamentos nacionais.

22. Em um contexto de crescente interdependência global, a cooperação internacional concertada, um ambiente internacional favorável e meios de execução são necessários para estimular e contribuir para desenvolver conhecimentos, capacidades e motivação para a redução do risco de desastres em todos os níveis, especialmente para os países em desenvolvimento.

Prioridade 1. Compreensão do risco de desastres

23. As políticas e práticas para a gestão do risco de desastres devem ser baseadas em uma compreensão clara do risco em todas as suas dimensões de vulnerabilidade, capacidade, exposição de pessoas e bens, características dos perigos e meio ambiente. Tal conhecimento pode ser aproveitado para realizar uma avaliação de riscos pré-desastre, para prevenção e mitigação e para o desenvolvimento e a implementação de preparação adequada e resposta eficaz a desastres.

- **Contexto nacional e local**

24. Para conseguir isso, é importante:

(a) Realizar coleta análise, gestão e uso de dados e informações práticas relevantes. Garantir sua divulgação, tendo em conta as necessidades das diferentes categorias de usuários, conforme apropriado;

(b) Incentivar o uso e o fortalecimento de parâmetros de referência e avaliar periodicamente os riscos de desastres, vulnerabilidade, capacidade, exposição, características dos perigos e seus possíveis efeitos sequenciais, na escala social e espacial relevante, sobre os ecossistemas, de acordo com as circunstâncias nacionais;

(c) Desenvolver, atualizar e divulgar periodicamente, conforme adequado, informações sobre risco de desastres específicas a cada

local, incluindo mapas de risco, para os decisores políticos, o público em geral e as comunidades em risco de desastre, em formato adequado e utilizando, conforme o caso, tecnologia de informação geoespacial;

(d) Sistemáticamente avaliar, registrar, compartilhar e prestar contas públicas de perdas por desastres e compreender os impactos sobre o patrimônio econômico, social, de saúde, educação, ambiental e cultural, conforme o caso, no contexto de informações sobre vulnerabilidades e exposição a perigos específicas para cada evento;

(e) Tornar informações desagregadas não confidenciais sobre exposição a perigos, vulnerabilidade, risco, desastres e perdas amplamente disponíveis e acessíveis, conforme apropriado;

(f) Promover acesso em tempo real a dados confiáveis, fazer uso do espaço e de informações in situ, incluindo sistemas de informação geográfica (SIG), e utilizar inovações em tecnologia da informação e comunicação para melhorar as ferramentas de medição e a coleta, análise e divulgação de dados;

(g) Ampliar o conhecimento de funcionários do governo de todos os níveis, sociedade civil, comunidades e voluntários, bem como do setor privado, por meio do compartilhamento de experiências, lições aprendidas, boas práticas e formação e educação sobre a redução do risco de desastres, incluindo o uso de mecanismos existentes de formação e educação e aprendizagem entre pares;

(h) Promover e melhorar o diálogo e a cooperação entre comunidades científicas e tecnológicas, outras partes interessadas e decisores políticos relevantes, a fim de facilitar uma interface ciência-política para a tomada de decisões eficientes na gestão do risco de desastres;

(i) Garantir a utilização de conhecimentos e práticas tradicionais, indígenas e locais, conforme o caso, para complementar o conhecimento científico na avaliação do risco de desastres e para o desenvolvimento e a implementação de políticas, estratégias, planos e programas de setores específicos, com uma abordagem transsetorial, que deve ser adaptado às localidades e ao contexto;

(j) Reforçar a capacidade técnica e científica de aproveitar e consolidar os conhecimentos existentes, bem como desenvolver e aplicar metodologias e modelos para avaliar riscos de desastres, vulnerabilidades e exposição a todos os perigos;

- (k) Promover investimentos em inovação e no desenvolvimento de tecnologia em pesquisas de longo prazo, sobre uma variedade de riscos e orientadas para soluções em gestão do risco de desastres a fim de tratar de lacunas, obstáculos, interdependências e desafios sociais, econômicos, educacionais e ambientais e dos riscos de desastres;
- (l) Promover a incorporação de conhecimento sobre o risco de desastres - incluindo prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação e reabilitação - na educação formal e não-formal, bem como na educação cívica de todos os níveis e no ensino e treinamento profissionalizante;
- (m) Promover estratégias nacionais para reforçar a educação e a conscientização pública sobre a redução do risco de desastres, incluindo informações e conhecimentos sobre o risco de desastres, por meio de campanhas, mídias sociais e mobilização comunitária, tendo em conta os públicos específicos e as suas necessidades;
- (n) Aplicar informações sobre riscos em todas as suas dimensões de vulnerabilidade, capacidade e exposição de pessoas, comunidades, países e ativos, bem como as características dos perigos, para desenvolver e implementar políticas de redução do risco de desastres;
- (o) Intensificar a colaboração entre pessoas em nível local para divulgar informações sobre o risco de desastres através do envolvimento de organizações comunitárias e de organizações não-governamentais.

▪ Contexto global e regional

25. Para conseguir isso, é importante:

- (a) Melhorar o desenvolvimento e a divulgação de metodologias e ferramentas científicas para o registro e compartilhamento de perdas por desastres e de dados desagregados e estatísticas relevantes, bem como fortalecer a modelagem, a avaliação, o mapeamento e o monitoramento do risco de desastres, bem como sistemas de alerta precoce para vários perigos;
- (b) Promover a realização de estudos abrangentes riscos de desastres com vários perigos e o desenvolvimento de avaliações e mapas de risco de desastres regionais, incluindo cenários de mudanças climáticas;

(c) Promover e melhorar, por meio da cooperação internacional, incluindo a transferência de tecnologia, o acesso, o compartilhamento e o uso de dados e informações não confidenciais e, conforme adequado, comunicações e tecnologias geoespaciais e baseadas no espaço e serviços relacionados. Manter e ampliar observações locais e remotas da Terra e do clima. Fortalecer o uso dos meios de comunicação, incluindo mídias sociais, meios de comunicação tradicionais, big data e redes de telefonia móvel para apoiar medidas nacionais para a comunicação bem-sucedida do risco de desastres, conforme o caso e de acordo com as legislações nacionais;

(d) Promover esforços comuns, em parceria com a comunidade científica e tecnológica, a academia e o setor privado para criar, divulgar e compartilhar boas práticas em nível internacional;

(e) Apoiar o desenvolvimento de sistemas e serviços locais, nacionais, regionais e globais de fácil utilização para o intercâmbio de informações sobre boas práticas, tecnologias de redução do risco de desastres custo-eficientes e fáceis de usar e lições aprendidas sobre políticas, planos e medidas para a redução do risco de desastres;

(f) Desenvolver campanhas globais e regionais eficazes como instrumentos para a sensibilização e educação da sociedade, com base em campanhas já existentes (por exemplo, a iniciativa "Um milhão de escolas e hospitais seguros", a campanha "Construindo cidades Resilientes: minha cidade está se preparando", o Prêmio Sasakawa das Nações Unidas para a Redução de Desastres e o Dia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres), a fim de promover uma cultura de prevenção de desastres, resiliência e cidadania responsável, gerar compreensão dos riscos de desastres, apoiar a aprendizagem mútua, compartilhar experiências. Incentivar as partes interessadas públicas e privadas a se engajar e participar ativamente de tais iniciativas e a desenvolver novas iniciativas nos níveis local, nacional, regional e global;

(g) Aprimorar o trabalho científico e técnico sobre a redução do risco de desastres e sua mobilização através da coordenação de redes existentes e de institutos de pesquisa científica em todos os níveis e regiões, com apoio do Grupo Consultivo Científico e Técnico do UNISDR, a fim de: reforçar a base de evidências para apoiar a implementação deste marco; promover a pesquisa científica sobre padrões, causas e efeitos dos riscos de desastres; divulgar informações sobre os riscos com o melhor uso da tecnologia da informação geoespacial; fornecer orientações sobre metodologias e normas de avaliação de riscos, modelagem de risco de desastres e uso

de dados; identificar as lacunas de pesquisa e tecnologia e estabelecer recomendações para as áreas prioritárias de pesquisa para a redução do risco de desastres; promover e apoiar a disponibilidade e a aplicação de ciência e tecnologia para a tomada de decisões; contribuir para a atualização da Terminologia de 2009 do UNISDR sobre a Redução do Risco de Desastres; usar avaliações pós- desastre como oportunidades para melhorar a aprendizagem e as políticas públicas; e divulgar estudos;

(h) Incentivar a disponibilização de materiais protegidos por direitos autorais e patentes, inclusive por meio de concessões negociadas conforme o caso.

(i) Melhorar o acesso e apoio a tecnologia e inovação, bem como, no longo-prazo, pesquisa e desenvolvimento sobre vários riscos e com foco em soluções para a gestão do risco de desastres.

Prioridade 2. Fortalecimento da governança do risco de desastres para gerenciar o risco de desastres.

26. A governança do risco de desastres nos níveis nacional, regional e global tem grande importância para uma gestão eficaz e eficiente dos riscos de desastres. É necessário ter visão clara, planos, competências, orientação e coordenação intra- e interssetorial, bem como a participação das partes interessadas. O fortalecimento da governança do risco de desastres para prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação e reabilitação é, portanto, necessário e promove colaboração e parceria entre mecanismos e instituições para a implementação de instrumentos relevantes para a redução do risco de desastres e para o desenvolvimento sustentável.

▪ Contexto nacional e local

27. Para conseguir isso, é importante:

(a) Integrar a redução do risco de desastres de modo intra- e interssetorial. Avaliar e promover a coerência e o desenvolvimento, conforme apropriado, de marcos nacionais e locais de leis, regulamentos e políticas públicas, que, através da definição de papéis e responsabilidades, orientem os setores público e privado para:

(i) tratar do risco de desastres em serviços e infraestruturas de propriedade, gestão ou regulamentação pública; (ii) promover e incentivar, conforme adequado, ações promovidas por pessoas, famílias, comunidades e empresas; (iii) aperfeiçoar mecanismos e iniciativas pertinentes para transparência sobre o risco de desastres, incluindo, entre outros, incentivos financeiros, iniciativas de conscientização e treinamento para a sociedade, exigência de relatórios e medidas legais e administrativas; e (iv) estabelecer coordenação e estruturas organizacionais;

(b) Adotar e aplicar estratégias e planos nacionais e locais de redução do risco de desastres, em diferentes escalas de tempo, com metas, indicadores e prazos, com o objetivo de impedir a criação de riscos, reduzir os riscos existentes e aumentar a resiliência econômica, social, de saúde e ambiental;

(c) Realizar uma avaliação técnica, financeira e administrativa da capacidade de gestão do risco de desastres para lidar com os riscos identificados nos níveis local e nacional;

(d) Promover o estabelecimento de mecanismos e incentivos necessários para garantir elevados níveis de conformidade com as disposições para o aumento da segurança existentes em leis e regulamentações setoriais, inclusive naquelas voltadas para o uso da terra e planejamento urbano, códigos de construção, gestão ambiental e de recursos e normas de saúde e segurança, e atualizar tais instrumentos, quando necessário, para garantir uma orientação adequada sobre a gestão do risco de desastres;

(e) Desenvolver e fortalecer, conforme apropriado, mecanismos para acompanhamento, avaliação periódica e relatórios públicos sobre os progressos em planos nacionais e locais. Promover o escrutínio público e incentivar debates institucionais, inclusive por parlamentares e outras autoridades competentes, sobre os relatórios de progresso dos planos locais e nacionais para a redução do risco de desastres;

(f) Atribuir, conforme apropriado, papéis claros e tarefas a representantes da comunidade no âmbito das instituições e dos processos de gestão do risco de desastres e tomada de decisões utilizando marcos legais pertinentes. Realizar consultas públicas e comunitárias abrangentes durante o desenvolvimento de tais leis e regulamentos para apoiar a sua implementação;

(g) Estabelecer e fortalecer fóruns de coordenação do governo compostos pelas partes interessadas pertinentes em nível nacional e local, como plataformas nacionais e locais para a redução do risco de

desastres e um ponto focal nacional designado para a implementação do marco pós-2015. É necessário que tais mecanismos tenham uma base sólida nos marcos institucionais nacionais com responsabilidades e autoridade claramente atribuídas para, entre outros, identificar risco de desastres setoriais e multissetoriais, aumentar a conscientização e o conhecimento do risco de desastres através do compartilhamento e da divulgação de informações e dados não confidenciais sobre o risco de desastres, contribuir e coordenar relatórios locais e nacionais sobre o risco de desastres, coordenar campanhas de conscientização pública sobre o risco de desastres, facilitar e apoiar a cooperação multissetorial em nível local (por exemplo, entre governos locais), contribuir para a determinação e para relatórios sobre planos nacionais e locais de gestão de risco de desastres e para todas as políticas relevantes para a gestão do risco de desastres. Essas responsabilidades devem ser estabelecidas por meio de leis, regulamentos, normas e procedimentos;

(h) Capacitar as autoridades locais, conforme adequado, por meio de normas e financiamento para trabalhar em coordenação com a sociedade civil, comunidades e povos indígenas e migrantes na gestão do risco de desastres em nível local;

(i) Incentivar parlamentares a apoiar a implementação da redução do risco de desastres através do desenvolvimento de novas leis ou de alterações em leis existentes e pela alocação de recursos orçamentais;

(j) Promover o desenvolvimento de padrões de qualidade, tais como certificações e prêmios, para a gestão do risco de desastres, com a participação do setor privado, da sociedade civil, bem como de associações profissionais, organizações científicas e da ONU;

(k) Quando aplicável, formular políticas destinadas a abordar as questões de prevenção ou realocação, quando possível, de assentamentos humanos em zonas sujeitas a risco de desastres, em conformidade com a legislação e os sistemas jurídicos nacionais.

▪ **Contexto global e regional**

28. Para conseguir isso, é importante:

(a) Orientar as ações em nível regional por meio de estratégias e mecanismos regionais e sub-regionais acordados para a cooperação objetivando a redução do risco de desastres, conforme adequado à luz deste marco, a fim de promover um planejamento mais eficiente, criar sistemas de informação comuns e realizar o intercâmbio de boas

práticas e programas de cooperação e desenvolvimento de capacidades, principalmente para enfrentar riscos de desastres comuns e transfronteiriços;

(b) Promover colaboração entre mecanismos e instituições globais e regionais para a implementação e coerência entre instrumentos e ferramentas relevantes para a redução do risco de desastres, por exemplo, para as mudanças climáticas, biodiversidade, desenvolvimento sustentável, erradicação da pobreza, meio ambiente, agricultura, saúde, alimentação e nutrição, entre outros, conforme apropriado;

(c) Participar ativamente da Plataforma Global para a Redução do Risco de Desastres, das plataformas regionais e sub-regionais para a redução do risco de desastres e das plataformas temáticas, a fim de estabelecer parcerias, periodicamente avaliar o progresso na implementação e compartilhar práticas e conhecimentos a respeito de políticas, programas e investimentos informados sobre o risco de desastres, inclusive no que diz respeito a questões de desenvolvimento e de clima, conforme apropriado, e promover a integração da gestão do risco de desastres em outros setores relevantes. As organizações intergovernamentais regionais devem desempenhar um papel importante nas plataformas regionais para a redução do risco de desastres;

(d) Promover a cooperação transfronteiriça para permitir políticas e planejamento para a implementação de abordagens baseadas no ecossistema, no que diz respeito a recursos compartilhados, por exemplo, em bacias hidrográficas e ao longo da orla costeira, para aumentar a resiliência e reduzir o risco de desastres, incluindo riscos de epidemias e deslocamento;

(e) Promover a aprendizagem mútua e o intercâmbio de boas práticas e de informações por meio de, entre outros, revisões de pares voluntárias e iniciadas espontaneamente entre estados interessados;

(f) Conforme necessário, promover o fortalecimento de mecanismos voluntários internacionais para acompanhamento e avaliação dos riscos de desastres, incluindo dados e informações relevantes, beneficiando-se da experiência do Monitoramento do Marco de Ação de Hyogo. Esses mecanismos podem promover o intercâmbio de informações não confidenciais sobre os riscos de desastres entre órgãos do governo nacional e partes interessadas, em prol do desenvolvimento social e econômico sustentável;

Prioridade 3. Investir na redução do risco de desastres para a resiliência.

29. O investimento público e privado na prevenção e na redução de riscos de desastres através de medidas estruturais e não estruturais é essencial para melhorar a resiliência econômica, social, cultural e de saúde de pessoas, comunidades, países e ativos, bem como do meio ambiente. Esses podem ser fatores de estímulo para inovação, crescimento e criação de empregos. Tais medidas são custo-eficientes e fundamentais para salvar vidas, prevenir e reduzir perdas e garantir a recuperação e reabilitação eficaz.

▪ Contexto nacional e local

30. Para conseguir isso, é importante:

(a) Alocar os recursos necessários, inclusive financeiros e logísticos, conforme apropriado, em todos os níveis da administração para o desenvolvimento e a implementação de políticas, planos, leis e regulamentos de gestão de risco de desastres em todos os setores relevantes;

(b) Promover mecanismos para a transferência de riscos de desastres e seguros, compartilhamento de riscos e retenção e proteção financeira, conforme apropriado, para investimento público e privado, a fim de reduzir o impacto financeiro dos desastres sobre os governos e as sociedades, em áreas urbanas e rurais;

(c) Fortalecer, conforme adequado, os investimentos públicos e privados resilientes a desastres, especialmente por meio de: medidas estruturais, não estruturais e funcionais de prevenção e redução de riscos de desastres em instalações críticas, principalmente em escolas e hospitais e infraestruturas físicas; construir melhor desde o início para suportar os perigos através de projeto e construção adequados, incluindo a utilização dos princípios de design universal e a padronização dos materiais de construção; reforma e reconstrução; promover uma cultura de manutenção; e considerar avaliações de impacto econômico, social, estrutural, tecnológico e ambiental;

(d) Proteger ou apoiar a proteção de instituições culturais e de coleção e de outros locais de interesse histórico, cultural ou religioso;

- (e) Promover a resiliência ao risco de desastres dos locais de trabalho por meio de medidas estruturais e não estruturais;
- (f) Promover a integração das avaliações de risco de desastres no desenvolvimento e na implementação de políticas de uso da terra, incluindo o planejamento urbano, avaliações de degradação do solo e habitações informais e não permanentes, bem como o uso de diretrizes e ferramentas de acompanhamento informadas por previsões de alterações demográficas e ambientais;
- (g) Promover a integração da avaliação do mapeamento e da gestão do risco de desastres no planejamento e na gestão do desenvolvimento rural de, entre outros, montanhas, rios, planícies aluviais costeiras, zonas áridas, pântanos e todas as outras áreas propensas a secas e inundações, nomeadamente através da identificação de áreas seguras para o assentamento humano, preservando, simultaneamente, as funções ecossistêmicas que ajudam a reduzir os riscos;
- (h) Promover a revisão de códigos existentes ou o desenvolvimento de novos códigos de construção, normas e práticas de reabilitação e de reconstrução, em nível nacional ou local, conforme o caso, com o objetivo de torná-los mais aplicáveis no contexto local, especialmente em assentamentos humanos informais e marginais, bem como reforçar a capacidade de implementar, examinar e fazer cumprir esses códigos, por meio de uma abordagem adequada, com vista a promover estruturas resistentes a desastres;
- (i) Aumentar a resiliência dos sistemas nacionais de saúde, inclusive através da integração da gestão do risco de desastres no atendimento de saúde primário, secundário e terciário, especialmente em nível local; capacitar os profissionais da saúde para compreender o risco de desastres e aplicar e implementar abordagens de redução do risco de desastres no trabalho em saúde; e promover e reforçar as capacidades de formação no domínio da medicina de desastres; e apoiar e treinar grupos comunitários de saúde sobre abordagens à redução do risco de desastres em programas de saúde, em colaboração com outros setores, bem como sobre a implementação do Regulamento Sanitário Internacional (2005) da Organização Mundial de Saúde;
- (j) Melhorar o projeto e a implementação de políticas de inclusão e mecanismos de proteção social, inclusive por meio do envolvimento da comunidade, integrados com programas de melhoria dos meios de subsistência e acesso a serviços básicos de saúde, inclusive saúde materna, neonatal e infantil, saúde sexual e reprodutiva, segurança alimentar e nutrição, habitação e educação, para a erradicação da pobreza, com o objetivo de encontrar soluções duradouras na fase pós-

desastres e de capacitar e ajudar as pessoas desproporcionalmente afetadas por desastres;

(k) As pessoas com risco de vida e doenças crônicas, devido às suas necessidades específicas, devem ser incluídas na elaboração de políticas e planos para gerenciar seus riscos antes, durante e depois de desastres, incluindo acesso a serviços de salvamento de vidas;

(l) Incentivar a adoção de políticas e programas relacionados à mobilidade humana induzida por desastres, a fim de aumentar a resiliência das pessoas afetadas e das comunidades que as recebem, de acordo com as leis e circunstâncias nacionais;

(m) Promover, conforme adequado, a integração de considerações e medidas de redução do risco de desastres em instrumentos financeiros e fiscais;

(n) Fortalecer o uso e a gestão sustentável dos ecossistemas e implementar abordagens integradas de gestão ambiental e de recursos naturais que incluam a redução do risco de desastres;

(o) Aumentar a resiliência de empresas e a proteção a meios de subsistência e bens produtivos ao longo das cadeias de abastecimento. Assegurar a continuidade dos serviços e integrar a gestão do risco de desastres em modelos e práticas de negócios;

(p) Reforçar a proteção de meios de subsistência e bens produtivos, incluindo gado, animais de trabalho, ferramentas e sementes;

(q) Promover e integrar abordagens de gestão do risco de desastres em toda a indústria do turismo, considerando que muitas vezes há grande dependência do turismo como atividade econômica fundamental.

▪ Contexto global e regional

31. Para conseguir isso, é importante:

(a) Promover a coerência entre sistemas, setores e organizações relacionadas com o desenvolvimento sustentável e com a redução do risco de desastres em seus planos, políticas, programas e processos;

(b) Promover o desenvolvimento e o reforço dos mecanismos e instrumentos de transferência e compartilhamento do risco de desastres, em estreita cooperação com parceiros da comunidade

internacional, empresas, instituições financeiras internacionais e outras partes interessadas;

(c) Promover a cooperação entre entidades e redes acadêmicas, científicas e de pesquisa e o setor privado a fim de desenvolver novos produtos e serviços para ajudar a reduzir o risco de desastres, particularmente aqueles que poderiam ajudar os países em desenvolvimento em seus desafios específicos;

(d) Incentivar a coordenação entre instituições financeiras globais e regionais com o objetivo de avaliar e prever os possíveis impactos econômicos e sociais de desastres;

(e) Intensificar a cooperação entre autoridades de saúde e outras partes interessadas relevantes para aumentar a capacidade de países para a gestão do risco de desastres para a saúde, implementar o Regulamento Sanitário Internacional (2005) e construir sistemas de saúde resilientes;

(f) Fortalecer e promover a colaboração e capacitação para a proteção de bens produtivos, incluindo gado, animais de trabalho, ferramentas e sementes;

(g) Promover e apoiar o desenvolvimento de redes de segurança social como medidas de redução do risco de desastres ligadas e integradas com programas de reforço dos meios de subsistência, a fim de garantir a resiliência a impactos nos níveis familiar e comunitário;

(h) Fortalecer e ampliar os esforços internacionais para erradicação da fome e da pobreza, através da redução do risco de desastres;

(i) Promover e apoiar a colaboração entre as partes interessadas públicas e privadas relevantes para aumentar a resiliência de empresas aos desastres.

Prioridade 4. Melhorar a preparação para desastres a fim de providenciar uma resposta eficaz e para Reconstruir Melhor em recuperação, reabilitação e reconstrução

32. O crescimento constante do risco de desastres, incluindo o aumento da exposição de pessoas e ativos, combinado com as lições aprendidas com desastres do passado, indica a necessidade de reforçar ainda mais a preparação para resposta a desastres, tomar medidas com base na previsão de eventos, integrar a redução do risco

de desastres na preparação para resposta e assegurar que exista capacidade para resposta e recuperação eficazes em todos os níveis. É fundamental promover o empoderamento das mulheres e das pessoas com deficiência para liderar publicamente e promover abordagens de resposta, recuperação, reabilitação e reconstrução com igualdade de gênero e acesso universal. Os desastres demonstram que a fase de recuperação, reabilitação e reconstrução, que deve ser preparado antes que ocorra um desastre, é uma oportunidade fundamental para reconstruir melhor, inclusive pela integração da redução do risco de desastres em medidas de desenvolvimento, construindo nações e comunidades resilientes aos desastres.

▪ **Contexto nacional e local**

33. Para conseguir isso, é importante:

(a) Preparar ou revisar e atualizar periodicamente políticas, planos e programas de prevenção de desastres e de contingência, com a participação das instituições pertinentes e considerando cenários de mudanças climáticas e seu impacto sobre o risco de desastres, e facilitar, conforme adequado, a participação de todos os setores e partes interessadas;

(b) Investir, desenvolver, manter e fortalecer sistemas de previsão e alerta precoce focados nas pessoas, para vários perigos e multissetoriais, mecanismos de comunicação de emergência e risco de desastres, tecnologias sociais e sistemas de telecomunicações de monitoramento de perigos. Desenvolver esses sistemas por meio de um processo participativo. Adequá-los às necessidades dos usuários, incluindo necessidades sociais e culturais, especialmente de gênero. Promover a aplicação de equipamentos e instalações de alerta precoce simples e de baixo custo e ampliar os canais de difusão para informações de alerta precoce sobre desastres naturais;

(c) Promover a resiliência de infraestruturas básicas novas e antigas, incluindo infraestrutura de água, transporte e telecomunicações, instituições de ensino, hospitais e outros estabelecimentos de saúde, com o objetivo de garantir que permaneçam seguras, eficazes e operacionais durante e após catástrofes, a fim de fornecer serviços essenciais e de salvamento de vidas;

(d) Estabelecer centros comunitários para promover a conscientização da sociedade e o armazenamento dos materiais

necessários para a implementação das atividades de salvamento e socorro;

(e) Adotar políticas e ações públicas que apoiem o papel dos funcionários públicos em estabelecer ou fortalecer mecanismos e procedimentos de coordenação e de financiamento para ajuda de emergência e em planejar e fazer preparativos para a recuperação e reconstrução pós-desastres;

(f) Treinar funcionários e voluntários para trabalho em resposta a desastres e aprimorar as capacidades técnicas e logísticas a fim de garantir uma melhor resposta em situações de emergência;

(g) Assegurar a continuidade das operações e do planejamento, incluindo recuperação social e econômica e a prestação de serviços básicos no período pós-desastre;

(h) Promover exercícios regulares de preparação para desastres, resposta e recuperação, incluindo exercícios de evacuação, treinamento e estabelecimento de sistemas de apoio para áreas específicas, com o objetivo de assegurar uma resposta rápida e eficaz aos desastres e aos deslocamentos relacionados, incluindo acesso a um abrigo seguro, alimentos essenciais e suprimentos não alimentícios de ajuda, conforme adequado às necessidades locais;

(i) Promover a cooperação de diversas instituições, várias autoridades e atores relacionados em todos os níveis, incluindo as comunidades e empresas afetadas, tendo em conta a natureza complexa e onerosa da reconstrução pós-desastres, sob a coordenação das autoridades nacionais;

(j) Promover a incorporação da gestão do risco de desastres nos processos de recuperação e reabilitação pós-desastres, facilitar a ligação entre ajuda de emergência, reabilitação e desenvolvimento. Aproveitar oportunidades durante a fase de recuperação para desenvolver capacidades que reduzam o risco de desastres a curto, médio e longo prazo, inclusive por meio do desenvolvimento de medidas como planejamento do uso da terra, melhoria nos padrões estruturais e compartilhamento de competências, conhecimentos, avaliações e lições aprendidas pós-desastres. Integrar a reconstrução pós-desastre ao desenvolvimento econômico e social sustentável das áreas afetadas. Isso também deve ser aplicável aos assentamentos temporários para pessoas deslocadas por desastres;

(k) Desenvolver orientações de preparação para a reconstrução após desastres, por exemplo, sobre planejamento do uso do solo e melhoria

dos padrões estruturais, aproveitando também lições aprendidas de programas de recuperação e reconstrução ao longo da década, desde a adoção do Marco de Ação de Hyogo, e trocando experiências, conhecimentos e lições aprendidas;

(l) Sempre que possível, considerar a deslocalização de instalações e infraestruturas públicas para áreas fora da faixa de risco, sempre que possível, no processo de reconstrução pós-desastres, consultando as pessoas envolvidas, conforme apropriado;

(m) Reforçar a capacidade das autoridades locais para evacuar as pessoas que vivem em áreas propensas a desastres;

(n) Estabelecer um mecanismo de registro de casos e um banco de dados de mortalidade causada por desastres a fim de melhorar a prevenção de morbidade e mortalidade;

(o) Melhorar esquemas de recuperação para fornecer apoio psicossocial e serviços de saúde mental para todas as pessoas necessitadas;

(p) Avaliar e fortalecer, conforme adequado, as leis e os procedimentos nacionais em matéria de cooperação internacional, com base nas orientações para a facilitação doméstica e nas regulamentações internacionais de socorro e assistência inicial para a recuperação.

▪ Contexto global e regional

34. Para conseguir isso, é importante:

(a) Desenvolver e fortalecer, conforme necessário, abordagens regionais coordenadas e mecanismos operacionais para se preparar e garantir uma resposta a desastres rápida e eficaz em situações que ultrapassem as capacidades nacionais de enfrentamento;

(b) Promover maior desenvolvimento e difusão de instrumentos, tais como normas, códigos, manuais operacionais e outros instrumentos de orientação para apoiar uma ação coordenada em matéria de preparação e resposta a desastres e facilitar o compartilhamento de informações sobre lições aprendidas e melhores práticas para a aplicação de políticas e programas de reconstrução pós-desastres;

(c) Promover maior desenvolvimento e investimento em mecanismos de alerta precoce para vários perigos que sejam regionais, efetivos, nacionalmente compatíveis e, quando pertinente, em conformidade

com o Quadro Global de Serviços de Clima e facilitar o compartilhamento e o intercâmbio de informações entre países;

(d) Aprimorar mecanismos internacionais, tais como a Plataforma de Recuperação Internacional, para o compartilhamento de experiências e aprendizagens entre países e todas as partes interessadas;

(e) Apoiar, conforme apropriado, entidades relevantes das Nações Unidas para fortalecer e implementar mecanismos globais sobre questões hidrometeorológicas, a fim de promover a sensibilização e melhorar a compreensão de riscos de desastres relacionados à água e seu impacto sobre a sociedade, e propor estratégias de redução do risco de desastres, a pedido dos Estados;

(f) Apoiar a cooperação regional para lidar com a preparação para desastres, inclusive por meio de exercícios e treinamentos comuns;

(g) Promover protocolos regionais para facilitar o compartilhamento de capacidades de resposta e recursos durante e após catástrofes;

(h) Treinar a força de trabalho e os voluntários existentes para resposta a desastres.

V. PAPEL DAS PARTES INTERESSADAS

35. Embora os Estados tenham a responsabilidade geral de reduzir o risco de desastres, esta é uma responsabilidade compartilhada entre governos e partes interessadas. Em específico, as partes interessadas não estatais desempenham um papel importante como facilitadoras, prestando apoio aos Estados de acordo com as políticas, as leis e os regulamentos nacionais, na aplicação do marco nos níveis local, nacional, regional e global. Serão necessários seu empenho, boa vontade, conhecimento, experiência e recursos.

36. Ao determinar papéis e responsabilidades específicas para as partes interessadas, com base, também, nos instrumentos internacionais relevantes, os Estados devem encorajar as seguintes ações por parte de todas as partes interessadas públicas e privadas:

(a) Sociedade civil, voluntários, organizações de trabalho voluntário e organizações comunitárias devem: participar, em colaboração com instituições públicas, para, entre outros, fornecer conhecimento específico e orientação pragmática no contexto do desenvolvimento e da implementação de marcos normativos, padrões e planos para a

redução do risco de desastres; engajar-se na implementação e no monitoramento de planos e estratégias locais, nacionais, regionais e globais; contribuir e apoiar a conscientização pública, uma cultura de prevenção e a educação sobre o risco de desastres; e lutar por comunidades resilientes e por uma gestão do risco de desastres inclusiva e para toda a sociedade, reforçando as sinergias entre grupos, conforme adequado. A este respeito, devemos observar que:

(i) As mulheres e sua participação são fundamentais para o gerenciamento eficaz dos riscos de desastres e para a elaboração, captação de recursos e implementação de políticas, planos e programas de redução do risco de desastres sensíveis ao gênero; e medidas de capacitação adequadas precisam ser tomadas para empoderar as mulheres para a preparação e para capacitá-las para a subsistência por meios alternativos em situações pós-desastre;

(ii) Crianças e jovens são agentes de mudança e devem ter espaço e modos de contribuir para a redução do risco de desastres, de acordo com a legislação, com a prática nacional e com os currículos educacionais;

(iii) As pessoas com deficiências e suas organizações são fundamentais na avaliação do risco de desastres e na concepção e implementação de planos adaptados a exigências específicas, tendo em conta, nomeadamente, os princípios do design universal;

(iv) As pessoas mais velhas têm anos de conhecimentos, habilidades e sabedoria, que são ativos valiosos para reduzir o risco de desastres, e devem ser incluídas na elaboração de políticas, planos e mecanismos, inclusive para aviso precoce;

(v) Os povos indígenas, por meio de sua experiência e conhecimento tradicional, fornecem uma importante contribuição para o desenvolvimento e a implementação de planos e mecanismos, inclusive para aviso precoce;

(vi) Os migrantes contribuem para a resiliência das comunidades e sociedades e seus conhecimentos, habilidades e capacidades podem ser úteis na concepção e implementação da redução do risco de desastres.

(b) Academia, entidades e redes científicas e de pesquisa devem: concentrar-se nos fatores e cenários de risco de desastres, incluindo novos riscos de desastres, a médio e longo prazo; intensificar a pesquisa para aplicação regional, nacional e local; apoiar a ação de

comunidades e autoridades locais; e apoiar a interface entre política e ciência para a tomada de decisões;

(c) Empresas, associações profissionais e instituições financeiras do setor privado, incluindo órgão reguladores de finanças e contabilidade, bem como fundações filantrópicas, devem: integrar a gestão do risco de desastres, incluindo a continuidade dos negócios, em modelos e práticas de negócios por meio de investimentos informados sobre o risco de desastres, especialmente em micro, pequenas e médias empresas; envolver-se em atividades de conscientização e treinamento para seus funcionários e clientes; participar e apoiar pesquisa e inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico para a gestão do risco de desastres; compartilhar e divulgar conhecimentos, práticas e dados não confidenciais; e participar ativamente, conforme adequado e sob orientação do setor público, no desenvolvimento de estruturas normativas e normas técnicas que incorporem a gestão do risco de desastres;

(d) Os meios de comunicação devem: assumir um papel ativo e inclusivo nos níveis local, nacional, regional e global, contribuindo para a sensibilização e para o entendimento do público, e divulgar informações precisas e não confidenciais sobre risco de desastres, perigos e desastres, incluindo desastres de pequena escala, de modo fácil de entender, simples, transparente e acessível, em estreita cooperação com as autoridades nacionais; adotar políticas de comunicação específicas para a redução do risco de desastres; apoiar, conforme apropriado, sistemas de alerta precoce e medidas de proteção para salvar vidas; e estimular uma cultura de prevenção e forte envolvimento da comunidade em campanhas de educação pública e consultas públicas em todos os níveis da sociedade, em conformidade com as práticas nacionais.

37. Com referência à resolução 68/211 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 20 de dezembro de 2013, os compromissos das partes interessadas são importantes para identificar formas de cooperação e para implementar este marco. Esses compromissos precisam ser específicos e ter prazos definidos a fim de apoiar o desenvolvimento de parcerias em nível local, nacional, regional e global e a implementação de planos e estratégias locais e nacionais para redução do risco de desastres. Todas as partes interessadas são encorajadas a divulgar seus compromissos e seu cumprimento em apoio à implementação do marco ou dos planos nacionais e locais de gestão do risco de desastres através do site do Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNISDR).

VI. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PARCERIA GLOBAL

Considerações gerais

38. Dadas as suas diferentes capacidades e a ligação entre o nível de apoio que recebem e a medida em que serão capazes de implementar o presente marco, os países em desenvolvimento demandam melhores disposições de meios de implementação, incluindo recursos tempestivos, sustentáveis e adequados, através da cooperação internacional e da parceria global para o desenvolvimento, e apoio internacional contínuo para reforçar seus esforços de redução do risco de desastres.

39. A cooperação internacional para a redução do risco de desastres inclui uma variedade de fontes e é um elemento crucial para apoiar os esforços dos países em desenvolvimento para reduzir o risco de desastres.

40. Tratando da disparidade econômica e da disparidade de inovação tecnológica e capacidade de pesquisa entre os países, é fundamental melhorar a transferência de tecnologia, o que envolve um processo para possibilitar e facilitar os fluxos de habilidades, conhecimentos, ideias, know-how e tecnologia dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento na implementação do atual marco.

41. Os países em desenvolvimento propensos a desastres, em particular os países menos desenvolvidos, os pequenos Estados insulares, os países em desenvolvimento sem litoral e os países africanos, bem como os países de renda média que enfrentam desafios específicos, merecem especial atenção em função de seus níveis mais elevados de vulnerabilidade e de risco, que muitas vezes excedem em muito a sua capacidade de responder e se recuperar de desastres. Essa vulnerabilidade requer o reforço urgente da cooperação internacional e assegurar parcerias genuínas e duráveis nos níveis regional e internacional, a fim de apoiar os países em desenvolvimento na implementação deste marco, de acordo com as suas prioridades e necessidades nacionais. Similar atenção e assistência adequada também devem ser prestadas a outros países suscetíveis a desastres com características específicas, como os países arquipelágicos e países com litorais extensos.

42. Os desastres podem afetar desproporcionalmente pequenos Estados insulares em desenvolvimento, devido às suas vulnerabilidades únicas e particulares. Os efeitos dos desastres, alguns

dos quais aumentaram em intensidade e foram exacerbados pelas mudanças climáticas, impedem seu progresso em direção ao desenvolvimento sustentável. Dado o caso especial dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, há uma necessidade urgente de aumentar a resiliência e de prestar apoio especial pela implementação dos resultados da Trajetória das Modalidades Aceleradas de Ação para PEID (Samoa)⁹ na área de redução do risco de desastres.

43. Os países africanos continuam a enfrentar desafios relacionados a desastres e riscos crescentes, incluindo aqueles relacionados com o aumento da resiliência de infraestrutura, saúde e meios de subsistência. Estes desafios exigem uma maior cooperação internacional e apoio adequado aos países africanos, a fim de permitir a implementação do presente marco.

44. A cooperação Norte-Sul, complementada por cooperação Sul-Sul e triangular, tem se provado fundamental para reduzir o risco de desastres e, portanto, é necessário fortalecer ainda mais a cooperação em ambas as áreas. Parcerias também têm papel importante por permitirem aproveitar todo o potencial dos países e apoiar as suas capacidades nacionais na gestão do risco de desastres e na melhoria do bem-estar socioeconômico e da saúde de pessoas, comunidades e países.

45. Os esforços de países em desenvolvimento que oferecem cooperação Sul-Sul e triangular não devem reduzir a cooperação Norte-Sul dos países desenvolvidos, pois eles complementam a cooperação Norte-Sul.

46. O financiamento de diversas fontes internacionais; a transferência de tecnologias públicas e privadas ambientalmente seguras, confiáveis, acessíveis, adequadas e modernas, sob condições de concessão e preferência, por mútuo acordo; assistência aos países em desenvolvimento por meio de capacitações; e ambientes institucionais e políticos propícios em todos os níveis são meios altamente importantes para reduzir o risco de desastres.

▪ Meios de implementação

47. Para conseguir isto, é necessário:

⁹ Resolução 69/15 da Assembleia Geral, anexo.

- (a) Reafirmar que os países em desenvolvimento precisam de maior auxílio internacional coordenado, sustentado, e adequado para a redução do risco de desastres, em particular para os países menos desenvolvidos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, países em desenvolvimento sem litoral e países africanos, bem como os países de renda média que enfrentam desafios específicos, por meio de canais bilaterais e multilaterais, inclusive por um maior apoio técnico e financeiro e pela transferência de tecnologia em condições de concessão e preferência, de acordo com termos mutuamente acordados, para o desenvolvimento e o fortalecimento de suas capacidades;
- (b) Melhorar o acesso dos estados, em especial dos países em desenvolvimento, a financiamento, tecnologia ambientalmente segura, ciência e inovação inclusiva, bem como ao conhecimento e ao compartilhamento de informações através dos mecanismos existentes, especialmente acordos de colaboração bilaterais, regionais e multilaterais, incluindo a Organização das Nações Unidas e outros organismos pertinentes;
- (c) Promover o uso e a ampliação de plataformas temáticas de cooperação, tais como agrupamentos globais de tecnologias e sistemas globais para o compartilhamento de know-how, inovação e pesquisa e para garantir o acesso a tecnologia e informação sobre a redução do risco de desastres.
- (d) Incorporar medidas de redução do risco de desastres em programas multilaterais e bilaterais de assistência ao desenvolvimento, nos âmbitos intra- e interssetorial, conforme apropriado, relacionados com redução da pobreza, desenvolvimento sustentável, gestão de recursos naturais, meio ambiente, desenvolvimento urbano e adaptação às mudanças climáticas;

▪ **Apoio de organizações internacionais**

48. As necessidades para apoiar a execução do presente marco são:

- (a) A Organização das Nações Unidas e outras organizações internacionais e regionais, instituições financeiras internacionais e regionais e agências doadoras empenhadas na redução do risco de desastres deverão, conforme adequado, melhorar a coordenação de suas estratégias a este respeito;

(b) As entidades do sistema das Nações Unidas, incluindo fundos, programas e agências especializadas, através do Plano de Ação da ONU para a Redução do Risco de Desastres para a Resiliência, dos Marcos de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento e de programas nacionais, deverão promover o melhor uso de recursos e apoiar países em desenvolvimento, quando solicitado, na implementação do presente marco, em coordenação com outras estruturas relevantes, tais como o Regulamento Sanitário Internacional (2005), inclusive através do desenvolvimento e do fortalecimento de capacidades e de programas claros e focados para apoiar as prioridades dos Estados de forma equilibrada, coordenada e sustentável, no âmbito dos respectivos mandatos;

(c) O Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNISDR), em particular, deverá apoiar a implementação, o acompanhamento e a avaliação deste marco por meio de: elaboração de avaliações periódicas sobre o progresso, especialmente para a Plataforma Global, e, conforme apropriado, de forma atempada com o processo de acompanhamento na Organização das Nações Unidas, apoio ao desenvolvimento de acompanhamento global e regional coerente e indicadores coerentes e coordenados, conforme apropriado, com outros mecanismos relevantes para o desenvolvimento sustentável e as mudanças climáticas e atualização do Monitoramento do Marco de Ação de Hyogo existente na web em conformidade com eles; participação ativa no trabalho do Grupo Inter-Agências e de Peritos em Indicadores do Desenvolvimento Sustentável; produção de orientações práticas e baseadas em evidências para a implementação, em estreita colaboração com os Estados, e através da mobilização de peritos; fortalecimento de uma cultura de prevenção entre as partes interessadas, por meio do apoio ao desenvolvimento de normas por especialistas e organizações técnicas, iniciativas de ativismo e divulgação de informações, políticas e práticas sobre o risco de desastres, bem como a oferta de educação e treinamento sobre a redução do risco de desastres por meio de organizações filiadas; apoio aos países, inclusive através das plataformas nacionais ou de equivalentes, para o desenvolvimento de planos nacionais e acompanhamento das tendências e padrões de riscos, perdas e impactos de desastres; convocação da Plataforma Global para a Redução do Risco de Desastres e apoio à organização de plataformas regionais para a redução do risco de desastres, em cooperação com as organizações regionais; direção da revisão do Plano de Ação da ONU sobre a Redução do Risco de Desastres para a Resiliência; auxílio

para o fortalecimento e apoio continuado ao Grupo Consultivo Científico e Técnico da Conferência Internacional sobre o Risco de Desastres na mobilização da ciência e de trabalhos técnicos sobre a redução do risco de desastres; direção, em estreita coordenação com os Estados, da atualização da Terminologia de 2009 sobre Redução de Risco de Desastres, em conformidade com a terminologia acordada pelos Estados; e registro dos compromissos das partes interessadas;

(d) As instituições financeiras internacionais, como o Banco Mundial e os bancos regionais de desenvolvimento, deverão considerar as prioridades marco quadro para a prestação de apoio financeiro e empréstimos para a redução integrada do risco de desastres nos países em desenvolvimento;

(e) Outras organizações internacionais e órgãos de tratados, incluindo a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, instituições financeiras internacionais, em nível global e regional, e a Cruz Vermelha Internacional e o Movimento do Crescente Vermelho deverão apoiar os países em desenvolvimento, quando solicitado, na implementação deste marco, em coordenação com outras estruturas relevantes;

(f) O Pacto Global das Nações Unidas, como a principal iniciativa das Nações Unidas para o envolvimento com o setor privado e empresas, deverá envolver-se ainda mais e promover a importância crucial da redução do risco de desastres para o desenvolvimento sustentável e a resiliência;

(g) A capacidade total do sistema das Nações Unidas para ajudar os países em desenvolvimento na redução do risco de desastres deverá ser reforçada por meio de recursos adequados provenientes de vários mecanismos de financiamento, incluindo contribuições maiores, tempestivas, estáveis e previsíveis para o Fundo Fiduciário das Nações Unidas para a Redução de Desastres e pela ampliação do papel do Fundo em relação à implementação do presente marco.

(h) A União Interparlamentar, bem como outros organismos e mecanismos regionais pertinentes para parlamentares, deverá, conforme apropriado, continuar apoiando e defendendo a redução do risco de desastres e o reforço dos marcos jurídicos nacionais;

(i) A organização Cidades Unidas e Governos Locais e outros órgãos competentes dos governos locais deverão continuar a apoiar a cooperação e aprendizagem mútua entre os governos locais para a redução do risco de desastres e para a execução do presente marco.

ANEXO XI - INTERVENÇÕES NO TRÂNSITO EM CASO DE INUNDAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

Este anexo visa programar as ações operacionais que serão realizadas no caso de iminência ou ocorrência de chuvas em áreas identificadas como de risco de alagamento pelo Núcleo de Área de Chuvas - NAC.

Os padrões adotados atendem as determinações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e as recomendações técnicas da Diretoria de Ação Regional e Operação - DRO da BHTRANS.

2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Conforme mapeado pelo NAC, os pontos mais críticos de inundação que podem causar risco a integridade física de moradores e usuários estão relacionados abaixo, juntamente com o link para acessar os mapas com os pontos de interdição e desvios de transporte e trânsito.

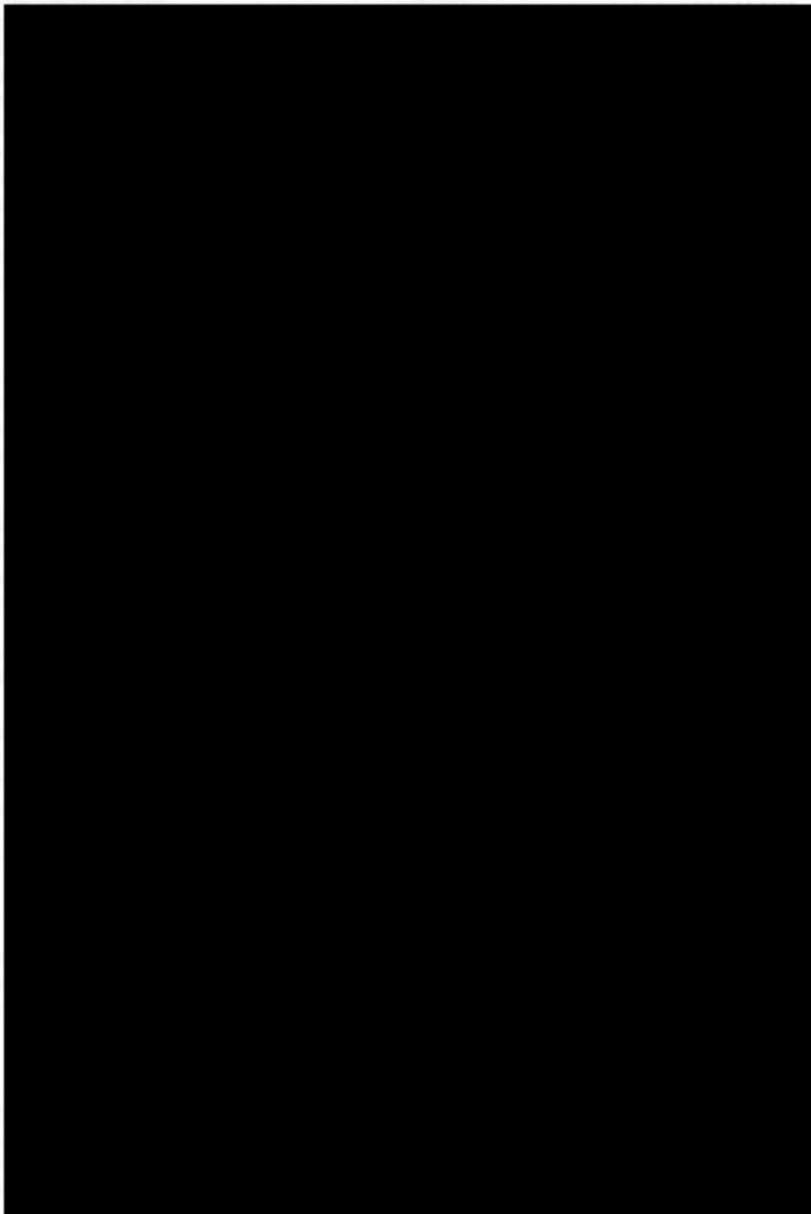
REGIONAL	AREA DE ALAGAMENTO	ENDEREÇO DOT ELETRÔNICO
BARREIRO	<i>Rua Carlos Schirner - B. Tirol</i>	https://drive.google.com/open?id=1Fro3ZZfijoD-P-Dj-HrZ5vh5ug&usp=sharing
	<i>Rua Belo Perone, Jasmim do Cabo, Rua Primordial - Bairro Olaria</i>	https://drive.google.com/open?id=1BWXg146OpDkIZG5FE08dQ-yhmuo&usp=sharing
	<i>Rua Aleixo Lourenço Gouveia entre Rua Uruçanga e Rua Barão do Monte Alto - Bairro Cardoso</i>	https://drive.google.com/open?id=1axtVv8_BvUboIE_37Y7RyoX3Flo&usp=sharing
	<i>Rua Eridano com Rua Barão do Monte Alto - Bairro Uruçuaia</i>	https://drive.google.com/open?id=14SOrNDEeudklvAxWinS_M6G9dQQ&usp=sharing
	<i>Rua Fabiano Taylor entre Rua Bráulio Gomes Nogueira e Rua das Petúnias - Bairro Tirol</i>	https://drive.google.com/open?id=19w3TsJLsiFWHqlq0bkdius5w0yA&usp=sharing

BARREIRO	Av. Tereza Cristina entre Rua Antônio Eustáquio Piazza e Viaduto da Mannesmann - Bairros: Conjunto João Paulo II, Conjunto Átila de Paiva e Santa Margarida	https://drive.google.com/open?id=1B1THY6mow8p9C3n_qSjWSMslitk&usp=sharing
CENTRO SUL	R. Joaquim Murinho, Av. Prudente de Moraes, R. Carvalho de Almeida e R. Barão de Macaúbas - Bairro Santo Antônio	https://drive.google.com/open?id=1PnzLkZENm2OHNJMOK6O7-8KS9FM&usp=sharing
LESTE	Rua Conselheiro Rocha, Av. Silviano Brandão, Rua Petrolina e Rua Felipe Camarão - Bairro Horto	https://drive.google.com/open?id=1rYyuBFN2klvy6GmHFmPXH88hx9E&usp=sharing
NORDESTE	Av. Cristiano Machado entre Rua Angola e Av. Risoleta Neves - Bairros São Paulo e São Gabriel	https://drive.google.com/open?id=1s85W8G4ntoPLeRSjMSI-JX138C4&usp=sharing
	Av. Cristiano Machado, sobre Elevado Jacuí - Bairro Sagrada Família	https://drive.google.com/open?id=10JnV1Lbhax3oVRKdl-khyorosG8&usp=sharing
	Av. Cristiano Machado com R. Dom Leme - Bairro Cidade Nova	https://drive.google.com/open?id=1YL_nqrGgHtT8oE2KmH9gphVlCuY&usp=sharing
	Av. Cristiano Machado com R. Pimenta da Veiga - Bairro Cidade Nova	https://drive.google.com/open?id=1rOb9dCD9ii2HJcYW6UX5WwNGTeI&usp=sharing
	Rua São Gregório com Anel Rodoviário - Bairro São Gabriel	https://drive.google.com/open?id=1qtxL7IYwbCzPt0fJT9O2PCMgyIs&usp=sharing
	Av. Bernardo Vasconcelos entre Av. Cristiano Machado e Av. Cachoeirinha - Bairro Ipiranga	https://drive.google.com/open?id=1ts6RPiy69Nv0Kvd86TIAZowmles&usp=sharing
NORTE	Av. Cristiano Machado com Av. Sebastião de Brito e Av. Risoleta Neves (Rotatória da Estação São Gabriel) nos Bairros Dona Clara, Primeiro de Maio e Suzana, Guarani, São Bernardo e São Paulo	https://drive.google.com/open?id=1zZtnwFklbzd7PDm1vNk3boTJz-0&usp=sharing
OESTE	Av. Silva Lobo com Rua Platina - Bairro Calafate	https://drive.google.com/open?id=1ynivB90kIQB3EdGjGM9oLHszJkQ&usp=sharing

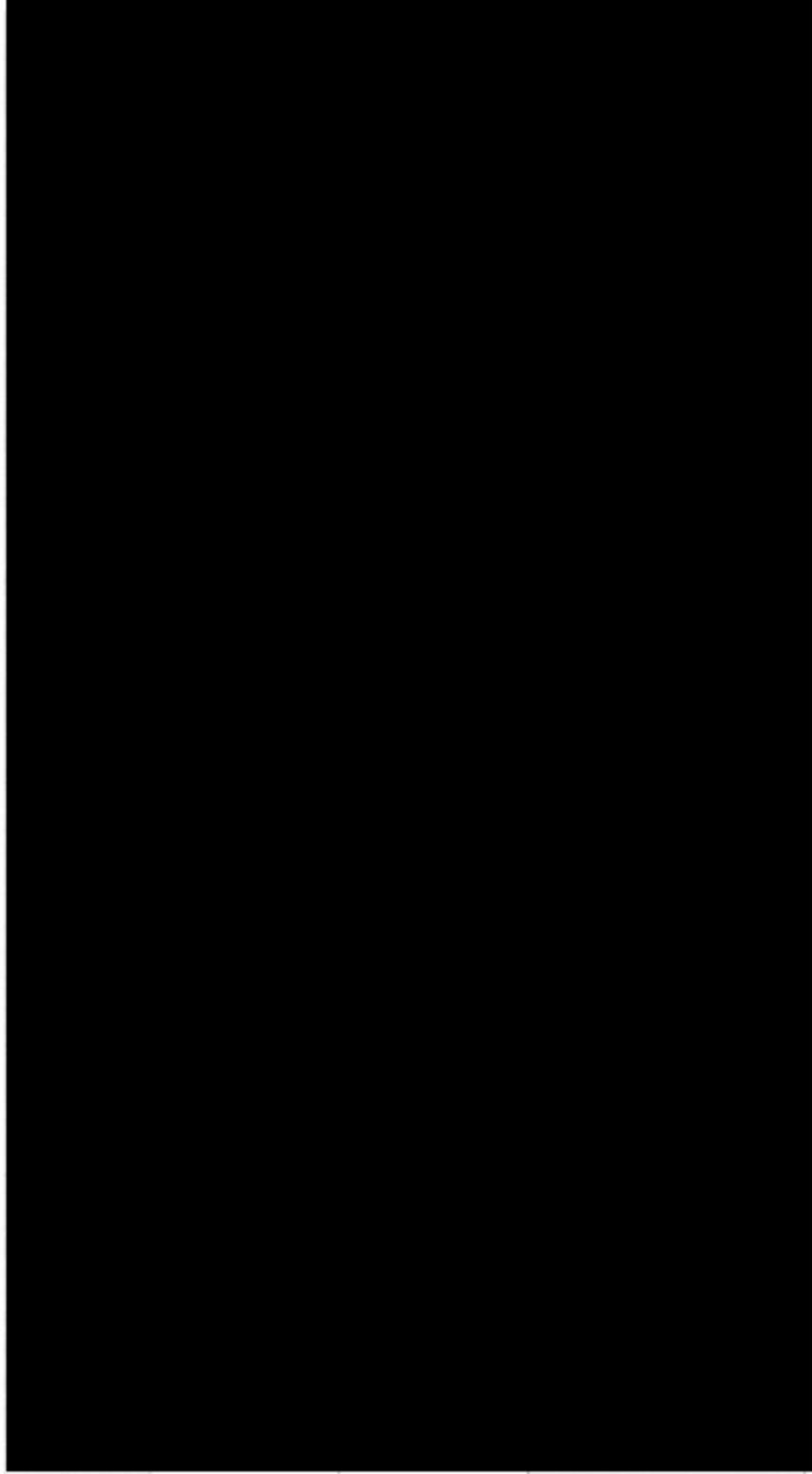
OESTE	Vila Maracas na Rua Palestina, a partir da Av. Tereza Cristina, próximo à Vilma Alimentos	https://drive.google.com/open?id=1d47GNRSHTW1xWEHHyNBrHsmsZ8Q&usp=sharing
	Rua Padre Lattemkamp e Rua Úrsula Paulino com Av. Dom João VI - Bairro Betânia	https://drive.google.com/open?id=1zCcSIEeTOSDrp-ycWyheFnfvvjU&usp=sharing
	Rua Úrsula Paulino, próximo à Rua Maria Beatriz e Rua A - Bairro Havaí	https://drive.google.com/open?id=1WiXSCh2I7c6z0YI7nHsFJ0f4NIs&usp=sharing
	Rua Jaceguai entre a Av. Francisco Sá e Rua Ituiutaba - Bairro Prado	https://drive.google.com/open?id=1E9LV9uOU2XCtOIAekaWpO2uDM&usp=sharing
	Rua Cidade Industrial entre a Av. Amazonas e a Rua Ilmenita - Bairro Vila dos Esportes	https://drive.google.com/open?id=1wMWcCXiMCO6Ewyp1mnJtB6YwURc&usp=sharing
	Av. Francisco Sá entre a Av. Amazonas e a Rua dos Pampas - Bairro Prado	https://drive.google.com/open?id=1UuptyB2k6iyO-IH7ZG-9XjsrAok&usp=sharing
PAMPULHA	Av. Heráclito Mourão Miranda - Bairro Santa Terezinha	https://drive.google.com/open?id=1fvK290nb2mu3anSOROL65PrkZK8&usp=sharing
	Pça Bagatelli - Bairro Aeroporto	https://drive.google.com/open?id=19TRclJM9PataC7uNA9ZYcJNKZCA&usp=sharing
	Av. Pedro II entre Rua Peçanha e Av. Nossa Senhora de Fátima - Bairro Carlos Prates	https://drive.google.com/open?id=1bvGZUeZP-i83Y9fwtN1FV4XFCmU&usp=sharing
VENDA NOVA	Av. Vilarinho entre Av. Cristiano Machado até a Rua Maçon Ribeiro - Bairro Venda Nova	https://drive.google.com/open?id=1t0Ky2a_h8KyqagbNXZ7Y_TNO-Ww&usp=sharing
	Av. Vilarinho entre Av. Baleares até a Rua Madre Teresa e na Rua Padre Pedro Pinto com Av. Elias Antônio Issa - Bairro Venda Nova	
	Rua Padre Pedro Pinto com Rua Romeu Amaral - Bairro Piratininga	https://drive.google.com/open?id=1StCpDBz0r2JWqS6MFQ0_36JTa2o&usp=sharing

3 COMUNICAÇÃO

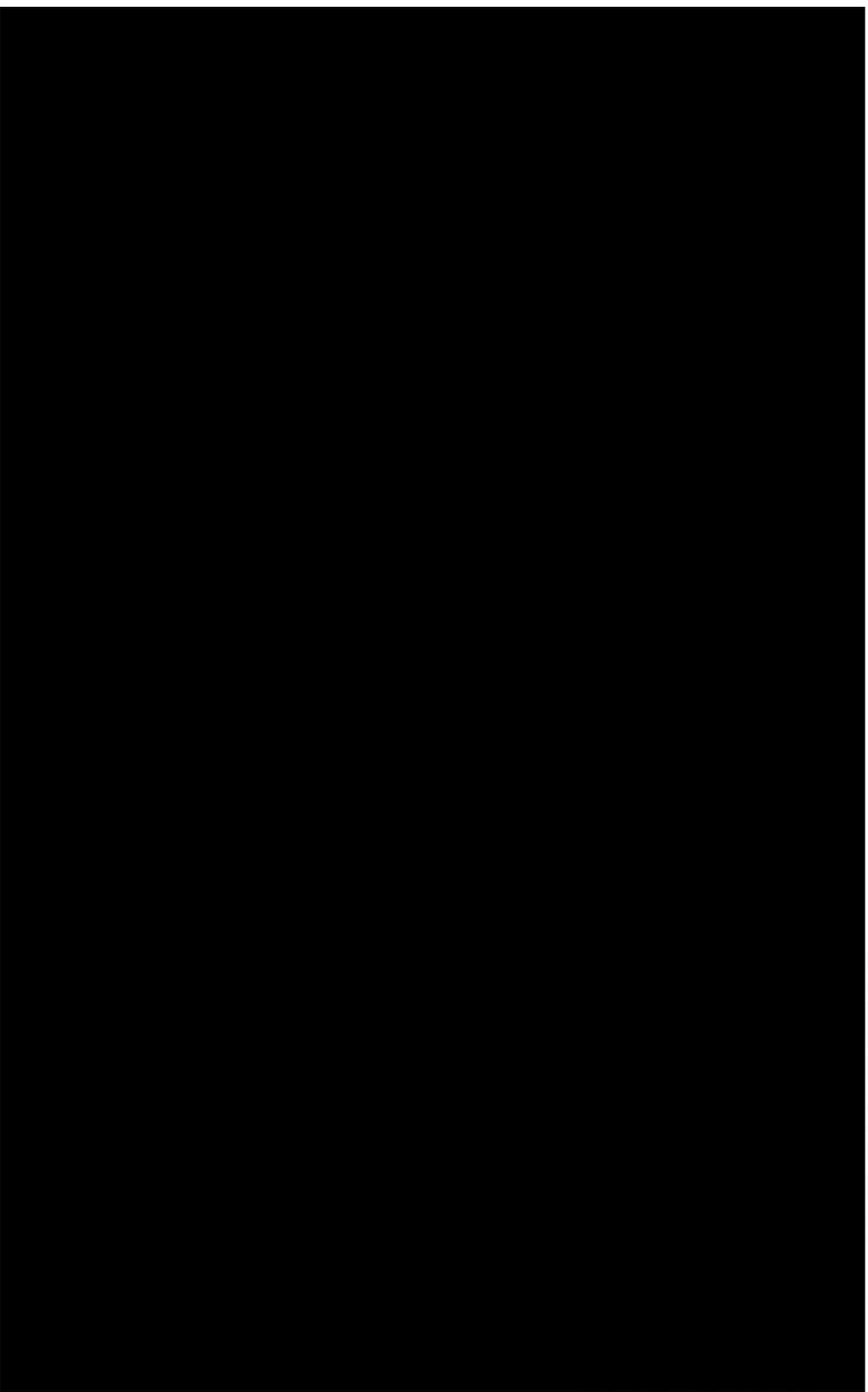
A fim de identificarmos as responsabilidades e agilizar as tomadas de decisões e ações a serem implementadas, apresentamos o quadro abaixo:

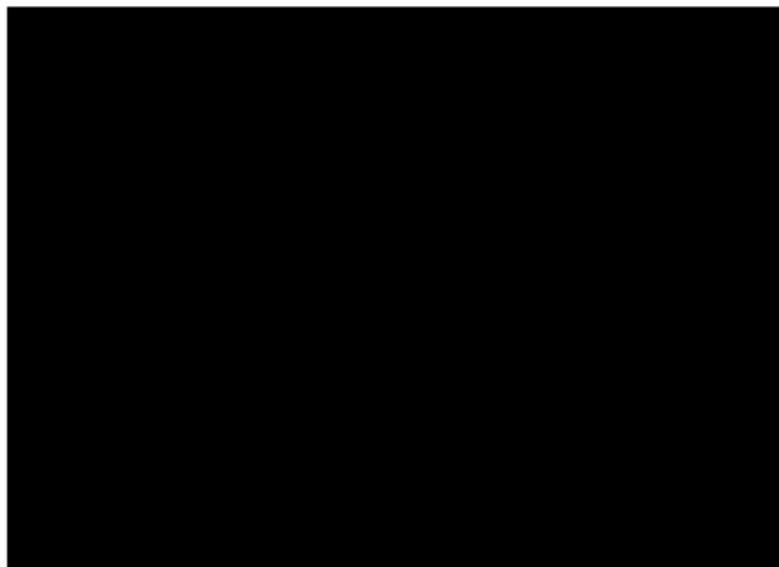


PLANO DE CONTINGÊNCIA 2019/2020 PARA ENFRENTAMENTO DE DESASTRES EM DE BELO HORIZONTE



1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. ATRIBUIÇÕES
4. PROCEDIMENTOS
5. RECURSOS
6. MONITORAMENTO
7. ATUALIZAÇÃO
8. REVISÃO
9. ANEXOS
10. REFERÊNCIAS





4 OPERAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

As intervenções propostas visam o fechamento e desvio do trânsito em pontos estratégicos, a fim de minimizar situações de riscos à vida humana, proporcionando segurança aos condutores e pedestres da cidade de Belo Horizonte.

ATRIBUIÇÕES

Para possibilitar a operacionalização do plano de contingência, os envolvidos terão como responsabilidades, o seguinte:

Regional da BHTRANS

- Planejamento e operacionalização dos fechamentos, reservas e desvios necessários, conforme o DOT;
- Monitoramento do transporte e trânsito na região de abrangência do evento;
- Interdição de PEDs e, quando possível, afixação de cartazes informativos aos usuários;
- Implantação de sinalização para os trechos fechados;
- Liberação da via.

PMMG/BPTRAN

- Planejamento e operacionalização dos fechamentos, reservas e desvios necessários, conforme o DOT;
- Monitoramento do trânsito na região de abrangência do evento;
- Liberação da via.

GCMBH

- Planejamento e operacionalização dos fechamentos, reservas e desvios necessários, conforme o DOT;
- Monitoramento do trânsito na região de abrangência do evento;
- Liberação da via.

GEIOT

- Apoio operacional através da Central de Rádio e Operações com informações relevantes e realização do intercâmbio entre os órgãos envolvidos.
- Monitoramento da programação dos semáforos;
- Informações do evento disponibilizadas nos painéis eletrônicos (PMVs).

GAOPE

- Disponibilização de material de sinalização.
- Apoio operacional, conforme necessidade.

ACM

- Divulgação do evento para imprensa - BHTRANS INFORMA.
- Informações aos usuários sobre o transporte coletivo, aos motoristas sobre os desvios e aos moradores locais sobre as intervenções nas vias.

Operação

IMPLANTAÇÃO

A partir da identificação da iminência de chuva forte seja por meio de observação visual do tempo ou por informação meteorológica recebida, coordenador, supervisor ou o próprio agente deverá informar à central, de seu deslocamento para verificar o local, preferencialmente com a viatura carregada com a sinalização prévia de contingência.

Após chegada no local faz-se a observação e se comprovada a possibilidade de chuva forte, distribui a sinalização nas esquinas sem necessariamente posicioná-las para os fechamentos.

O agente deverá permanecer no local ou monitorar mais de perto, dependendo do grau de alerta de chuva forte.

Caso o alagamento seja iminente, as equipes de campo deverão:

- Acionar apoio de mais agentes BHTRANS, GM e PM conforme o plano de contingência;
- Posicionar as equipes;
- Posicionar a sinalização nos pontos de fechamentos;
- Proceder os fechamentos das vias mantendo uma área para o acesso dos veículos de emergência e dos demais órgãos que atenderão a contingência;
- Avisar a Central do início da operação bem como todos os informes da situação local;
- Solicitar a central que informe ao grupo gestor e a Assessoria de Imprensa da BHTRANS e articule as ações necessárias com os demais órgãos envolvidos no Plano de Contingência;
- Acionar a GEAOT, via rádio, que informe o desvio aos operadores do transporte coletivo;
- Atuar nas interseções semaforizadas caso o semáforo fique em pane ou na falta de energia;
- Caso falte energia para funcionamento do semáforo, verificar a possibilidade de empenho de gerador até o restabelecimento;

- Manter equipe de presença no local em segurança.

LIBERAÇÃO

Ao término da ocorrência de emergência deve ser feito vistoria no local e contato com os órgãos envolvidos para a liberação total/parcial das vias e a liberação das equipes empenhadas.

Para a liberação da via com segurança, deve-se observar os itens a seguir:

- Após a estiagem da chuva, verificar se a água está escoando.
- Caso não esteja escoando verificar o que está ocasionando (entupimento por acúmulo de entulhos, etc).
- Acionar o órgão competente para eliminar o motivo que está impedindo o escoamento da água (o órgão competente deverá desobstruir o motivo da falta de escoamento da água).
- Escoda a água, verificar o estado do pavimento da via (existência de buracos, abatimento do asfalto, entulhos, nível de sujeira).
- Informar aos órgãos pertinentes para providenciarem o restabelecimento do pavimento retirando entulhos, lama e verificando se os abatimentos, se houverem, podem ser restabelecidos ou o grau de insegurança levando a sinalizar alguns pontos para evitar o tráfego.
- Caso ocorra falta de energia, estouro de transformador ou queda de árvore ou poste de iluminação, acionar a CEMIG para restabelecimento.
- Verificar a condição dos semáforos, fiação dentre outros itens e ativar equipe de manutenção.
- Alocar as equipes nos pontos estratégicos de fechamentos para aguardarem o momento de todo restabelecimento informado nos itens anteriores para liberação da via.
- Energia restabelecida ou caso não seja possível a curto prazo, empenho de gerador para o funcionamento do semáforo se este estiver em condições; limpeza efetuada da via, sinalizado os pontos de

abatimento com uso de balizadores e fita zebra, equipe posicionada, inicia-se a liberação da via com o apoio da Guarda Municipal e/ou Batalhão de Trânsito PMMG.

- Caso o semáforo não tenha condições de restabelecimento devido a rompimento de cabo ou outra razão que não consiga ser resolvida a curto prazo, agentes deverão atuar na interseção bem como implantar sinalização de parada obrigatória na via de tráfego secundário.
- Caso algum veículo tenha sido arrastado pela enxurrada ou sofrido pane no motor e não puder se deslocar, acionar reboque das seguradoras e, em casos especiais, empenhar os reboques da BHTRANS.
- Se houver vítimas, inconsciente ou presas dentro de veículos, acionar Corpo de Bombeiros e SAMU.
- A equipe deverá permanecer no local até que a situação se normalize no sentido de diminuição de volume de tráfego, resolução de retenções.

Sendo preenchidas as condições acima, a via deve ser liberada. A equipe de campo deve comunicar à Central de Operações para o registro dos horários. Os agentes devem recolher toda a sinalização e encaminhá-las aos almoxarifados originais de sua locação.

5 REGIONAL BARREIRO

RUA CARLOS SCHIRNER - B. TIROL

Fechamentos e sinalização

Local	Sinalização
Av. Nélio Cerqueira com Rua Carlos Schirner	01 Cavalete

Distribuição de equipe e detalhamento de atividades

Local	BHTRANS	PM	GM
Av. Nélio Cerqueira com Rua Carlos Schirner		1	

Desvios

Por se tratar de vias com trânsito local, não há desvios a serem realizados. Os fechamentos não afetam o transporte coletivo.

RUA BELO PERONE, JASMIM DO CABO, RUA PRIMORDIAL - BAIRRO OLARIA

Fechamentos e sinalização

Local	Sinalização
Rua Olaria do Barreiro com Av. Senador Levindo Coelho	02 Cavaletes
Rua Olaria do Barreiro com Rua Primordial	02 Cavaletes

Distribuição de equipe e detalhamento de atividades

Local	BHTRANS	PM	GM
Rua Olaria do Barreiro com Rua Belo Perone		1	
Rua Olaria do Barreiro com Rua Primordial		1	
Av. Senador Levindo Coelho com R. Primordial	1		

Desvios

Por se tratar de vias com trânsito local, não há desvios a serem realizados. Os fechamentos não afetam o transporte coletivo.

RUA ALEIXO LOURENÇO GOUVEIA ENTRE RUA URUÇANGA E RUA BARÃO DO MONTE ALTO - BAIRRO CARDOSO

Fechamentos e sinalização

Local	Sinalização
Rua Aleixo Lourenço Gouveia com Rua Uruçanga	02 Cavaletes
Rua Aleixo Lourenço Gouveia com Rua Barão de Monte Alto	02 Cavaletes

Distribuição de equipe e detalhamento de atividades

Local	BHTRANS	PM	GM
Rua Aleixo Lourenço Gouveia com Rua Uruçanga		1	
Rua Aleixo Lourenço Gouveia com Rua Barão de Monte Alto		1	

Desvios

Por se tratar de vias com trânsito local, não há desvios a serem realizados. Os fechamentos não afetam o transporte coletivo.

RUA ERIDANO COM RUA BARÃO DO MONTE ALTO - BAIRRO URUCUIA

Fechamentos e sinalização

Local	Sinalização
Rua Barão de Monte Alto com Rua Itapetininga	02 Cavaletes 01 Placa Desvio a direita
Rua Barão de Monte Alto com Rua Generosa	02 Cavaletes
Rua Eridano com Rua Manoel Salles Barbosa	02 Cavaletes
Av. Olinto Meireles com Rua Nascimento	02 Cavaletes
Av. Olinto Meireles com Rua Hoffman	02 Cavaletes 01 Placa Desvio a direita

Distribuição de equipe e detalhamento de atividades

Local	BHTRANS	PM	GM
Rua Barão de Monte Alto com Rua Generosa	1		
Rua Barão de Monte Alto com Rua Itapetininga	1		
Rua Eridano com Rua Manoel Salles Barbosa	1		
Rua Eridano com Rua Cruzeiro do Sul		1	
Av. Olinto Meireles com Rua Hoffman	1		
Av. Olinto Meireles com Rua Nascimento	2		

Desvios

Sentido Bairro/Centro: ...Rua Barão de Monte Alto, Rua Itapetininga, Rua Flamengo, Av. Ximango, Av. Menelick de Carvalho, Av. Olinto Meireles, ...

Sentido Centro/Bairro: ...Av. Olinto Meireles, Rua Antônio Terezino, Rua Sírius, Rua Águia, Rua Hoffmann, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Eridano, Rua Manoel Salles Barbosa, Rua "B" (atual Rua Luís Carlos Melão), Rua Itapetininga, Av. Ximango, Av. Menelick...

Linhas alteradas: S32, S33, 325 e 341:

RUA FABIANO TAYLOR ENTRE RUA BRÁULIO GOMES

NOGUEIRA E RUA DAS PETÚNIAS - BAIRRO TIROL

Fechamentos e sinalização

Local	Sinalização
Av. Bráulio Gomes Nogueira com Rua Fabiano Taylor	02 Cavaletes 01 Placa R-26
Rua Aderbal Rodrigues Vaz com Rua das Petúnias	02 Cavaletes
Rua Aderbal Rodrigues Vaz com Av. Coronel Benjamim Guimarães	02 Cavaletes
Rua Aderbal Rodrigues Vaz com Amor do Campo	02 Cavaletes

Distribuição de equipe e detalhamento de atividades

Local	BHTRANS	PM	GM
Rua Aderbal Rodrigues Vaz com Rua Amor do Campo		1	
Rua Aderbal Rodrigues Vaz com Rua das Petúnias	1		
Av. Bráulio Gomes Nogueira com Rua Fabiano Taylor	1		

Desvios

Sentido Barreiro/Lindéia: ...Rua Bráulio Gomes Nogueira, Rua Júlio de Mesquita, Av. Silva Guimarães, Rua Mairiporã, Rua Serrador, Rua Bernardo Guimarães (antiga Rua Trem de Ferro), Rua Genésio Lopes de Carvalho, Rua Sebastião dos Santos, Rua Antônio de Souza Gomes, Rua das Petúnias, Rua Nicodemos José Duarte, Rua Aderbal Rodrigues Vaz, ...

Sentido Lindéia/Barreiro: ...Rua Aderbal Rodrigues Vaz, Av. Coronel Benjamim Guimarães, Rua Tiradentes, Av. David Sarnoff, Rua Tito Fulgêncio, Av. Olinto Meireles, Av. Sinfrônio Brochado...

Opção 1: Rua das Petúnias, Rua Sebastião dos Santos, Rua Genésio Lopes de Carvalho, Rua Bernardo Guimarães (antiga Rua Trem de Ferro), Rua Serrador, Rua Mairiporã, Rua Mairiporã, Av. Silva Guimarães, Av. Noraldino de Lima, Rua Júlio de Mesquita, Av. Nélio Cerqueira...

Opção 2: ...Rua Aderbal Rodrigues Vaz, Av. Coronel Benjamim Guimarães, Rua Tiradentes, Av. David Sarnoff, Rua Tito Fulgêncio, Av. Olinto Meireles, Av. Sinfrônio Brochado...

Linhas alteradas: S33, 329, 335

AV. TEREZA CRISTINA ENTRE RUA ANTÔNIO EUSTÁQUIO PIAZZA E VIADUTO DA MANNESMANN

Fechamentos e sinalização

Local	Sinalização
Rua Antônio Eustáquio Piazza com Rua Caetano Vasconcelos	02 Cavaletes 01 Map-System

Rua Antônio Eustáquio Piazza com Rua José do Carmo Oliveira	02 Cavaletes 01 Map-System
Rua Antônio Eustáquio Piazza com Rua Pastor João Fernandes	02 Cavaletes
Av. Nélio Cerqueira (Rotatória)	02 Cavaletes 01 Map-System 01 Placa Desvio à esquerda
Rua Antônio Eustáquio Piazza com Av. Tereza Cristina e Av. Afonso Vaz de Melo	01 Cavalete 02 Map-Systems ou 04 Bombonas 01 Placa Desvio Siga em Frente
Av. Afonso Vaz de Melo com Rua Madre Paulínea	01 Cavalete 01 Placa Desvio à esquerda
Av. Afonso Vaz de Melo com Rua Cabo Valério Santos	01 Cavalete 01 Placa Desvio Siga em Frente 08 Bombonas
Av. Afonso Vaz de Melo com Rua Pastor Francisco Pessoa	10 Cones 02 Cavaletes 01 Placa R19(30km/h) 01 Placa A21c
Rua Pastor Francisco com Rua Florinda R. Oliveira	01 Cavalete
Rua Florinda R. Oliveira com Rua Sebastião Maria da Silva	01 Cavalete
Av. Álvaro da Silveira com Rua João Machado	02 Cavaletes
Av. Juscelino Kubitscheck com Av. Coronel Benjamim Guimarães	02 Cavaletes
Av. Juscelino Kubitscheck com Rua Beta	02 Cavaletes
Rua Tito Fulgêncio com Alça de acesso à Rua Arquiteto Morandi	01 Cavalete 01 Placa Desvio Siga em Frente 10 Bombonas
Av. Álvaro da Silveira com Rua Arquiteto Morandi	01 Cavalete
Rua Boaventura Costa com Viaduto Santa Margarida	10 Bombonas ou 06 Map-Systems
Rua Arquiteto Morandi com Rua José Zuquim	02 Cavaletes
Rua José Zuquim com Rua Mário Duffles	01 Cavalete 01 Placa Somente Trânsito Local
Viaduto Da Mannesmann com Alça de acesso à Av. Tereza Cristina	03 Map-Systems 05 Cones

Av. Tereza Cristina com Rua Padre Viegas	10 Cones 01 Cavalete
Rua Visconde de Ouro Preto com Rua Vasco De Azevedo	06 Cones
Rua Vasco de Azevedo com Rua Conde Afonso Celso	01 Cavalete 01 Placa "Somente Trânsito Local"

Distribuição de equipe e detalhamento de atividades

Local	BHTRANS	PM	GM	TRANSCOM
Rua Antônio Eustáquio com Rua Caetano Vasconcelos	1			
Rua Antônio Eustáquio com Rua José do Carmo Oliveira	1			
Av. Coronel Nélio Cerqueira com Av. Senador Levindo Coelho	1			
Rua Antônio E. Piazza com Av. Afonso Vaz de Melo e Av. Tereza Cristina		1		
Av. Afonso Vaz de Melo com Rua Madre Paulínea	1			
Av. Afonso Vaz de Melo com Rua Cabo Valério Santos	1			
Av. Afonso Vaz de Melo com Rua Pastor Francisco Pessoa	1			
Av. Álvaro da Silveira com Rua João Machado		1		
Av. Juscelino Kubitscheck com Rua Beta				1
Av. Juscelino Kubitscheck com Av. Benjamim Guimarães (rotatória)				1
Av. Afonso Vaz de Melo com Viaduto Santa Margarida	2			
Rua Tito Fulgêncio com acesso à Av. Tereza Cristina	1			
Av. Tereza Cristina com Rua Padre Machado				1
Rua Arquiteto Morandi com Rua José Zuquim	1			
Rua José Zuquim com Rua Mário Duffles	1			
Viaduto da Mannesmann com alça de acesso à Av. Tereza Cristina	1			

Desvios

Transporte Coletivo

Linha 308:

Sentido Centro/Bairro: ... Av. Afonso Vaz de Melo, Rua Olaria do Barreiro, Av. Waldyr Soeiro Emrich, Av. Senador Levindo Coelho, Rua José do Carmo Oliveira...

Sentido Bairro/Centro: ...Rua Antônio Eustáquio Piazza, Rua Caetano de Azeredo, à esquerda na Av. Coronel Nélio Cerqueira, à direita na Av. Senador Levindo Coelho, Av. Waldyr Soeiro Emrich, Av. Olinto Meireles, Av. Afonso Vaz de Melo...

Linhas 329, 337, 340, 3029, 3150, S-31, S-32 e S33:

Sentido Centro/Bairro: ... Av. Afonso Vaz de Melo, Rua Olaria do Barreiro, Av. Waldyr Soeiro Emrich, Av. Senador Levindo Coelho, Rua José do Carmo Oliveira...

Sentido Bairro/Centro: ... Rua Antônio Eustáquio Piazza, Rua Caetano de Azeredo, à esquerda na Av. Coronel Nélio Cerqueira, à direita na Av. Senador Levindo Coelho, Av. Waldyr Soeiro Emrich, Av. Olinto Meireles, Av. Afonso Vaz de Melo...

Linhas 311(sublinha Estação Barreiro), 326, 330 e 342:

Sentido Centro/Bairro: ... Av. Afonso Vaz de Melo, Rua Olaria do Barreiro, Av. Waldyr Soeiro Emrich, Av. Senador Levindo Coelho, Rua José do Carmo Oliveira...

Sentido Bairro/Centro: ...Rua Antônio Eustáquio Piazza, Rua Caetano de Azeredo, à esquerda na Av. Coronel Nélio Cerqueira, à direita na Av. Senador Levindo Coelho, Av. Waldyr Soeiro Emrich, Av. Olinto Meireles, Av. Afonso Vaz...

Trafego Geral

Sentido Bairro/Centro: ...Rua Antônio Eustáquio Piazza, Rua Caetano Vasconcelos, à esquerda na Av. Coronel Nélio Cerqueira, à direita na Av. Senador Levindo Coelho, Av. Waldyr Soeiro Emrich, Av. Olinto Meireles...

Sentido Centro/Bairro: ...Rua Tito Fulgêncio, Av. Olinto Meireles, Av. Av. Sinfrônio Brochado, Av. Visconde de Ibituruna, Av. Afonso Vaz de Melo, Rua Olaria do Barreiro, Av. Waldyr Soeiro Emrich, Av. Senador Levindo Coelho, Rua José do Carmo Oliveira...

6 REGIONAL CENTRO SUL

RUA JOAQUIM MURTINHO - BAIRRO SANTO ANTÔNIO

- **Cenário I**

Restrição das ruas Joaquim Murtinho e Marquês de Paranaguá.

Local	Sinalização
Rua Joaquim Murtinho com Av. do Contorno	03 cavaletes 05 cones 02 Placas Trânsito Impedido
Rua Joaquim Murtinho com R. Paulo Afonso	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido
Rua Barão de Macaúbas com R. Marques de Maricá	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido

Distribuição de equipe e detalhamento de atividades

Local	BHTRANS	PM	GM
R. Joaquim Murtinho com Av. do Contorno	1	1	
R. Joaquim Murtinho com R. Paulo Afonso			1
R. Barão de Macaúbas com R. Marques de Maricá			1
Av. Prudente de Moraes com R. Barão de Macaúbas	1		

Desvios

Transporte Coletivo

Linha 1170 - Santa Lúcia Mangabeiras

Sentido Centro/Bairro: ...Av. do Contorno, R. Marília de Dirceu; R. Felipe dos Santos, R. Santa Catarina, Av. do Contorno, Prudente de Moraes...

Sentido Bairro/Centro: Inalterado

Trafego Geral

Sentido Bairro/Centro:...R. Barão de Macaúbas, R. Professor Magalhães Drumond...

Sentido Centro/Bairro: ...Av. do Contorno, R. Coletor Celso Werneck, R. João de Freitas, R. Paulo Afonso, R. Nunes Vieira, Av. Prudente de Moraes...

- **Cenário II**

Restrição da Av. Prudente de Moraes e da Rua Joaquim Murtinho e Marquês de Paranaguá.

Fechamentos e sinalização

Local	Sinalização
R. Joaquim Murtinho com Av. do Contorno	03 cavaletes 05 cones 02 Placas Trânsito Impedido
R. Joaquim Murtinho com R. Paulo Afonso	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido
R. Barão de Macaúbas com R. Marques de Maricá	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido
Av. Prudente de Moraes com Av. do Contorno	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido 03 cones

R. Carvalho de Almeida com Av. Prudente de Moraes	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido
Av. Prudente de Moraes com R. Barão de Macaúbas	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido

Distribuição de equipe e detalhamento de atividades

Local	BHTRANS	PM	GM
R. Joaquim Murtinho com Av. do Contorno	1	1	
Av. Prudente de Moraes com Av. do Contorno		1	1
R. Carvalho de Almeida com Av. Prudente de Moraes			1
Av. Prudente de Moraes com R. Barão de Macaúbas	1		

Desvios

Transporte Coletivo

S20 - Suplementar: Palmeiras / Serra

1170 - Santa Lúcia / Mangabeiras

4106 - São Cristóvão / Santo Antônio

8101 - Santa Cruz / Alto Santa Lúcia

8103 - Nova Floresta / Santa Lúcia

9101 - Alto Vera Cruz / Santa Lúcia.

Sentido Centro/Bairro: Av. do Contorno, Rua Marília de Dirceu, Rua Felipe dos Santos, Rua Santa Catarina, Rua Bernardo Mascarenhas, Rua Acaraú e Av. Prudente de Moraes.

Sentido Bairro/Centro: R. Barão de Macaúbas, Rua Magalhães Drumond, Av. do Contorno.

Trafego Geral

Sentido Centro/Bairro: ...Av. do Contorno, R. Coletor Celso Werneck, R. João de Freitas, R. Paulo Afonso, R. Nunes Vieira, Av. Prudente de Moraes...

• **Cenário III**

Restrição da Av. Prudente Moraes da Rua Joaquim Murtinho e da Rua Carvalho de Almeida.

Fechamentos e sinalização

Local	Sinalização
R. Joaquim Murtinho com Av. do Contorno	03 cavaletes 05 cones 02 Placas Trânsito Impedido
R. Joaquim Murtinho com R. Paulo Afonso	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido
R. Barão de Macaúbas com R. Marques de Maricá	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido
Av. Prudente de Moraes com Av. do Contorno	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido 03 cones
R. Carvalho de Almeida com r. Bernardo Mascarenhas	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido
R. Carvalho de Almeida com R. Conde de Linhares	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido
Av. Prudente de Moraes com R. Nunes Vieira	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido
Av. Prudente de Moraes com R. Antônio Dias	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido
Av. Prudente de Moraes com R. Gentios	01 cavalete 01 Placa Trânsito Impedido

Distribuição de equipe e detalhamento de atividades

Local	BHTRANS	PM	GM
R. Joaquim Murtinho com Av. do Contorno	1	1	
Av. Prudente de Moraes com Av. do Contorno		1	1
R. Carvalho de Almeida com R. Conde de Linhares			1
Av. Prudente de Moraes com R. Nunes Vieira			1
Av. Prudente de Moraes com R. Antônio Dias	1		

Av. Prudente de Moraes com R. Gentios	1		
---------------------------------------	---	--	--

Desvios

Transporte Coletivo

S20 - Suplementar: Palmeiras / Serra

1170 - Santa Lúcia / Mangabeiras

4106 - São Cristóvão / Santo Antônio

8101 - Santa Cruz / Alto Santa Lúcia

8103 - Nova Floresta / Santa Lúcia

9101 - Alto Vera Cruz / Santa Lúcia

Sentido Centro/Bairro: Av. do Contorno, Rua Marília de Dirceu, Rua Felipe dos Santos, Rua Santa Catarina, Rua Bernardo Mascarenhas, Rua Acaraú e Av. Prudente de Moraes.

Sentido Bairro/Centro: Av. Prudente de Moraes, Rua Gentios, Rualraí, Rua Conde de Linhares, Av. Olegário Maciel, Rua Prof. Antônio Aleixo e Rua São Paulo.

Tráfego Geral

Sentido Bairro/Centro: ...Av. Prudente de Moraes, R. Antônio Dias, R. Teixeira de Freitas, Rua Rafael Magalhães, R. Professor Magalhães Drumond.

Sentido Centro/Bairro: ...Av. do Contorno, R. Coletor Celso Werneck, R. João de Freitas, R. Paulo Afonso, R. Nunes Vieira, Av. Prudente de Moraes...

7 REGIONAL LESTE

RUA CONSELHEIRO ROCHA, AV. SILVIANO BRANDÃO, RUA PETROLINA E RUA FELIPE CAMARÃO - BAIRRO HORTO

Fechamentos e sinalização

Local	Sinalização
Av. Silviano Brandão com Rua Formosa	04 cavaletes 01 placa Trânsito Impedido
Rua Pouso Alegre com Rua Cafelândia	01 cavalete 01 placa Trânsito Local
Rua Pouso Alegre com Rua Anhanguera	01 cavalete 01 placa Trânsito Local
Rua Anhanguera com Av. Silviano Brandão	01 cavalete 01 placa Desvio
Rua Nancy de Vasconcelos com Rua Pitangui	01 cavalete 01 placa R26
Rua Formosa com Pouso Alegre	01 cavalete 01 placa Desvio
Rua São Lucas com Vicentina de Souza	01 cavalete 01 placa Desvio
Rua Vicentina de Souza com R. São Felipe	01 cavalete 01 placa Desvio
R. São Felipe com Av. Petrolina	01 cavalete 01 placa Desvio
R. Cabrobó com R. Maria Martins Guimarães	01 cavalete 01 placa Desvio
Av. Petrolina com R. Cabrobó	01 cavalete 01 placa Desvio
Av. Petrolina com R. dos Ipês	01 cavalete 01 placa Desvio
Rua Gustavo da Silveira com Rua São Bento	02 cavaletes 01 placa Trânsito Impedido
Rua São Bento com Rua João de Paula	01 cavalete 01 placa R26
Rua João Carlos com Rua Santa Clara	01 cavalete 01 placa R26
Av. Silviano Brandão com Rua Maia Lacerda	01 cavalete 01 placa R26
Av. Silviano Brandão com Av. dos Andradas	03 cavaletes 01 placa Trânsito Impedido

Rua Gustavo da Silveira com Rua São Bento	01 cavalete 01 placa R26
Av. Silviano Brandão com Rua Prof. Raimundo Nonato	02 cavaletes
Av. Petrolina com Rua dos Ipês	02 cavaletes 01 placa Trânsito Impedido
Rua Genoveva de Souza com Rua João Carlos	01 cavalete 01 placa Trânsito Local
Av. Silviano Brandão com Rua Maia Lacerda e canteiro central	02 cavaletes 05 cones

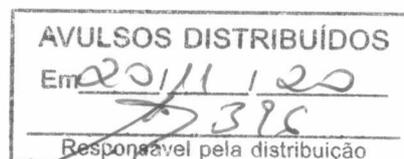
Distribuição de equipe e detalhamento de atividades

Local	BHTRANS	PM	GM
Av. Silviano Brandão com Rua Formosa	2		
Rua Gustavo da Silveira com Rua São Bento	1		1
Av. Silviano Brandão com Av. dos Andradas	1		1
Av. Silviano Brandão com Rua Prof. Raimundo Nonato	2		
Av. Petrolina com Rua dos Ipês	1		

Desvios

Silviano Brandão sentido Rua Gustavo da Silveira: ... Av. Silviano Brandão, à direita Rua Formosa, à direita Rua Pouso Alegre, à direita Rua Anhanguera, atravessa a Av. Silviano Brandão, Rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, após o cruzamento com a Rua Pitangui a Rua recebe o nome de Rua São Lucas, à direita Rua Vicentina de Souza, esquerda Rua São Felipe, esquerda da Rua Petrolina, à direita Rua Cabrobó, à direita Rua Maria Martins Guimarães, à esquerda na Avenida Gustavo da Silveira...

Linhas alteradas: 4802A, 8001A, 9105, 9205, 9207, 9402, 9405, 9414.





OF. GABPREF/DALE Nº 278 /2020

Belo Horizonte, 23/09/2020

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 447/2020** – Vereador Dr. Bernardo Ramos – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 1.605/20, de 30/06/2020.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 447/2020, de autoria do Vereador Dr. Bernardo Ramos, que solicita informações sobre a execução orçamentária e as diretrizes de atuação no âmbito da Segurança Pública no Município no 1º quadrimestre de 2020.

Consultadas, a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão emitiram respostas por meio do Ofício SMSM/GP nº 163/2020 e do Ofício GAB-SMPOG – Nº 140/2020, respectivamente, conforme cópias anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Guilherme de Souza Barcelos
Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito



Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



Ofício SMSP/GP n.º163/2020

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020



Referência: Requerimento de Comissão nº 447 /2020 – TAG-GP nº 254954

Senhor Gerente,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção à demanda do legislativo municipal presente no Requerimento de Comissão nº 447 /2020, em que são solicitadas informações sobre a execução orçamentária e as diretrizes de atuação no âmbito da Segurança Pública no Município no 1º quadrimestre de 2020, encaminho resposta.

Atenciosamente,

Genilson Ribeiro Zeferino - BM 114.508-6
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP

Ao Senhor
Guilherme de Souza Barcelos
Gerência de Acompanhamento Legislativo *em exercício*
Gabinete do Prefeito
Avenida Afonso Pena, 1212 – Centro
Belo Horizonte/MG



**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
SEGURANÇA PÚBLICA EM BELO HORIZONTE**

**Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Grupo de Trabalho de Fiscalização da Segurança Pública**

**Questionamentos relativos à prestação de contas do 1º quadrimestre de 2020 dos
Programas "Operacionalização dos Serviços de Segurança" (Programa 109) no município
de Belo Horizonte.**

QUESTÕES:

Programa 109 — Operacionalização dos Serviços de Segurança

A discussão a respeito do racismo estrutural no estado e, em especial, na atuação das polícias, tem ganhado muita atenção com casos de violência policial nos estados unidos, o que também faz parte da realidade brasileira. Nesse sentido, questiona-se:

1. Que tipo de medida a SMSP e a GMBH têm tomado para treinamento e capacitação dos guardas municipais de modo a prepará-los para que atuem de forma não racista em suas abordagens?

Vide ofício nº 046/INTER/DCRI/2020 em anexo.

2. Há dados e estudos relacionados à proporção de abordagens de negros e não negros nas ações da GMBH?

Vide ofício nº 046/INTER/DCRI/2020 em anexo.

Ação 2803 — Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

1. Em face à pandemia do novo Coronavírus, quais ações da Guarda Municipal passaram a ser prioritárias e quais assumiram um papel secundário no tocante ao patrulhamento do município e distribuição do efetivo da Guarda Municipal?

Vide ofício nº 046/INTER/DCRI/2020 em anexo.

2. Em relação à natureza de despesa "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", questiona-se:

a) Descrever quais serviços a SMSP almeja contratar com o orçamento planejado de R\$6.542.920,00?

Contratado	Objeto	Valor
Ótima Ocupacional Ltda.	Prestação de serviço de avaliação psicológica para GCMs visando concessão de registro e/ou posse de arma de fogo.	R\$ 109.900,00
Estrela Logística Eirelli	Prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual, sem condutores, com fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva.	R\$ 4.584.153,60



Locadora de veículos Apolo Ltda	Prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual, sem condutores, com fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva.	R\$ 1.413.999,84
M&E Aluguel de Carros Ltda - EPP	Prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual, incluindo ou não motorista, combustível e manutenção.	R\$ 193.710,00
Laboratório Cunha LabTlda.	Contratação de serviços para realização de exame toxicológico para o Concurso da GCMBH.	R\$ 76.000,00
Aquisição de água mineral para as USP's (GCMBH)	Aquisição de 600 galões de 20 litros de água mineral para Unidades de Segurança Preventiva da Guarda Civil Municipal (USP's)	R\$ 5.850,00
Total		R\$ 6.383.613,44

O valor orçado refere-se ao cumprimento dos contratos acima citados, a diferença se refere à programação para outras possíveis despesas que possam ocorrer ao longo do ano.

b)Quais serviços já foram contratados com o empenho de R\$ 3.116.439,68?

Empenho	Data	Credor	Descrição	Valor
6	09/01/2020	10020492674 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA DA GCMBH SMSP.	R\$ 30.000,00
10	09/01/2020	116332 - LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTORES, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME CONTRATO.	R\$ 70.133,32
11	09/01/2020	117670 - ESTRELA LOGISTICA EIRELI	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTORES, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME CONTRATO.	R\$ 409.623,90
12	10/01/2020	116332 - LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS DA PATRULHA SUS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTORES, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME CONTRATO.	R\$ 76.320,00
28	17/01/2020	10020492674 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA DA GCMBH E SMSP.	R\$ 60.000,00



29	21/01/2020	116332 - LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTORES, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME CONTRATO.	R\$ 140.266,64
30	21/01/2020	116332 - LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS DA PATRULHA SUS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTORES, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME CONTRATO.	R\$ 152.640,00
32	23/01/2020	117670 - ESTRELA LOGISTICA EIRELI	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTORES, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME CONTRATO.	R\$ 819.247,80
131	19/02/2020	112809 - K2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PRODUÇÃO DE 02(DUAS) PLOTAGENS DE ADESIVOS IDÊNTICOS COM INSTALAÇÃO EM DOIS TOTENS LOCALIZADOS NA PRAÇA DA SAVASSI E NA IGREJINHA DA PAMPULHA	R\$ 450,00
134	21/02/2020	118926 - ALPHARADIUS COMUNICAÇÃO LTDA. - ME	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM LOCAÇÃO DE 200(DUZENTOS) RÁDIOS TRANSCÉPTORES PELO PERÍODO DE 30 DIAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE OPERACIONAL E ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE DURANTE O EVENTO CARNAVALESKO EM BELO	R\$ 16.000,00
203	16/03/2020	118105 - ÓTIMA OCUPACIONAL LTDA.	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS VISANDO CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DE PORTE INSTITUCIONAL DE ARMA DE FOGO, CONFORME CONTRATO.	R\$ 15.737,68
225	26/03/2020	117312 - EXTINTORES PRATA LTDA. - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LOCALIZADOS NOS PRÓPRIOS DA SMSM, SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - GCMBH, 1ª, 2ª E 4ª INSPETORIAS, BANDA, GOC, DOP E CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO	R\$ 1.712,00
228	27/03/2020	112765 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO	R\$ 2.000,00



237	30/03/2020	10020492674 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA DA GCMBH E DA SMSP.	R\$ 109.996,68
238	30/03/2020	116332 - LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTORES, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME CONTRATO.	R\$ 210.399,96
239	30/03/2020	116332 - LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS DA PATRULHA SUS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTORES, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME CONTRATO.	R\$ 228.960,00
240	30/03/2020	117670 - ESTRELA LOGISTICA EIRELI	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTORES, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME CONTRATO.	R\$ 1.228.871,70
242	30/03/2020	112765 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO	R\$ 2.000,00
Total				R\$ 3.574.359,68

3. Qual foi o critério técnico para orçar R\$ 3.328.900,00 com a natureza de despesa "Material de Consumo" para 2020, tendo em vista que em 2019 foi empenhado o valor de R\$ 24.203,16 na referida natureza?

Os valores indicados nos diferentes itens da natureza de despesa "Materiais de Consumo" foram planejados para permitir a aquisição de itens necessários à realização das atividades da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte - GCMBH conforme programação para aquele exercício e para os seguintes. Neste caso, as aquisições seriam distribuídas entre: uniformes para os novos 500 Guardas (Concurso em andamento, até então com previsão de início das atividades em 2020), materiais para escritório, materiais elétricos para as unidades da GCMBH, materiais de higiene e limpeza, matérias de proteção e segurança, peças e acessórios para equipamentos e materiais de sinalização visual e afins.

3.1. Descrever quais os materiais de consumo a SMSP pretende adquirir com os R\$ 3.328.900,00 orçados com a natureza de despesa "Material de Consumo".

Apesar de ter sido orçado o valor acima citado, após reprogramação orçamentária, o valor que será destinado a esses itens consta na tabela abaixo.



Material de consumo	Valor
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 650,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 150.000,00
MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	R\$ 5.000,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 1.000,00
MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	R\$ 1.000,00
MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 117.500,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 72.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	R\$ 8.841,20
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 90.000,00
MATERIAL PARA SEGURANÇA URBANA	R\$ 1.618.511,61
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.708,00
Total	R\$ 2.066.210,81

3.2. Quais materiais foram adquiridos com o empenho de R\$ 421.392,36?

Empenho	Data	Credor	Descrição	Empenhado	Anulado
129	19/02/2020	112809-K2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- ME	FORNECIMENTO DE PAINEL E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 2.540,00	R\$ 0,00
202	13/03/2020	110167 - COMERCIAL OBRADDEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS 2P+T, CORRENTE 10 A, PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS E SURTOS DE TENSÃO, CHAVE LIGA/DESLIGA, INDICAÇÃO LUMINOSA, 110 (127)/220 V, CONFORME ABNT 14136, CABO DE FORÇA COM COMPRIMENTO DE 3 METROS	R\$ 322,50	R\$ 0,00
229	30/03/2020	10020594938 - CITRONELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FRASCO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, VIRGEM, COR NATURAL, COM TAMPA PUSH- PULL (POLIETILENO) CAPACIDADE 130 ML.	R\$ 390,00	R\$ 0,00
300	01/04/2020	108177 - WORKWEAR LTDA. - EPP	COLETE REFLETIVO, MODELO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	R\$ 170.106,39	R\$ 0,00
303	03/04/2020	117794 - FARMACIA BS EIRELI	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, BOMBONA DE 20 LITROS	R\$ 70.000,00	R\$ 15.400,00
304	06/04/2020	10021742807 - HCE INVESTIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MASCARÁ CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M2, 4 TIRAS LATERAIS, OU TIRAS EM ELÁSTICO, PREGAS HORIZONTAIS COM CLIP NASAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVE	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00



308	13/04/2020	107882 - DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATOXICO, NÚMERO 7,5, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VAL	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
324	23/04/2020	108641 - MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, HIDROSSOLÚVEL, MACIO, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FUROS OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS E FRAGMENTOS DE MATER	R\$ 745,00	R\$ 0,00
338	30/04/2020	118587 - GDD EDITORA GRÁFICA LTDA	ALVO PARA TIRO, SILHUETA PADRÃO POLÍCIA FEDERAL APTIDÃO, PADRÃO SAT- ANP, EM PAPEL CARTÃO	R\$ 59.270,00	R\$ 0,00
395	11/05/2020	800574 - JOSE OLIVEIRA LUZ	Água SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%, FRASCO COM 1 LITRO	R\$ 409,72	R\$ 0,00
396	11/05/2020	80703X - JULIO CESAR PEREIRA DE FREITAS	VÁLVULA TIPO GATILHO, PARA PULVERIZADOR/BORRIFADOR MANUAL, DOMÉSTICO, EM PLÁSTICO, ENCAIXE COM ROSCA	R\$ 108,75	R\$ 0,00
400	12/05/2020	114088 - A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	MASCARÁ CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M2, 4 TIRAS LATERAIS, OU TIRAS EM ELÁSTICO, PREGAS HORIZONTAIS COM CLIP NASAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVE	R\$ 72.500,00	R\$ 0,00
Total				R\$ 421.392,96	R\$ 30.400,00

4. Em relação à natureza de despesa "Indenizações e Restituições", questiona-se:

a) Descrever quais indenizações e restituições a SMSP almeja contemplar com o orçamento planejado de R\$ 1.324.800,00?

Indenização/Restituição	Justificativa	Valor estimado
Indenização de Uniformes para a GCMBH	Valor necessário para acobertar despesa com indenização de uniformes para os Guardas Municipais	R\$ 1.324.800,00



em cumprimento ao Decreto 15.965 de 2015

b) Quais as restituições já foram contempladas com o empenho de R\$ 1.984.110,12?

Empenho	Data	Credor	Descrição	Empenhado
311	15/04/2020	10020519116 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	Apropriação de folha de pagamento do mês 03	R\$ 72.007,92
312	15/04/2020	10020519116 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	Apropriação de folha de pagamento do mês 03	R\$ 1.912.102,20
Total				R\$ 1.984.110,12

5. Qual(is) será(ão) o(s) serviços(s) contratado(s) pelo orçamento de R\$ 600.000,00 da natureza de despesa Locação de Mão de Obra?

As despesas de locação de mão-de-obra são destinadas ao contrato que o Município tem com a MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A para limpeza e conservação dos imóveis.

a) Quais serviços já foram contratados com o empenho de R\$ 190.420,67?

Empenho	Data	Credor	Descrição	Empenhado
110	06/02/2020	10020727863 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS À PBH, CONFORME CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 05/05/2019 A 04/05/2020.	R\$ 120.603,65
112	06/02/2020	10020727863 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, CONFORME CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 01/08/2019 A 31/07/2020.	R\$ 12.194,82
227	27/03/2020	10020727863 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS À PBH, CONFORME CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 05/05/2019 A 04/05/2020.	R\$ 45.427,38
307	07/04/2020	10020727863 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, CONFORME CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 01/08/2019 A 31/07/2020.	R\$ 12.194,82
Total				R\$ 190.420,67

**6. A que se refere o empenho de R\$ 4.000,00 com a natureza de despesa "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física"?**

Empenho	Data	Credor	Descrição	Valor
57	31/01/2020	10020519116 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	Apropriação de folha de pagamento do mês 01	R\$ 1.000,00
181	28/02/2020	10020519116 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	Apropriação de folha de pagamento do mês 02	R\$ 1.000,00
288	31/03/2020	10020519116 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	Apropriação de folha de pagamento do mês 03	R\$ 1.000,00
383	30/04/2020	10020519116 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	Apropriação de folha de pagamento do mês 04	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 4.000,00

7. A que se refere o empenho de R\$ 18.360,00 com a natureza de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores"?

Empenho	Data	Credor	Descrição	Empenhado
108	03/02/2020	108603 FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FASE I (ETAPA II) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 500 (QUINHENTAS) VAGAS PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ALÉM DE RESERVA TÉCNICA, CONFORME CONTRATO.	R\$ 18.360,00

8. Tendo em vista o planejamento de R\$ 11.000,00 para a natureza de despesa "Equipamentos e Material Permanente", o que justifica o empenho de R\$ 288.000,00?**8.1 Quais equipamentos e materiais permanentes já foram contratados com o empenho de R\$ 288.000,00?**

Empenho	Data	Credor	Descrição	Empenhado
204	17/03/2020	118753 RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - EPP	TRAILER "UNIDADE DE SEGURANÇA PREVENTIVA", EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 5,50 M X LARGURA 2,50 M X ALTURA 1,90 A 2,20 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 15% NAS DIMENSÕES), DETALHES CONFORME GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	R\$ 288.000,00

Importante destacar que os recursos utilizados na aquisição acima são oriundos de Convênio (BHTRANS).

Subação "Operacionalização da Guarda Municipal - GMBH na Saúde"

1. Encaminhar os indicadores internos auferidos pela SMSP no 1º quadrimestre de 2019 e no 1º quadrimestre de 2020 no tocante aos atos infracionais ocorridos nos próprios públicos de Saúde que recebem o patrulhamento da Guarda Municipal.

Vide ofício nº 046/INTER/DCRI/2020 em anexo.



Subação "Operacionalização da Guarda Municipal - GMBH na Educação"

1. Tendo em vista que a planilha Remuneração de Agentes públicos e políticos revela um contingente de 210 Guardas Municipais alocados na área da Educação e que, desde o dia 20 de março as aulas na rede pública municipal de ensino estão suspensas, para quais atividades este contingente foi direcionado?

Vide ofício nº 046/INTER/DCRI/2020 em anexo.

Subação "Equipamento de Proteção e Segurança"

Em relação à Subação "Equipamento de Proteção e Segurança" a tabela abaixo evidencia a disparidade entre os valores planejados e executados de 2018 a 2020, sendo que no 1º quadrimestre de 2020 o montante liquidado excede os valores despendidos em 2018 e 2019.

Subação Equipamento de Proteção e Segurança					
2018		2019		2020*	
Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado
1.486.723	1.630.177	2.220.887	123.573	5.378.415	4.566.651

* dados do 1º Quadrimestre.

Desta forma, questiona-se:

1. Qual foi o critério técnico para orçar R\$ 5.378.415 nesta Subação em 2020?

Necessidade de adquirir os equipamentos de proteção e segurança cujos processos licitatórios já estavam em andamento. Tais como aquisição de Pistolas e Dispositivos Elétricos Incapacitantes.

Equipamento	Valor
Pistola Semi Automática	R\$ 1.889.920,50
Dispositivo Elétrico Incapacitante	R\$ 2.676.730,00
Total	R\$ 4.566.650,50

2. Tendo em vista que 85% do orçamento previsto foi liquidado ainda no 1º quadrimestre, o valor planejado será suficiente ou terá reforço orçamentário? (Importante apoio da GCMBH)

Sim, pois priorizamos as aquisições para o início do exercício. Contudo, as aquisições são para uso durante todo o exercício de 2020 e, em alguns casos, também para parte de 2021.

3. Na primeira quinzena de abril recebemos denúncias de que Guardas Municipais estariam trabalhando sem máscaras para proteção individual. A SMSP forneceu este equipamento de proteção individual ou desenvolveu outra forma de sanar esta falta?

Vide ofício 074/INTER/DCRI/2020 em anexo.

4. Qual foi o critério técnico para orçar R\$ 5.004.500,00 com a natureza de despesa "Equipamentos e Material Permanente" para 2020, tendo em vista que em 2019 não foi empenhado nenhum valor na referida natureza?

Finalização de processos licitatórios em andamento.

**4.1 Quais equipamentos e materiais permanentes já foram contratados com o empenho de RS 5.920.480,32? Informar em tabela conforme o modelo.**

Empenho	Data	Credor	Descrição	Empenhado
188	03/03/2020	116490 CONDOR S/A IND.QUÍMICA	KIT ELITE DO DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0	R\$ 2.676.730,00
222	25/03/2020	882831 - GLOCK AMERICA S.A	PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA, DE TAMANHO PADRÃO PARA EMPREGO OSTENSIVO-OPERACIONAL, ACOMPANHADA DE 4 (QUATRO) CARREGADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 MUNIÇÕES EM CADA CARREGADOR, NO CALIBRE .40 S&W, COM COMPRIMENTO DE CANO NÃO INFERIOR A 4,25 POLEGADAS	R\$ 1.889.920,50
315	22/04/2020	117622 BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP	COLETE À PROVA DE BALAS, NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A, TAMANHO P, MASCULINO, CONFORME A PORTARIA 18 - D LOG 2006, NOS TERMOS DO ITEM 2.4 DA NORMA NIJ 0101.04, OU VERSÃO ATUALIZADA, COM CAPA, EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 15 DESTA PORTARIA COLETE À PROVA DE BALAS, NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A, TAMANHO M, MASCULINO, CONFORME A PORTARIA 18 - D LOG 2006, NOS TERMOS DO ITEM 2.4 DA NORMA NIJ 0101.04, OU VERSÃO ATUALIZADA, COM CAPA, EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 15 DESTA PORTARIA COLETE À PROVA DE BALAS, NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A, TAMANHO G, MASCULINO, CONFORME A PORTARIA 18 - D LOG 2006, NOS TERMOS DO ITEM 2.4 DA NORMA NIJ 0101.04, OU VERSÃO ATUALIZADA, COM CAPA, EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 15 DESTA PORTARIA	R\$ 540.590,00
321	22/04/2020	105668 - GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI	COLETE À PROVA DE BALAS, NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A, TAMANHO P, MASCULINO, CONFORME A PORTARIA 18 - D LOG 2006, NOS TERMOS DO ITEM 2.4 DA NORMA NIJ 0101.04, OU VERSÃO ATUALIZADA, COM CAPA, EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 15 DESTA PORTARIA COLETE À PROVA DE BALAS, NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A, TAMANHO M, MASCULINO, CONFORME A PORTARIA 18 - D LOG 2006, NOS TERMOS DO ITEM 2.4 DA NORMA NIJ 0101.04, OU VERSÃO ATUALIZADA, COM CAPA, EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 15 DESTA PORTARIA COLETE À PROVA DE BALAS, NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A, TAMANHO M, FEMININO, CONFORME A PORTARIA 18 - D LOG 2006, NOS TERMOS DO ITEM 2.4 DA NORMA NIJ 0101.04, OU VERSÃO ATUALIZADA, COM CAPA, EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 15 DESTA PORTARIA	R\$ 813.239,82
Total				R\$ 5.920.480,32



5. Descrever quais os materiais de consumo a SMSP pretende adquirir com os R\$ 373.915,00 orçados com a natureza de despesa "Material de Consumo".

Material de Consumo	Quantidade	Valor estimado
Materiais de Proteção e Segurança Diversos	Sob demanda	R\$ 373.915,00

Subação "Escotismo na Guarda Municipal de Belo Horizonte - GMBH"

1. Como a Guarda Municipal contemplou 64% da meta física, dado o cenário pandêmico e de isolamento social que acomete o município desde a segunda quinzena de março/2020?

Vide ofício nº 046/INTER/DCRI/2020 em anexo.

2. Em qual Subação está inserido o gasto com a Subação "Escotismo na Guarda Municipal de Belo Horizonte - GMBH"?

Vide ofício nº 046/INTER/DCRI/2020 em anexo.

3. Descrever quais serviços a SMSP almeja contratar com o orçamento planejado de R\$ 30.000,00 na natureza de despesa "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"?

O valor seria destinado à locação de veículos e outros serviços que pudessem ser demandados pela equipe responsável pelo escotismo, contudo com o Decreto de contingenciamento, o valor foi retirado de nosso custeio.

Subação "Promoção de Eventos Culturais de Interação com os Cidadãos"

1. Esta subação foi replanejada considerando as orientações sanitárias de distanciamento social?

Vide ofício 074/INTER/DCRI/2020 em anexo.

2. Em quais locais e quando foram realizados os 8 eventos no 1º Quadrimestre de 2020?

Vide ofício 074/INTER/DCRI/2020 em anexo.

3. Em qual Subação está alocado o custo da Subação "Promoção de Eventos Culturais de Interação com os cidadãos"?

A subação 009 – Promoção de Eventos Culturais e Interação com os Cidadãos teve apenas uma abertura de crédito no valor de R\$ 2.000,00 na LOA 2020. Com a reprogramação que ocorreu no início do ano, o custeio da SMSP foi reduzido. Além disso, para cumprimento das determinações de contingenciamento, em razão dos problemas causados pela Pandemia do Coronavírus, a previsão deste gasto foi retirada, não havendo mais alocação de recurso para esse fim, neste exercício.

4. Descrever quais serviços a SMSP almeja contratar com o orçamento planejado de R\$ 1.000,00 na natureza de despesa "Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas"?

Foi realizada apenas abertura de crédito na subação.



5 - Quais equipamentos a SMSP pretende adquirir com o orçamento de R\$ 20.000,00 da natureza de despesa "Equipamentos e Material permanente"?

Foi realizada apenas abertura de crédito na subação.

Subação "Operações Especiais da Guarda Municipal de Belo Horizonte - GMBH"

No Ofício SMSP/GP nº098/2019, página 19, a SMSP, embora tenha informado que parte destas operações especiais são planejadas e parte são emergenciais, não respondeu ao questionamento de forma completa, omitindo quantas destas operações foram previamente planejadas e quantas se referem a ações emergenciais. No Ofício SMSP/GP nº 264/2019 a SMSP respondeu o número de operações planejadas de forma contraditória e insistiu em omitir em sua resposta as categorias destas operações especiais, sejam elas planejadas ou emergenciais. Desta forma, esta é a terceira tentativa na busca pelo entendimento do que realmente consiste a meta física apresentada para esta Subação. Reforçando que desde o exercício de 2019 a SMSP reitera o descompromisso em prestar contas de parte de suas ações. Desta forma, questiona-se:

1. Quais são as 700 operações planejadas para o exercício de 2020?

Vide ofício nº 046/INTER/DCRI/2020 em anexo.

2. Quais foram as 247 operações especiais executadas no 1º quadrimestre de 2020?

Vide ofício nº 046/INTER/DCRI/2020 em anexo.

3. No contexto pandêmico as Barreiras Sanitárias distribuídas pelo território do município que contam com a participação da Guarda Municipal de Belo Horizonte serão classificadas dentro da Subação "Operações Especiais da Guarda Municipal de Belo Horizonte - GMBH"?

Vide ofício nº 046/INTER/DCRI/2020 em anexo.

**Ação 2802 — Gestão da Política de Segurança e Prevenção
Subação "Implantação da Política de Segurança e Prevenção"**

Conforme a tabela abaixo, o orçamento liquidado para a Subação "Implantação da Política de Segurança e Prevenção" em 2018 e 2019 foi de cerca de 8 milhões. Ainda sim, em 2020 a SMSP previu R\$ 9.792.000 para esta Subação.

Subação Implantação da Política de Segurança e Prevenção					
2018		2019		2020*	
Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado
6.466.245	7.839.768,74	9.222.589	7.699.299,93	9.792.000	1.723.1 19,50

* dados do 1º Quadrimestre.

Desta forma, questiona-se:

1. Qual foi o critério técnico para prever RS 9.792.000 para esta Subação, tendo em vista que menos de 8 milhões foi suficiente para os gastos nos dois anos anteriores?



Aumento devido à necessidade de aquisição de insumos para os novos Guardas que tomariam posse esse ano.

2. Descrever quais serviços a SMSP almeja contratar com o orçamento planejado de R\$ 503.000,00 na natureza de despesa "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"?

Despesas com condomínio, aluguel de veículos, telefonia, serviço de água e esgoto, energia elétrica.

2.1. Quais serviços já foram contratados com o empenho de R\$ 191.982,23?

Empenho	Data	Credor	Descrição	Valor
1	08/01/2020	10020001441 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOLSA DE VALORES	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ACOBERTAR DESPESA COM TAXA DE CONDOMÍNIO DA SEDE DA SMSP.	R\$ 6.134,61
24	17/01/2020	10020001441 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOLSA DE VALORES	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ACOBERTAR DESPESA COM TAXA DE CONDOMÍNIO DA SEDE DA SMSP.	R\$ 12.269,22
115	07/02/2020	116544 - CLARO S/A	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), COM FORNECIMENTO DE ACESSO DE VOZ, TRÁFEGO DE DADOS COMPATÍVEIS COM A TECNOLOGIA 3G OU SUPERIOR E SERVIÇOS DE MENSAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS AO SERVIÇO, PELOS CO	R\$ 3.000,00
116	07/02/2020	10020578168 - IMPRENSA NACIONAL	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU. PUBLICIDADE LEGAL DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A UNIÃO.	R\$ 991,20
118	07/02/2020	10020001441 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOLSA DE VALORES	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ACOBERTAR DESPESA COM TAXA DE CONDOMÍNIO DA SEDE DA SMSP.	R\$ 1.104,22
120	10/02/2020	117270 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - COOPERTUR	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, INCLUINDO OU NÃO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CONFORME CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 16/08/201	R\$ 19.060,98
122	11/02/2020	117275 - M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA. - EPP	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, INCLUINDO OU NÃO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CONFORME CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 01/09/2019	R\$ 33.000,00



123	12/02/2020	101257 - COPASA-CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO NO MÊS DE Janeiro/2020 REFERENTE A SECRETARIA SECRETARIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS.	R\$ 6.457,39
124	14/02/2020	107034 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) E LINKS DIGITAIS (INTEGRADOS), INCLUINDO A CESSÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS EM REGIME DE COMODATO, DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS, APLICÁVEIS AO	R\$ 8.700,00
189	04/03/2020	100759 - CARIMBOS UNIVERSO EIRELI - ME	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM CONFECÇÃO DE CARIMBOS ATÉ 12 CM ² ; CONFECÇÃO DE CARIMBOS ACIMA DE 12 CM ² (PREÇO POR CM ²), CONFECÇÃO DE CARIMBOS CIRCULARES ATÉ 3,5 CM ² E CONFECÇÃO DE CARIMBOS CIRCULARES ACIMA DE 3,5 CM ² PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINI	R\$ 500,00
190	04/03/2020	101306 - CHAVEK LTDA - ME	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM CONSERTO DE FECHADURAS (YALE, DE MÓVEIS E TUBULAR) E SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDOS DE FECHADURAS (YALE, ELÉTRICA E TUBULAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SMSP, GCMBH E COP/BH	R\$ 200,00
191	04/03/2020	101306 - CHAVEK LTDA - ME	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM CONFECÇÃO DE CHAVE COM MODELO (YALE SIMPLES E TETRA-CHAVE); CONFECÇÃO DE CHAVE SEM MODELO (FECHADURA ELÉTRICA, FECHADURA YALE, FECHADURA DE MÓVEIS, CADEADO E FECHADURA TUBULAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 300,00
193	10/03/2020	101257 - COPASA-CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO NO MÊS DE Fevereiro/2020 REFERENTE A SECRETARIA SECRETARIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS.	R\$ 7.572,00
223	26/03/2020	117312 - EXTINTORES PRATA LTDA. - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LOCALIZADOS NOS PRÓPRIOS DA SMSP, SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - GCMBH, 1 ^a , 2 ^a E 4 ^a INSPETORIAS, BANDA, GOC, DOP E CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO	R\$ 126,00
231	30/03/2020	10020001441 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOLSA DE VALORES	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ACOBERTAR DESPESA COM TAXA DE CONDOMÍNIO DA SEDE DA SMSP.	R\$ 20.060,16



309	14/04/2020	101257 - COPASA-CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO NO MÊS DE Março/2020 REFERENTE A SECRETARIA SECRETARIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS.	R\$ 7.845,47
316	22/04/2020	107034 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) E LINKS DIGITAIS (INTEGRADOS), INCLUINDO A CESSÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS EM REGIME DE COMODATO, DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS, APLICÁVEIS AO	R\$ 9.450,00
326	23/04/2020	117275 - M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA. - EPP	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, INCLUINDO OU NÃO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CONFORME CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 01/09/2019	R\$ 33.000,00
328	24/04/2020	117270 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - COOPERTUR	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, INCLUINDO OU NÃO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CONFORME CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 16/08/201	R\$ 19.060,98
330	24/04/2020	116544 - CLARO S/A	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), COM FORNECIMENTO DE ACESSO DE VOZ, TRÁFEGO DE DADOS COMPATÍVEIS COM A TECNOLOGIA 3G OU SUPERIOR E SERVIÇOS DE MENSAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS AO SERVIÇO, PELOS CO	R\$ 3.150,00
Total				R\$ 191.982,23

3. Descrever quais os equipamentos a SMSP pretende adquirir com os R\$ 115.000,00 orçados com a natureza de despesa "Equipamentos e Material Permanente".

A SMSP pretendia adquirir móveis, equipamentos e outros itens necessários ao funcionamento da Secretaria.

3.1. Quais equipamentos e materiais permanentes já foram contratados com o empenho de R\$ 76.065,31?

Empenho	Data	Credor	Descrição	Empenhado
53	29/01/2020	100561 ORMIMÁQUINAS LTDA.	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 W, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1400 RPM, GRADE METÁLICA, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, TENSÃO 110 V	R\$ 2.650,00



201	13/03/2020	116848 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	MICROCOMPUTADOR TIPO 1, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, VERSÃO 5.5, CONFORME CHECKLIST DA PRODABEL	R\$ 73.415,31
Total				R\$ 76.065,31

3.2. Do valor empenhado com esta natureza, R\$ 73.415,31 são oriundos de Financiamentos. De qual financiamento se trata?

Essa aquisição foi realizada por meio de financiamento do PMAT, cuja SUMOG tem maiores detalhes.

4. Quais serviços a SMSP pretende contratar com o orçamento de RS 45.000,00 na natureza de despesa "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica"?

Credor	Descrição	Valor
108481 - STOQUE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS S/A.	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E PRODUÇÃO GRÁFICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A CESSÃO DO DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, A INSTALAÇÃO, A CONFIGURAÇÃO, A MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA)	R\$ 45.000,00

4.1. Quais serviços já foram contratados com o empenho de RS 40.000,00 nesta natureza de despesa?

Empenho	Data	Credor	Descrição	Empenhado
119	10/02/2020	108481 - STOQUE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS S/A.	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E PRODUÇÃO GRÁFICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A CESSÃO DO DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, A INSTALAÇÃO, A CONFIGURAÇÃO, A MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA)	R\$ 24.000,00
327	23/04/2020	108481 - STOQUE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS S/A.	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E PRODUÇÃO GRÁFICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A CESSÃO DO DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, A INSTALAÇÃO, A CONFIGURAÇÃO, A MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA)	R\$ 16.000,00
Total				R\$ 40.000,00



5. Descrever quais os materiais de consumo a SMSP pretende adquirir com os R\$ 25.000,00 orçados com a natureza de despesa "Material de Consumo".

Material de Consumo	Quantidade	Valor estimado
Material de escritório, Material Elétrico e Eletrônico, Material de Higiene e Limpeza	Sob demanda	R\$ 25.000,00

5.1. Quais os materiais foram adquiridos com o empenho de R\$ 11.333,73?

Empenho	Data	Credor	Descrição	Valor
133	21/02/2020	105386 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A.	PAPÉL SULFITE, REPROGRÁFICO, COR ULTRA BRANCA, GRAMATURA 75 G/M ² , FORMATO A4 (210 X 297 MM), PARA USO EM IMPRESSORA LASER	R\$ 3.995,75
205	17/03/2020	110406 - BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	Material de escritório	R\$ 296,98
207	17/03/2020	117331 - RIQUEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA. - EPP	Material de escritório	R\$ 34,60
208	17/03/2020	112408 - PAPELARIA OURO EIRELI - EPP	Material de escritório	R\$ 38,40
210	17/03/2020	105937 - MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.	Material de escritório	R\$ 67,50
212	17/03/2020	114382 - EUROPAPER COMERCIAL EIRELI - EPP	Material de escritório	R\$ 45,15
215	17/03/2020	118810 - STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	Material de escritório	R\$ 36,15
216	17/03/2020	114382 - EUROPAPER COMERCIAL EIRELI - EPP	Material de escritório	R\$ 142,50
217	17/03/2020	110406 - BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	Material de escritório	R\$ 570,80
313	17/04/2020	116794 - QUALITY MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 4.946,50
318	22/04/2020	116424 - ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 414,40
325	23/04/2020	108641 - MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 745,00
Total				R\$ 11.333,73



Ação 2791 — Capacitação em Estágio de Qualificação Profissional na GMBH

Subação "Realização do Estágio de Qualificação Profissional na GMBH"

1. Em relação à natureza de despesa "Indenizações e Restituições", descreva quais indenizações e restituições a SMSP almeja contemplar com o orçamento planejado de R\$ 1.324.800,00?

O valor indicado acima foi programado na Ação 2803 (Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte) e não na Ação 2791. O objetivo era o pagamento de Indenizações referentes à folha de pagamento. Apesar do planejamento inicial de R\$ 1.324.800,00, após as negociações com a categoria, os valores para esta natureza de despesa mudaram. Os valores empenhados até a presente data estão discriminados na tabela abaixo:

Empenho	Data	Classificação Orçamentária	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Pago
311	15/04/20	06.181.109.2.8 03.33909310.0 300	10020519116 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	Apropriação de folha de pagamento do mês 03	R\$ 72.007,92	R\$ 72.007,92
312	15/04/20	06.181.109.2.8 03.33909310.0 300	10020519116 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	Apropriação de folha de pagamento do mês 03	R\$ 1.912.102,20	R\$ 1.912.102,20
Total					R\$ 1.984.110,12	R\$ 1.984.110,12

2. Descrever quais serviços a SMSP almeja contratar com o orçamento planejado de R\$ 1.358.240,00 na natureza de despesa "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"?

Esses valores estavam previstos para realização de parte do Concurso e do Curso de Formação do Concurso da Guarda Civil Municipal.

Anexo I

Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor Grupo de Trabalho de Fiscalização da Segurança Pública

Questionamentos relativos à prestação de contas do 1º quadrimestre de 2020 dos Programas "Operacionalização dos Serviços de Segurança" (Programa 109) no município de Belo Horizonte.

QUESTÕES:

Programa 109 — Operacionalização dos Serviços de Segurança

Em 2018 a SMSP liquidou R\$ 162.599.883,23 com Gasto com pessoal (o montante considera as seguintes naturezas de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Contribuições, Diárias — Civil, Auxílio Alimentação, Auxílio-Transporte e Indenizações e Restituições). Em 2019 este valor foi de R\$ 181.783.351,95. Para 2020 a previsão orçamentária é de R\$ 212.404.900. Conforme a tabela abaixo, observa-se um crescimento de 30,6% de 2018 a 2020 com Gasto de Pessoal. No Ofício SMSP/GP n.º 264/2019 foi informado que "o aumento considera as alterações salariais com quinquênios e outros vencimentos e vantagens que se alteram todos os anos à medida que os



servidores avançam na carreira. Esses empenhos são realizados pela SUGESP, sobre os quais, não temos gestão".

	2018	2019	2020
Gasto com Pessoal	162.599.883,23	181.783.351,95	212.404.900,00
% de aumento em relação a 2018		11,8%	30,6%

Desta forma, questiona-se:

1. Os aumentos de 2018 a 2020 tratam apenas do crescimento vegetativo da folha de pagamentos?

Vide Nota Técnica SUGESP nº 005/2020 em anexo.

2. Caso o aumento contemple valores para além do crescimento vegetativo, descreva-os conforme tabela abaixo:

Vide Nota Técnica SUGESP nº 005/2020 em anexo.



Ofício 046/INTER/DCRI/2020.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Comissão 447/2020.

Senhor Comandante,

Ao cumprimentar vossa senhoria, sirvo-me do presente expediente para lhe informar que, em 30jul2020, a CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, nos requisitou resposta às perguntas elencadas no Requerimento de Comissão 447/2020, referente à Execução Orçamentária no Município e as Diretrizes de Atuação no Âmbito da Segurança Pública, no 1º quadrimestre de 2020, conforme se segue:

Programa 109 – Operacionalização dos Serviços de Segurança

1. Que tipo de medida a SMSP e a GCMBH têm tomado para o treinamento e capacitação dos guardas municipais de modo a prepará-los para que atuem de forma não racista em suas abordagens?

De acordo com dados de nosso Departamento de Ensino e Projetos Especiais, nos anos de 2018, 2019 e 2020, os agentes da GCMBH foram submetidos às capacitações elencadas a seguir, com vistas a reforçar o compromisso da instituição com o respeito ao cidadão e aos direitos humanos.



ANO 2018

TITULO	DATA	CARGA HORÁRIA	QUANT GCM	TEMAS
Racismo Institucional	18/01/2018	3h	41	Racismo no Âmbito Institucional
Racismo Institucional	25/01/2018	3h	34	Racismo no Âmbito Institucional
Violência Contra a Mulher e Formas de Enfrentamento	05/03 A 04/07/2018	42hs	27	As múltiplas faces da violência contra a mulher. Os dados da violência contra a mulher. Bases teóricas explicativas da violência em geral e da violência contra a mulher. O agir comunicativo. O interacionismo simbólico.
Prevenção ao Crime e a Violência em Debate	01/10/2018	3:30min	25	GENOCÍDEO: O Apagamento de uma identidade
Violência, Território e Políticas Públicas	11 e 12/11/2018	11:30min	4	Violência, Território e Políticas Públicas
II Seminário Municipal de Prevenção ao Crime e Violência	22/11/2018	9:30hs	117	Os desafios das políticas Municipais para jovens e adolescentes em risco na cidade de Belo Horizonte Segurança, racismo e prevenção à letalidade de jovens e adolescentes / Criminalidade urbana e as trajetórias juvenis / políticas municipais de prevenção / Manifesto pela vida das Juventudes - Música – poesia Rap
Nome Social e Políticas Sociais das Minorias Públicas LGBTQI	26/11/2018	05 30hs	200	Nome Social e Políticas Sociais das Minorias Públicas LGBTQI



ANO 2019

TITULO	DATA	CARGA HORÁRIA	QUANT GCM	TEMAS
Capacitação para o Carnaval	13, 14 e 15/02/2019	05:30min	368	LGBT (uso do nome social, fluxos e encaminhamentos) - Política para a Mulher (atendimento, legislação, fluxos e encaminhamentos) - Políticas Juventude (legislação, Fluxos e encaminhamentos) - Criança e Adolescente (Fluxos de atendimento do Sist. De Garantia de Direitos e Fluxo conselho Tutelar) - Igualdade Racial - Ouvidoria da Guarda Municipal - Debate
Atendimento a Minorias em Grandes Eventos	21/02/2019	2hs	40	Atenção ao Público LGBT
Políticas de Direitos da Pessoa Idosa e População LGBT	22/08/2019	4h	8	Políticas de Direito da Pessoa Idosa e População LGBT
Garantia dos Direitos Humanos	29/08/2019	4h	3	Garantia de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência Direitos da Criança e dos Adolescentes
Direitos Humanos	24 e 26/09/2019	3:30min	2	(Políticas para Pessoa com Deficiência / Políticas de Igualdade Racial). (Políticas para População LGBT / Políticas para Mulheres)



ANO 2020

TITULO	DATA	CARGA HORÁRIA	QUAN GCM	TEMAS
Notificações Protetivas de Suspeitas Confirmações de Violência Contra Crianças e Adolescentes nas Unidades Escolares	17/03/2020	4hs	94	Trata-se do curso de qualificação que visa instruir sobre ações e encaminhamentos necessários que concerne a ocorrência acidentada.
Treinamento Virtual do Grupo Indígena Warao	19/03/2020	02h30m	02	Troca de conhecimentos com os agentes para tratar da proteção, promoção e defesa dos direitos de três famílias indígenas da etnia Warao que está refugiadas em BH.
Curso de Mediação de Conflitos e Prevenção às Violências Domésticas, de Gênero e Sexual.	05mar2020	40h/a	28	Raízes culturais, históricas, políticas e sociais da violência contra a mulher; A violência doméstica de gênero e sexual no Brasil, em MG e BH; A Lei Maria da Penha; A Lei do Feminicídio; A Mediação de conflitos e a prevenção às violências; A roda de conversa como metodologia de enfrentamento às violências; Construção do Plano de enfrentamento às violências de gênero, doméstica e sexual.

2. Há dados e estudos relacionados à proporção de abordagens de negros e não negros nas ações da GCMBH?

Não, pois, os integrantes da GCMBH desde sua formação são condicionados a desenvolverem suas atribuições em estrita observância a Constituição Federal, tratando todos cidadãos igualmente perante a lei.



Ação 2803 – Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

1. Em face à pandemia do novo Coronavírus, quais ações da Guarda Municipal passaram a ser prioritárias e quais assumiram um papel secundário no tocante ao patrulhamento do município e distribuição do efetivo da Guarda Municipal?

Com o advento da pandemia a Guarda Civil Municipal vem seguindo os protocolos estabelecidos pelos Decretos Municipais, Portarias e Orientações dos Órgãos de Saúde, tendo como ações prioritárias em sua rotina operacional, dentre outras, as abaixo elencas:

- Promover ações de Patrulhamento Preventivo por meio das Operações planejadas com vistas à inibição do funcionamento dos estabelecimentos comerciais considerados não essenciais;
- Prover segurança e adotar ações preventivas nas áreas com grande possibilidade de aglomeração de pessoas;
- Monitorar permanentemente as medidas de prevenção adotadas pelos estabelecimentos comerciais considerados essenciais;
- Implementar medidas operacionais visando o atendimento de denúncias recebidas nos canais de atendimento à população, quanto ao funcionamento dos estabelecimentos considerados não essenciais;
- Organizar os fluxos de atendimento de denúncias com vistas ao fechamento de estabelecimentos reincidentes com suspensão de funcionamento;
- Orientar os servidores da GCMBH por meio de diretrizes para execução das ações de combate a proliferação e prevenção externa ao COVID19;
- Estruturar Grupo de Acompanhamento Interno para acompanhamento, orientação e prevenção ao contágio do COVID-19 dos servidores da GCMBH;
- Apoiar a Secretaria Municipal de Assistência Social na distribuição de refeições como medida de prevenção ao contágio do COVID19.
- Realizar ações integradas com a Subsecretaria de Fiscalização em ações de interdição de estabelecimentos;



- Promover Campanha de Distribuição de Máscaras para população carente e que reside em aglomerados de Belo Horizonte.
- Realizar ações integradas com a Secretaria Municipal de Saúde em Barreira Sanitária em ações de proteção e segurança dos agentes de saúde para realização das avaliações epidemiológicas;

Para além das ações prioritárias acima elencadas na atual conjuntura de epidemia, a GCMBH mantém o patrulhamento do município e distribuição do efetivo da Guarda Municipal alinhada ao propósito de atuação da corporação trazida no Plano Plurianual de Ações Governamentais de redução dos índices de criminalidade, com significativa melhora na sensação de segurança da população. Para tanto a corporação segue com as ações de promoção da segurança nas unidades de saúde, nas unidades de assistência social, nas zonas quentes de centros comerciais de Belo Horizonte, na Operação Viagem Segura, na realização do patrulhamento preventivo em parques municipais, na promoção de ações preventivas objetivando evitar ocupações irregulares, entre outras ações focadas na ordem pública municipal.

Subação “Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte – GCMBH na saúde”

1. Encaminhar os indicadores internos auferidos pela SMSP no 1º quadrimestre de 2019 e no 1º quadrimestre de 2020 no tocante aos atos infracionais ocorridos nos próprios públicos de Saúde que recebem o patrulhamento da Guarda Municipal.

Indicador de crimes contra pessoa e patrimônio nos centros de saúde

Tabela 1: Crimes contra pessoa e patrimônio nos Centros de Saúde.

Período	2019	2020	Total Geral
janeiro	25	20	45
fevereiro	24	12	36
março	22	17	39
abril	23	16	39
Total Geral	94	65	159

Fonte: Inspetoria de Estatística - Data da extração dos dados 17/07/2020



Indicador de crimes e atos infracionais nas Unidades de Pronto Atendimento

Tabela 2: Crimes e Atos Infracionais nas Unidades de Pronto Atendimento.

Rótulos de Linha	2019	2020	Total Geral
janeiro	13	8	21
fevereiro	14	7	21
março	12	12	24
abril	11	6	17
Total Geral	50	33	83

Fonte: Inspetoria de Estatística - Data da extração dos dados 17/07/2020

Subação "Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte – GCMBH na educação"

1. Tendo em vista que a planilha Remuneração de Agentes públicos e políticos revela um contingente de 210 Guardas Municipais alocados na área da Educação e que, desde o dia 20 de março as aulas na rede pública municipal de estão suspensas, para quais atividades este contingente foi direcionado?

NOME PRÓPRIO	REALOCADO PERIODO PANDEMIA
E. M. ANÍSIO TEIXEIRA	GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR BARREIRO
E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	RESTAURANTE POPULAR IV
E. M. EDITH PIMENTA DA VEIGA	GER. REGIONAL DE MANUTENÇÃO
E. M. LUIZ GONZAGA JÚNIOR	SEGURANÇA BASE 4ª INSPETORIA
E. M. PEDRO ALEIXO	ESTAÇÃO BHBUS DIAMANTE
E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA	GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO UPA 2ª INSPETORIA
E. M. VINÍCIUS DE MORAES	ESTAÇÃO BHBUS DIAMANTE
E. M. CAIO LÍBANO SOARES	SEGURANÇA BASE 4ª INSPETORIA
E. M. SANTO ANTÔNIO	POSTO DE OBSERVAÇÃO INTEGRADO
E. M. ULYSSES GUIMARÃES	DISPENSA COVID-19 ATE 21/07/2020 Á 23/07/2020
E. M. MARIA DAS NEVES	RESTAURANTE POPULAR II



E. M. FERNANDO DIAS COSTA	REGIONAL CENTRO SUL - GRUPAMENTO PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM PONTOS CRÍTICOS (COVID-19)
E. M. ISRAEL PINHEIRO	FÉRIAS 20/07/2020 Á 31/07/2020 MESMO LOCAL
E. M. ISRAEL PINHEIRO	MESMO LOCAL
E. M. PROFESSORA ALCIDA TORRES	E. M. ISRAEL PINHEIRO
E. M. WLADIMIR DE PAULA GOMES	GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO UPA 4ª INSPETORIA
E. M. DOUTOR JÚLIO SOARES	EMEI PARAÍSO
E. M. ANÍSIO TEIXEIRA	ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO-BRT SÃO GABRIEL
E. M. GOVERNADOR CARLOS LACERDA	EMEI PARAÍSO
E. M. HENRIQUETA LISBOA	REGIONAL CENTRO SUL - GRUPAMENTO PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM PONTOS CRÍTICOS (COVID-19)
E. M. MARIA DA ASSUNÇÃO DE MARCO	ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO-BRT SÃO GABRIEL
E. M. MURILO RUBIÃO	CENTRAL DE ABASTECIMENTO SÃO PAULO
E. M. OSWALDO FRANÇA JÚNIOR	REGIONAL CENTRO SUL - GRUPAMENTO PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM PONTOS CRÍTICOS (COVID-19)
E. M. PROFESSORA ACIDÁLIA LOTT	CENTRAL DE ABASTECIMENTO SÃO PAULO
E. M. PROFESSORA ELEONORA PIERUCCETTI	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRO SUL
E. M. PROFESSORA MARIA MAZARELLO	CENTRAL DE ABASTECIMENTO SÃO PAULO
E. M. AUGUSTA MEDEIROS	CEMITÉRIO DA PAZ
E. M. NOSSA SENHORA DO AMPARO	SEGURANÇA BASE 4ª INSPETORIA
E. M. PADRE EDEIMAR MASSOTE	CEMITÉRIO DA PAZ
E. M. PROFESSOR JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES	SEGURANÇA BASE 4ª INSPETORIA
E. M. HÉLIO PELLEGRINO	REGIONAL PAMPULHA -GRUPAMENTO ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS REFERENTE DECRETOS MUNICIPAL- COVID-19
E. M. HERBERT JOSÉ DE SOUZA	REGIONAL PAMPULHA -GRUPAMENTO ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS REFERENTE DECRETOS MUNICIPAL- COVID-19



E. M. JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA	REGIONAL PAMPULHA -GRUPAMENTO ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS REFERENTE DECRETOS MUNICIPAL- COVID-19
E. M. JOSEFINA SOUZA LIMA	ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO-BRT VENDA NOVA
E. M. MARIA SILVEIRA	SEDE DA BANDA DE MÚSICA DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
E. M. MINERVINA AUGUSTA	ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO-BRT VENDA NOVA
E. M. SEBASTIANA NOVAIS	ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO-BRT VENDA NOVA
E. M. TRISTÃO DA CUNHA	ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO-BRT VENDA NOVA
E. M. SÉRGIO MIRANDA	ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO-BRT VENDA NOVA
E. M. FRANCISCA DE PAULA	FÉRIAS 20/07/2020 Á 31/07/2020
E. M. OSWALDO CRUZ	Protoc:[FÉRIAS PRÊMIO] 01/06/2020 até 29/08/2020
E. M. PADRE HENRIQUE BRANDÃO	SEGURANÇA BASE 4ª INSPETORIA
E. M. PREFEITO AMINTHAS DE BARROS	GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO UPA 2ª INSPETORIA
E. M. PROFESSORA EFIGÊNIA VIDIGAL	CONSELHO TUTELAR OESTE
E. M. MARIA DE MAGALHÃES PINTO	REGIONAL PAMPULHA -GRUPAMENTO ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS REFERENTE DECRETOS MUNICIPAL- COVID-19
E. M. SANTA TEREZINHA	REGIONAL PAMPULHA -GRUPAMENTO ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS REFERENTE DECRETOS MUNICIPAL- COVID-19
E. M. MARLENE PEREIRA RANCANTE	REGIONAL PAMPULHA -GRUPAMENTO ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS REFERENTE DECRETOS MUNICIPAL- COVID-19
E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SESC VENDA NOVA (APOIO COVID-19)
E. M. CÔNEGO RAIMUNDO TRINDADE	SESC VENDA NOVA (APOIO COVID-19)
E. M. DORA TOMICH LAENDER	REGIONAL PAMPULHA -GRUPAMENTO ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS REFERENTE DECRETOS MUNICIPAL- COVID-19
E. M. GERALDO TEIXEIRA DA COSTA	SESC VENDA NOVA (APOIO COVID-19)
E. M. GRACY VIANNA LAGE	SESC VENDA NOVA (APOIO COVID-19)
E. M. JOAQUIM DOS SANTOS	A disposição da justiça



E. M. JOSÉ MARIA ALKMIM	SESC VENDA NOVA (APOIO COVID-19)
E. M. PROFESSOR TABAJARA PEDROSO	SESC VENDA NOVA (APOIO COVID-19)
E. M. TANCREDO PHIDEAS GUIMARÃES	SESC VENDA NOVA (APOIO COVID-19)
E. M. ZILDA ARNS	SESC VENDA NOVA (APOIO COVID-19)
E. M. JARDIM LEBLON	REGIONAL PAMPULHA -GRUPAMENTO ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS REFERENTE DECRETOS MUNICIPAL- COVID-19
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR LESTE	ORIENTAÇÃO DIVULGAÇÃO DO AUDIO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS REFERENTE DECRETOS MUNICIPAL- COVID-19
GRUPO DE PATRULAMENTO ESCOLAR VENDA NOVA	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPO DE PATRULAMENTO ESCOLAR NORTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR CENTRO SUL	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPO DE PATRULAMENTO ESCOLAR NORTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR PAMPULHA	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR OESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.



GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR NOROESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR VENDA NOVA	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR LESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR NOROESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR CENTRO SUL	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR NORTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR PAMPULHA	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR NORDESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR VENDA NOVA	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.



GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR BARREIRO	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR OESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR VENDA NOVA	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR BARREIRO	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR LESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR PAMPULHA	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR NORDESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR NORDESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR NOROESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.



GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR NORDESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR OESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR CENTRO SUL	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPO DE PATRULAMENTO ESCOLAR NORTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR NOROESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR OESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR LESTE	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR BARREIRO	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR BARREIRO	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.



GRUPO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR PAMPULHA	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.
GRUPAMENTO DE PATRULHAMENTO ESCOLAR CENTRO SUL	PATRULHAMENTO PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS, DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO INSTITUCIONAL COM MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS.

Subação “Escotismo na Guarda Municipal de Belo Horizonte - GMBH”

1. Como a Guarda Municipal contemplou 64% da meta física dado o cenário pandêmico e de isolamento social que acomete o município desde a segunda quinzena de março/2020?

De acordo com dados da Subinspetoria de Projetos Especiais, as crianças/adolescentes que estavam registrados como ativos nos grupos escoteiros, tiveram seus registros validados pela União dos Escoteiros do Brasil até o mês maio/2020, permanecendo assim no projeto. A última atividade presencial foi realizada no dia 07mar2020 e, a partir desta data, ficou acertado que a execução das atividades escoteiras seriam realizadas no formato online.

2. Em qual Subação está inserido o gasto com a Subação “Escotismo na Guarda Municipal de Belo Horizonte – GMBH”?

De acordo com dados da Subinspetoria de Projetos Especiais, não houve gasto com a subação Projeto Escotismo.



Subação "Operações Especiais da Guarda Municipal de Belo Horizonte - GMBH"

No ofício SMSP/GP nº 098/2019, página 19, a SMSP, embora tenha informado que parte destas operações especiais são planejadas e parte são emergenciais, não respondeu ao questionamento de forma completa, omitindo quantos destas operações foram previamente planejadas e quantas se referem a ações emergenciais. No Ofício SMSP/GP nº 264/2019 a SMSP respondeu o número de operações planejadas de forma contraditória e insistiu em omitir em sua resposta as categorias destas operações especiais, seja, elas planejadas ou emergenciais. Desta forma, esta é a terceira tentativa na busca pelo entendimento do que realmente consiste a meta física apresentada para esta Subação. Reforçando que desde o exercício de 2019 a SMSP reitera o descompromisso em prestar contas de suas ações. Desta forma. Questiona-se:

1. Quais são as 700 operações planejadas para o exercício de 2020? Responda conforme a tabela abaixo.

Em relação ao questionamento apresentado, esclarecemos que, a GCMBH em sua dinâmica operacional atua de duas formas, a primeira, por meio de Ordens de Serviço (OS), que se aplicam àquelas demandas de Segurança Pública em que é possível realizar o planejamento posterior da atividade a ser desenvolvida e, a segunda, são situações emergenciais em que o efetivo é empregado e realiza o registro das ações pelos registros institucionais específicos a cada caso.

Dessa forma, não é possível apontar previamente, qual será a natureza de emprego do número de 700 operações planejadas para o exercício de 2020, pois, estas ações ocorreram ao longo do ano e de acordo com a necessidade de segurança pública que decorre de diversos fatores socioeconômicos que apresentam sazonalidade e interfere de sobremaneira no planejamento das atividades desenvolvidas pela GCMBH.

Por fim, cabe ressaltar, que a meta de 700 operações especiais, foi estipulada com base no levantamento médio de trabalhos dessa natureza realizados em períodos anteriores.



2. Quais foram as 247 operações especiais executadas no 1º quadrimestre de 2020?

Responda conforme a tabela abaixo.

Número da O.S	Tipo de Operação	Operação Planejada	Operação Emergencial
OS20200110152618	PASSAGENS PERIODICAS COM PONTO BASE (UNIDOS DO QUEIMALARGADA) Praça Abadia - Esplanada	SIM	NÃO
OS20200110160535	APOIO A FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO REGIONAL NORTE	SIM	NÃO
os2020010714024	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE PAMPULHA, VENDA NOVA E VILARINHO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200107141234	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE DIAMANTE, BARREIRO E SÃO GABRIEL E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os2020010714249	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO	SIM	NÃO
os20200107100656	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE GALPÃO REGIONAL NORTE	SIM	NÃO
os20200108103857	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO	SIM	NÃO
os20200108104518	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE PAMPULHA, VENDA NOVA E VILARINHO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200108105727	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE DIAMANTE, BARREIRO E SÃO GABRIEL E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200108114829	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO E NO INTERIOR DO PQ MUNICIPAL	SIM	NÃO
os20200108121036	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇA CRISTO REINA ESTAÇÕES DO MOVE DIAMANTE, BARREIRO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO



os20200108132237	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PONTOS TURÍSTICOS DA ORLA DA LAGOA DA PAMPULHA	SIM	NÃO
os2020011311021	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE DIAMANTE, BARREIRO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200113112818	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO E ESTAÇÃO DO MOVE SÃO GABRIEL	SIM	NÃO
os2020011311403	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE PAMPULHA, VENDA NOVA E VILARINHO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200113164133	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ÁREA PÚBLICA REGIONAL OESTE	SIM	NÃO
os20200114101622	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE DIAMANTE, BARREIRO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200114103143	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE PAMPULHA, VENDA NOVA E VILARINHO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200114103648	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO E ESTAÇÃO DO MOVE SÃO GABRIEL	SIM	NÃO
os20200114135820	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ATERRO SANITÁRIO BR 040	SIM	NÃO
os20200116103135	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO REGIONAL NORTE	SIM	NÃO
os20200116120728	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO REGIONAL NORDESTE	SIM	NÃO
os20200116151112	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO E ESTAÇÃO DO MOVE SÃO GABRIEL	SIM	NÃO



os2020011615297	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE PAMPULHA, VENDA NOVA E VILARINHO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200113133513	EVENTO DE PRÉ-DESFILÉ DE CARNAVAL BLOCO ATENÇÃO, CREUZEBECK PRAÇA DR. CARLOS MARQUES	SIM	NÃO
os20200115104059	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PONTOS TURÍSTICOS DA ORLA DA LAGOA DA PAMPULHA	SIM	NÃO
os20200115104544	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, ESTAÇÃO, PAPA E PQ MUNICIPAL	SIM	NÃO
os20200115104934	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇA CRISTO REINA	SIM	NÃO
os2020011510551	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ATERRO SANITÁRIO BR 040	SIM	NÃO
os20200115103217	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO NOTURNA REGIONAL OESTE	SIM	NÃO
os2020011613346	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ATERRO SANITÁRIO BR 040	SIM	NÃO
os2020012010397	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM LEITO DE Córrego REGIONAL BARREIRO	SIM	NÃO
os2020012011100	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO E AO LONGO DA AV. SILVIANO BRANDÃO	SIM	NÃO
os2020012011225	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE DIAMANTE, BARREIRO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200120113728	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE PAMPULHA, VENDA NOVA E VILARINHO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200120114628	PATRULHAMENTO PREVENTIVO CENTRAL DO SAMU	SIM	NÃO



os20200121115428	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE PAMPULHA, VENDA NOVA E VILARINHO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200121120216	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE DIAMANTE, BARREIRO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os2020012113387	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO E AO LONGO DA AV. SILVIANO BRANDÃO	SIM	NÃO
os20200121134128	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ATERRO SANITÁRIO BR 040	SIM	NÃO
os2020012113487	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO FISCAL DE INVASÃO NO AGLOMERADO DA SERRA ENTORNO DO ESTÁDIO DO MINEIRÃO	SIM	NÃO
os20200121112659	AÇÃO DE COMBATE A FLANELINHAS NO JOGO CRUZEIRO X BOA ESPORTE NO ESTÁDIO DO MINEIRÃO 127ª CIA DA PMMG	SIM	NÃO
os2020012215080	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE VISTORIA COM INTUITO DE NOTIFICAÇÃO NO BAIRRO BONSUCESSO REGIONAL BARREIRO	SIM	NÃO
os2020012214453	AÇÃO DE COMBATE A FLANELINHAS NO EVENTO MUSICAL FESTIVAL PLANETA BRASIL NO ESTÁDIO DO MINEIRÃO ENTORNO DO ESTÁDIO DO MINEIRÃO	SIM	NÃO
os20200123105455	AÇÃO DE COMBATE A FLANELINHAS NO EVENTO MUSICAL FESTIVAL PLANETA BRASIL NO ESTÁDIO DO MINEIRÃO ENTORNO DO ESTÁDIO DO MINEIRÃO	SIM	NÃO



os20200123112214	AÇÃO DE COMBATE A FLANELINHAS NO JOGO ATLÉTICO-MG X TUPYNANBAS NO ESTÁDIO DO INDEPENDÊNCIA ENTORNO DO ESTÁDIO DO INDEPENDÊNCIA	SIM	NÃO
os20200123142655	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ATERRO SANITÁRIO BR 040	SIM	NÃO
os20200123143513	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE DIAMANTE, BARREIRO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200123144044	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE PAMPULHA, VENDA NOVA E VILARINHO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200123144620	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO E ESTAÇÃO DO MOVE SÃO GABRIEL	SIM	NÃO
os20200124153419	GARANTIR A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES NO EVENTO MUSICAL FESTIVAL PLANETA BRASIL NO ESTÁDIO DO MINEIRÃO ENTORNO DO ESTÁDIO DO MINEIRÃO	SIM	NÃO
os20200127143428	AÇÃO DE COMBATE A FLANELINHAS NO JOGO COIMBRA-EC X ATLÉTICO-MG NO ESTÁDIO DO INDEPENDÊNCIA ENTORNO NO ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA	SIM	NÃO
os20200127105220	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE PAMPULHA, VENDA NOVA E VILARINHO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO



os20200127112833	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE DIAMANTE, BARREIRO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200127113513	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO E ESTAÇÃO DO MOVE SÃO GABRIEL	SIM	NÃO
os2020012711419	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ATERRO SANITÁRIO BR 040	SIM	NÃO
os20200127132921	AÇÃO DE COMBATE A FLANELINHAS NO JOGO CRUZEIRO X VILA NOVA NO ESTÁDIO DO MINEIRÃO ENTORNO DO ESTÁDIO DO MINEIRÃO	SIM	NÃO
os20200127141157	AÇÃO DE COMBATE A FLANELINHAS NO JOGO CRUZEIRO X VILA NOVA NO ESTÁDIO DO MINEIRÃO ENTORNO DO ESTÁDIO DO MINEIRÃO	SIM	NÃO
os20200128102429	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ATERRO SANITÁRIO BR 040	SIM	NÃO
os20200128103632	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE DIAMANTE, BARREIRO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200128104118	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO E ESTAÇÃO DO MOVE SÃO GABRIEL	SIM	NÃO
os20200128112826	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE RETIRADA DE INVASÃO NO BECO DAS ROSAS REGIONAL OESTE	SIM	NÃO
os2020012811142	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM RETIRADA DE CERCAS NO BECO SANTA RITA REGIONAL OESTE	SIM	NÃO
os20200129134416	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO NOTURNA REGIONAL OESTE	SIM	NÃO



os2020013113458	AÇÃO INTEGRADA ENTRE GCMBH, PMMG E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO NA REGIÃO DA SAVASSI E RUA SAPUCAÍ 4ª CIA DA PMMG	SIM	NÃO
os20200130110922	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, LIBERDADE, JK, ESTAÇÃO, PAPA E NO INTERIOR DO PQ MUNICIPAL	SIM	NÃO
os20200130112237	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PONTOS TURÍSTICOS DA ORLA DA LAGOA DA PAMPULHA	SIM	NÃO
os20200130113111	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇA CRISTO REINA E ESTAÇÕES DO MOVE BARREIRO E DIAMANTE	SIM	NÃO
os20200130105549	AÇÃO DE COMBATE A FLANELINHAS NO JOGO ATLÉTICO-MG X TOMBENSE NO ESTÁDIO DO INDEPENDÊNCIA ENTORNO DO ESTÁDIO DO INDEPENDÊNCIA	SIM	NÃO
os20200131142727	AÇÃO INTEGRADA ENTRE GCMBH, PMMG E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO NA REGIÃO DA SAVASSI E RUA SAPUCAÍ 4ª CIA DA PMMG	SIM	NÃO
os20200203141658	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE BARREIRO, DIAMANTE E SÃO GABRIEL	SIM	NÃO
os20200203143549	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, LIBERDADE, JK, ESTAÇÃO, PAPA E AO LONGO DA AV. SILVIANO BRANDÃO	SIM	NÃO
os20200204112722	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ATERRO SANITÁRIO	SIM	NÃO



os20200204114342	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, LIBERDADE, JK, ESTAÇÃO, PAPA E AO LONGO DA AV. SILVIANO BRANDÃO	SIM	NÃO
os20200205114743	GARANTIR A SEGURANÇA DE TODOS OS PARTICIPANTES DO EVENTO BLOCO DE CARNAVAL CHÁ SELVAGEM COM PABLO VITTAR E CONVIDADEOS PRAÇA DA ESTAÇÃO	SIM	NÃO
os20200206105611	AÇÃO DE COMBATE A FLANELINHAS NO JOGO CRUZEIRO X AMÉRICA NO ESTÁDIO DO MINEIRÃO ENTORNO DO ESTÁDIO DO MINEIRÃO	SIM	NÃO
os20200206112315	AÇÃO INTEGRADA ENTRE GCMBH, PMMG, JUIZADO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO NA REGIÃO DA SAVASSI, RUA SAPUCAÍ E PRAÇA LIBERDADE 4ª CIA DA PMMG	SIM	NÃO
os20200205144450	OPERAÇÃO DE APOIO EM TRANSPORTE DE MATERIAIS ORIUNDOS DE DOAÇÕES PARA ABRIGOS DE ANIMAIS. Rua Profº Otílio Macedo, 12 bairro Olhos Dagua	SIM	NÃO
oa2020020714026	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE PAMPULHA, VENDA NOVA E VILARINHO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200207142056	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ATERRO SANITÁRIO BR 040	SIM	NÃO
os20200207143412	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇAS DA ASSEMBLEIA, JK, LIBERDADE, PAPA E ESTAÇÃO E AO LONGO DA AV. SILVIANO BRANDÃO	SIM	NÃO
os20200207144641	PATRULHAMENTO PREVENTIVO ESTAÇÕES DO MOVE DIAMANTE, BARREIRO E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO



os20200210134110	REUNIÃO COM A COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL BELO HORIZONTE	SIM	NÃO
os20200211154437	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL REGIONAL NORDESTE	SIM	NÃO
os2020021117277	REUNIÃO COM A COMUNIDADE E. M. BELO HORIZONTE	SIM	NÃO
os20200211113738	PRÉ-CARNAVAL BLOCO ABRE-TE-SÉSAMO RUA CURITIBA, 339, CENTRO	SIM	NÃO
os20200212105822	PRÉ-CARNAVAL BANDA MOLE AV. ÁLVARES CABRAL, RUA DOS GUAJAJARAS E RUA DA BAHIA	SIM	NÃO
os20200212113110	PRÉ-CARNAVAL BANDA MOLE AV. ÁLVARES CABRAL, RUA DOS GUAJAJARAS E RUA DA BAHIA	SIM	NÃO
os20200213103816	PRÉ-CARNAVAL BLOCO @BSURDA PRAÇA RUI BARBOSA	SIM	NÃO
os20200213113415	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE MURA EM ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL REGIONAL NORDESTE	SIM	NÃO
os20200217135527	EQUIPE DE PLANTAO GPA DME	SIM	NÃO
OS20200217141741	EQUIPE DE PLANTAO GPA DME	SIM	NÃO
OS2020021714231	EQUIPE DE PLANTAO GPA DME	SIM	NÃO
OS20200217143020	EQUIPE DE PLANTAO GPA DME	SIM	NÃO
os2020021714358	EQUIPE DE PLANTAO GPA DME	SIM	NÃO
OS2020021714470	EQUIPE DE PLANTAO GPA DME	SIM	NÃO
OS20200217150858	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E PONTO BASE NA PRAÇA SANTA TEREZA DME	SIM	NÃO
OS20200217152314	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E PONTO BASE NA PRAÇA SANTA TEREZA DME	SIM	NÃO
OS20200218105932	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DME	SIM	NÃO
os20200213160459	EVENTO DE CARNAVAL PALCO PRAÇA DA ESTAÇÃO DME	SIM	NÃO



os20200214120650	EVENO DE CARNAVAL PALCO PRAÇA DA ESTAÇÃO DME	SIM	NÃO
os20200214140031	EVENO DE CARNAVAL PALCO PRAÇA DA ESTAÇÃO DME	SIM	NÃO
os20200214142736	EVENO DE CARNAVAL PALCO PRAÇA DA ESTAÇÃO DME	SIM	NÃO
os20200214143951	EVENO DE CARNAVAL PALCO PRAÇA DA ESTAÇÃO DME	SIM	NÃO
os20200227113332	APURAÇÃO DA ESCOLA CAMPEÃ CARNAVAL 2020 MERCADO LAGOINHA	SIM	NÃO
os20200227132610	APURAÇÃO DA ESCOLA CAMPEÃ CARNAVAL 2020 MERCADO LAGOINHA	SIM	NÃO
os20200227140053	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS ESTAÇÕES DO MOVE E NOS TRECHOS DAS CABINES, UPAS, ATERRO SANITÁRIO E ABRIGO TEMPORÁRIO	SIM	NÃO
os20200227162443	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO NO MORRO DAS PEDRAS REGIONAL OESTE	SIM	NÃO
os20200227115116	APRESNETAÇÃO COM OS CAES DA CHMBH NA ARENA MINAS TENIS CLUBE NO JOGO MINAS X SÃO JOSÉ CANIL DA GCMBH	SIM	NÃO
os20200221105046	EVENO DE PÓS-CARNAVAL BLOCO É O AMÔ AV. GETULIO VARGAS	SIM	NÃO
os20200228110727	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS ESTAÇÕES DO MOVE E NOS TRECHOS DAS CABINES, UPAS, ATERRO SANITÁRIO E ABRIGO TEMPORÁRIO	SIM	NÃO
os20200228172525	EVENO DE PÓS-CARNAVAL BLOCO FILHAS DE CLARA AV. CLARA NUNES, 92, RENASCENÇA	SIM	NÃO



os20200302152254	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ABRIGO DE CAVALOS REGIONAL NORDESTE	SIM	NÃO
OS20200303161630	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS LOCAIS ESTRATEGICOS	SIM	NÃO
os20200304140242	APOIO A EQUIPE DO IMA EM FISCALIZAÇÃO A FÁBRICA CLANDESTINA PRAÇA MANOEL BATISTA BAÍA MANTIQUEIRA	SIM	NÃO
os2020030510161	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS LOCAIS ESTRATEGICOS	SIM	NÃO
os20200304110759	PATRULHAMENTO PREVENTIVO COM PONTO BASE NA ESTAÇÃO PAMPULHA E NAS CABINES MINEIRÃO E UFMG PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DEVIDO AO JOGO ATLÉTICO-MG X CRUZEIRO ESTAÇÃO PAMPULHA E CABINES MINEIRÃO E UFMG	SIM	NÃO
OS20200304113248	PATRULHAMENTO PREVENTIVO COM PONTO BASE NA ESTAÇÃO PAMPULHA E NAS CABINES MINEIRÃO E UFMG PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DEVIDO AO JOGO ATLÉTICO-MG X CRUZEIRO ESTAÇÃO PAMPULHA E CABINES MINEIRÃO E UFMG	SIM	NÃO
os20200305114616	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PONTOS TURÍSTICOS DA ORLA DA LAGOA DA PAMPULHA	SIM	NÃO
os20200305115735	PATRULHAMENTO PREVENTIVO PRAÇA CRISTO REINA, ESTAÇÕES DO MOVE BARREIRO, DIAMANTE E NOS TRECHOS DAS CABINES	SIM	NÃO
os20200305121357	PATRULHAMENTO PREVENTIVO INTERIOR DO PQ MUNICIPAL	SIM	NÃO



os20200305141943	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS LOCAIS ESTRATEGICOS	SIM	NÃO
os20200305110853	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E PONTO BASE ESTAÇÃO PAMPULHA	SIM	NÃO
os20200305112042	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E PONTO BASE ORLA DA LAGOA DA PAMPULHA	SIM	NÃO
os20200306155323	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE VISTÓRIA NA RUA ÓPERA REGIONAL BARREIRO	SIM	NÃO
os20200309094733	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO INTEGRADA NA RUA JUNQUILHOS REGIONAL OESTE	SIM	NÃO
os20200309110528	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS LOCAIS ESTRATEGICOS	SIM	NÃO
os20200305140951	AÇÃO INTEGRADA PARA FISCALIZAÇÃO DE POSSÍVEL INVASÃO EM ÁREA DA PBH SENDO USADA PARA GUARDAR Rua: Herculano Soares Rocha 804, bairro Ipê	SIM	NÃO
os2020030913548	AÇÃO INTEGRADA DE LIMPEZA DE IMÓVEL. Rua Junquilha, 903, Bairro Nova Suissa.	SIM	NÃO
os20200309162242	AÇÃO DE COMBATE A FLANELINHAS NO JOGO CRUZEIRO X CRB NO ESTÁDIO DO MINEIRÃO ENTORNO DO ESTÁDIO DO MINEIRÃO	SIM	NÃO
os20200310104531	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS LOCAIS ESTRATEGICOS	SIM	NÃO
os20200309113640	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE APREENSÃO DE MATERIAL 127º CIA DA PMMG	SIM	NÃO



os20200312154434	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO REGIONAL NORDESTE	SIM	NÃO
os20200312105220	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS LOCAIS ESTRATÉGICOS	SIM	NÃO
os20200310113920	AÇÃO DE COMBATE A FLANELINHAS NO JOGO CRUZEIRO X COIMBRA NO ESTÁDIO DO INDEPENDÊNCIA ENTORNO DO ESTÁDIO DO INDEPENDÊNCIA	SIM	NÃO
os20200312134144	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS LOCAIS ESTRATÉGICOS	SIM	NÃO
OS20200312143728	APOIO NA FEIRA HIPPIE EM DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO ANIMAL FEIRA HIPPIE Av Afonso Pena com Alvares Cabral	SIM	NÃO
os20200313153352	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E PONTO BASE NA ORLA DA LAGOA DA PAMPULHA ORLA DA ALGOA DA PAMPULHA	SIM	NÃO
os20200313154519	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E PONTO BASE NA ORLA DA LAGOA DA PAMPULHA ORLA DA ALGOA DA PAMPULHA	SIM	NÃO
os20200316101455	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS LOCAIS ESTRATÉGICOS	SIM	NÃO
os20200316112255	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE VISTORIA REGIONAL BARREIRO	SIM	NÃO
os20200317132938	PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS LOCAIS ESTRATÉGICOS	SIM	NÃO
os2020031711162	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE INVASÃO REGIONAL NORDESTE	SIM	NÃO



os20200319140517	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200319150127	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200320111824	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200320114141	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200323310264 4	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NOS PARQUES PARQUES DA CAPITAL	SIM	NÃO
OS20200323110451	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
OS2020032311017	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os2020032412065	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO



os20200324123825	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
OS20200325103227	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
OS20200325104344	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
OS20200325171828	APOIO A FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE VISTORIA EM OBRA REGIONAL NORDESTE	SIM	NÃO
os20200326100013	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os2020032610216	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200327092140	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200327101615	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200327112932	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO



os20200330135153	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200330100031	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200330100459	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200331140510	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INVASÕES DIRF-CS	SIM	NÃO
os20200331103013	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200331103751	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200401104014	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200401104844	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO



os2020040112420	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NOS PARQUES MUNICIPAIS COM MAIORES INDICES DE CRIMINALIDADE TODAS AS REGIONAIS	SIM	NÃO
os20200402102829	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200402103632	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os2020040213218	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NO PARQUE GUILHERME LAGE DEVIDO A FURTOS DE CABOS DE ENERGIA PARQUE GUILHERME LAGE	SIM	NÃO
os20200402133434	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NA URPV BARÃO HOMEM DE MELO DEVIDO A ATOS DE VANDALISMO NO LOCAL URPV BARÃO HOMEM DE MELO	SIM	NÃO
os20200402135423	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO REGIONAL NORDESTE	SIM	NÃO
os20200402143041	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NO PARQUE GUILHERME LAGE DEVIDO A FURTOS DE CABOS DE ENERGIA PARQUE GUILHERME LAGE	SIM	NÃO
os2020040214424	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NA URPV BARÃO HOMEM DE MELO DEVIDO A ATOS DE VANDALISMO NO LOCAL URPV BARÃO HOMEM DE MELO	SIM	NÃO



os20200402150414	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200402150421	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NO PARQUE GUILHERME LAGE DEVIDO A FURTOS DE CABOS DE ENERGIA PARQUE GUILHERME LAGE	SIM	NÃO
os20200402151213	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200402151620	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NO PARQUE GUILHERME LAGE DEVIDO A FURTOS DE CABOS DE ENERGIA PARQUE GUILHERME LAGE	SIM	NÃO
os20200402152346	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200403144241	PONTO BASE PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA EQUIPE DA CAPINA PARQUE CONFISCO	SIM	NÃO
os20200403145514	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200403150515	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NO PARQUE GUILHERME LAGE DEVIDO A FURTOS DE CABOS DE ENERGIA PARQUE GUILHERME LAGE	SIM	NÃO
os20200403151615	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NA URPV BARÃO HOMEM DE MELO DEVIDO A ATOS DE VANDALISMO NO LOCAL URPV BARÃO HOMEM DE MELO	SIM	NÃO



os20200406160955	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE BARRACO DE MADEIRA 127ª CIA PMMG	SIM	NÃO
os20200406115753	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200406130359	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200407094039	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200407131651	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200407135145	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO REGIONAL BARREIRO	SIM	NÃO
os20200408095825	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DESFORÇO IMEDIATO REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200408102425	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os20200408105134	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO



os20200408105754	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200408111147	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os2020040813518	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200409093832	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO DIRF-O	SIM	NÃO
os20200409110350	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os2020040914452	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE APREENSÃO REGIONAL NORDESTE	SIM	NÃO
os2020040911170	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200413112021	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os2020041311437	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO



os20200414091638	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200414092234	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200414093235	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os2020041409360	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os2020041515149	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE DENÚNCIA DE VERIFICAÇÃO REGIONAL BARREIRO	SIM	NÃO
os20200416095350	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os2020041610077	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200416101652	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO



os2020041610213	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200417144126	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200417132452	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os2020042013105	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200420110318	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200417111657	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200416144829	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200420143941	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200420145216	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO



OS20200416164848	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NAS ESTAÇÕES BHBUS E UPA BARREIRO ESTAÇÕES BHBUS E UPA BARREIRO	SIM	NÃO
OS20200416171345	PATRULHAMENTO PREVENTIVO NAS ESTAÇÕES BHBUS E UPA BARREIRO ESTAÇÕES BHBUS E UPA BARREIRO	SIM	NÃO
os20200422102940	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os2020042209107	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200422092630	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200422111023	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200423094228	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200423105257	APOIO A FISCALIZAÇÃO EM AÇÕES DE DESFORÇO IMEDIATO E COIBIR CRIMES AMBIENTAIS NO BAIRRO JARDIM VITORIA BAIRRO JARDIM VITÓRIA	SIM	NÃO
os20200424132947	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO



os2020042413266	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200424134151	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200423095526	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200424094520	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE MURO REGIONAL CENTRO-SUL	SIM	NÃO
os2020042709575	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200427065023	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE DEMOLIÇÃO VIA DO MINERIO Nº 5170	SIM	NÃO
OS20200427133011	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200427102313	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os2020042710290	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO



os20200428101650	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200428095221	AÇÃO CONJUNTA PARA ATENDIMENTO A TAG 223473 VINDA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE. REGIONAL LESTE	SIM	NÃO
os20200427103147	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200427103527	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200428145559	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE LEVANTAMENTO DE SITUAÇÃO DE INVASÃO REGIONAL NOROESTE	SIM	NÃO
OS2020042909595	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200428104828	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os20200428105323	PATRULHAMENTO PREVENTIVO E IDENTIFICAÇÃO NA REGIONAL VENDA NOVA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REGIONAL VENDA NOVA	SIM	NÃO
os2020042914433	APOIO EM BLITZ EDUCATIVA NA AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PAMPULHA	SIM	NÃO
OS20200429162350	APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO DE RETIRADA DE CERCA VENDA NOVA	SIM	NÃO



3. No contexto pandêmico as Barreiras Sanitárias distribuídas pelo território do município que contam com a participação da Guarda Municipal de Belo Horizonte serão classificadas dentro da Subação “Operações Especiais da Guarda Municipal de Belo Horizonte – GMBH”?

Não, pois, estas serão classificadas dentro da “Subação 385, Controle, fiscalização e orientação no trânsito”.

Sem mais, reiteramos nossos préstimos de estima e consideração, nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Erick Alves **Policarpo** – BM 80.743-9
Departamento de Controle e Relações Institucionais

Ao: Comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Rodrigo Sergio Prates.

Avenida Dos Andradas, 915, Centro - Belo Horizonte/MG.



Ofício 074/INTER/DCRI/2020.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.

Assunto: Complemento de Resposta ao Requerimento de Comissão 447/2020.

Senhor Comandante,

Ao cumprimentar vossa senhoria, sirvo-me do presente expediente para lhe informar que, em 05ago2020, a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, nos requisitou esclarecimentos sobre os questionamentos a seguir, que não foram contemplados pela resposta enviada por meio do OFICIO 046 INTER-DCRI-2020, que versou sobre o Requerimento de Comissão 447/2020, que trata acerca da Execução Orçamentária no Município e as Diretrizes de Atuação no Âmbito da Segurança Pública, no 1º quadrimestre de 2020.

Ação 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

3. Qual foi o critério técnico para orçar R\$ 3.328.900,00 com a natureza de despesa "Material de Consumo" para 2020, tendo em vista que em 2019 foi empenhado o valor de R\$ 24.203,16 na referida natureza?

De acordo com a avaliação institucional, este item necessita ser direcionado para a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF), considerando que a competência de controle orçamentário está afeta a pasta.

Subação 'Equipamento de Proteção e Segurança'

3. Na primeira quinzena de abril recebemos denúncias de que Guardas Municipais estariam trabalhando sem máscaras para proteção individual. A SMSP forneceu este equipamento de proteção individual ou desenvolveu outra forma de sanar esta falta?

Esclarecemos que diante do cenário epidêmico, desde a publicação dos Decretos Municipais 17.298/2020, 17.304/2020 e demais legislações correlatas, a Guarda Civil



Municipal de Belo Horizonte (GCMBH), adotou medidas de prevenção ao contágio dos profissionais lotados em todas as unidades administrativas e operacionais, portanto, o questionamento apresentado não encontra fundamento.

Cabe salientar também, que a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção decorreu do Decreto 17.332, de 16 de Abril de 2020, que dentre outros dispositivos legais, preceituou em seu art. 1º que:

A partir de 22 de abril de 2020, e por tempo indeterminado, torna-se obrigatório o uso de máscaras ou cobertura sobre o nariz e a boca em todos os espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no Município.

Dessa forma, observa-se que a obrigatoriedade do uso das máscaras de proteção na circunscrição do Município de Belo Horizonte, se deu somente na segunda quinzena do mês de abril de 2020. Contudo, a GCMBH, se antecipou a fase de obrigatoriedade e começou a distribuí-las, a partir de 19mar2020, por meio de um estoque inicial de 12.459 equipamentos descartáveis, oriundos de uma mobilização da sociedade em geral, que em movimentos de doações voluntárias desses equipamentos para os serviços considerados essenciais, alcançaram gradativamente a corporação, possibilitando gerar um estoque inicial, antes da publicação do Decreto 17.332, suprimindo assim a necessidade do efetivo. Além disso, posteriormente, a instituição adquiriu mais 8.176 máscaras em tecido, o que possibilitou contemplar todo efetivo com quatro exemplares desse tipo de equipamento.

Subação "Promoção de Eventos Culturais de Interação com os Cidadãos"

1. Esta subação foi replanejada considerando as orientações sanitárias de distanciamento social?

Esclarecemos que as atividades relacionadas a esta subação foram suspensas em virtude da adoção das medidas de prevenção sanitárias e de distanciamento social. Dessa forma, os servidores da Banda de Música foram direcionados para outras atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia originada do COVID-19.



2. Em quais locais e quando foram realizados os 8 eventos no 1º Quadrimestre de 2020?

Esclarecemos que, de acordo com os dados de nossa Inspeção de Estatística, os oito eventos realizados no 1º Quadrimestre de 2020, ocorreram conforme descreve a tabela a seguir:

EVENTO	LOCAL	DATA
Apresentação da Banda de Música GCMBH.	Prefeitura de BH, Avenida Afonso Pena, nº 1212, Bairro Centro.	17/02/2020
Baile de Carnaval.	Centro de Referência da Pessoa Idosa. Rua Perdizes, nº 336, Bairro Caiçara.	20/02/2020
Carnaval - Gentileza gera Gentileza.	Praça Sete de Setembro, Bairro Centro.	21/02/2020
Carnaval de BH 2020.	Praça da Estação, Bairro Centro.	23/02/2020
Carnaval dos Garis.	Praça Sete de Setembro.	26/02/2020
Apresentação da Banda de Música GCMBH.	Gerencia de Educação ambiental, Parque Estadual Serra do Rola Moça, Avenida Montreal, S/N, Nova Lima/MG.	05/03/2020
Aniversário de 10 anos do Aquário da Bacia do São Francisco.	Fundação de Parques, Avenida Otacílio Negrão de lima , nº 8.000, Bairro Pampulha	05/03/2020

3. Em qual Subação está alocado o custo da Subação "Promoção de Eventos Culturais de Interação com os cidadãos"?

De acordo com a avaliação institucional, este item necessita ser direcionado para a DPGF, considerando que a competência de controle orçamentário está afeta a pasta.

Ação 2791 — Capacitação em Estágio de Qualificação Profissional na GMBH

Subação "Realização do Estágio de Qualificação Profissional na GMBH"



1. Em relação à natureza de despesa "Indenizações e Restituições", descreva quais indenizações e restituições a SMSP almeja contemplar com o orçamento planejado de R\$ 1.324.800,00?

De acordo com a avaliação institucional, este item necessita ser direcionado para a DPGF, considerando que a competência de controle orçamentário está afeta a pasta.

Sem mais, reiteramos nossos préstimos de estima e consideração, nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Erick Alves **Policarpo** – BM 80.743-9

Departamento de Controle e Relações Institucionais

Ao: Comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Rodrigo Sergio Prates.

Avenida Dos Andradas, 915, Centro - Belo Horizonte/MG.



NOTA TÉCNICA SUGESP Nº 005 /2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de Belo Horizonte

REFERÊNCIA: Requerimento de Comissão nº 447/2020 – Despesa de Pessoal da SMSP

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de consulta que solicita informações atualizadas sobre os empenhos com despesa de pessoal da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.

2 – QUESTIONAMENTOS

O Anexo I do Requerimento de Comissão nº 447/2020, objeto de questionamento a esta Subsecretaria de Gestão de Pessoas, traz questionamentos em relação ao orçamento da Guarda Municipal.

1. Os aumentos de 2018 a 2020 tratam apenas do crescimento vegetativo da folha de pagamentos?

RESPOSTA: Não, além do crescimento vegetativo da folha foram acrescidos na execução do ano de 2019 os aumentos da despesa com pessoal do órgão com o plano de carreira da categoria, bem como o reajuste salarial de 2,43%, ambos tratados na lei 11.154/2019, sendo o reajuste retroativo a agosto de 2018.

Para o ano de 2020 além do crescimento vegetativo foi considerada a negociação salarial de 2019/2020 que contempla reajuste de 3,78% a partir de janeiro de 2020 e 3,30% a partir de dezembro de 2020, bem como incremento de pessoal através de concurso público.

Importante destacar que em decorrência da situação em que se vive o município de Belo Horizonte é estimado uma queda na arrecadação municipal de quase 1 bilhão de reais. Desta forma não há como se comprometer com a execução total das despesas orçadas, sendo o compromisso da PBH o pagamento integral e em dia dos salários do seu funcionalismo.

2. Caso o aumento contemple valores para além do crescimento vegetativo, descreva-os conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor	Observações



RESPOSTA:

Para o ano de 2019 além do crescimento vegetativo foi previsto:

Justificativa	Valor Estimado
Negociação salarial 2018 (reajuste salarial e de vale refeição e vale lanche de 2,43%) conforme lei 11.154/2019 publicada em janeiro de 2019 retroativa a agosto de 2018. (impactos para o ano de 2019 + o retroativo de 2018)	5.821.542,74
Novo Plano de Carreira da Categoria conforme lei 11.154/2019.	7.352.605,81

Para o ano de 2020 além do crescimento vegetativo foi previsto:

Justificativa	Valor Estimado
Negociação salarial 2019/2020 (reajuste salarial e de vale refeição e vale lanche de 3,78% e 3,30%)	7.984.169,43
Nomeação Concurso da Guarda Municipal (perspectiva de nomeação em jul/20)	14.481.397,76

Segue memória de cálculo das estimativas de impacto:

Reajuste negociação salarial 2019:

DESPESA MENSAL EM JANEIRO DE 2019 =====>>>>>>	12.185.638,86
REAJUSTE DE 2,43% RETROATIVO A AGOSTO DE 2018 (5 MESES 2018 + 13º SALÁRIO + 1/3 DE FÉRIAS + 12 MESES 2019 + 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS)	5.821.542,74
REAJUSTE DE 2,43% SOBRE VALOR BCMRI 2019 (VALOR ESTIMADO BCMRI 2020 7M)	179.820,00
TOTAL REAJUSTE 2,43%	6.001.362,74

Ganho % PCCS da Guarda:

PLANO ATUAL				ENQUADRAMENTO PCCS			GANHO %
POSTO ATUAL	ENTRADA PBH	NÍVEL	REMUNERAÇÃO TOTAL	NOVO POSTO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO TOTAL	
GM 2ª Classe	2017	1	2.869,37	Guarda Civil Municipal - III	1	2.869,37	0,0%
GM 1ª Classe	2008	1	3.213,69	Guarda Civil Municipal - I	1	3.599,33	12,0%
		2	3.317,36		1	3.599,33	8,5%
		3	3.426,21		1	3.599,33	5,1%
		4	3.540,50		2	3.715,44	4,9%
		5	3.660,51		3	3.837,35	4,8%
		6	3.786,52		4	3.965,36	4,7%
GM 1ª Classe	2009	1	3.213,69		1	3.599,33	12,0%



		2	3.317,36				
		3	3.426,21				
		4	3.540,50				
		5	3.660,51				
		6	3.786,52				
GM 1ª Classe	2011	1	3.213,69	Guarda Civil Municipal - I	1	3.599,33	8,5%
		2	3.317,36		1	3.599,33	5,1%
		3	3.426,21		2	3.715,44	4,9%
		4	3.540,50		3	3.837,35	4,8%
		5	3.660,51		4	3.965,36	4,7%
		6	3.786,52				
GM 1ª Classe	2006	1	3.213,69	Guarda Civil Municipal - I	1	3.599,33	12,0%
		2	3.317,36		1	3.599,33	8,5%
		3	3.426,21		1	3.599,33	5,1%
		4	3.540,50		2	3.715,44	4,9%
		5	3.660,51		3	3.837,35	4,8%
		6	3.786,52		4	3.965,36	4,7%
GM 1ª Classe	2006	1	3.213,69	Guarda Civil Municipal de Classe Distinta II	1	4.031,25	25,4%
		2	3.317,36		1	4.031,25	21,5%
		3	3.426,21		1	4.031,25	17,7%
		4	3.540,50		1	4.031,25	13,9%
		5	3.660,51		1	4.031,25	10,1%
		6	3.786,52		2	4.161,29	9,9%
GM Classe Especial	2008	1	3.952,84	Guarda Civil Municipal de Classe Distinta II	1	4.031,25	2,0%
		2	4.080,35		2	4.161,29	2,0%
		3	4.214,24		3	4.297,84	2,0%
		4	4.354,82		4	4.441,20	2,0%
		5	4.502,43		5	4.591,74	2,0%
GM Classe Especial	2011	1	3.952,84	Guarda Civil Municipal de Classe Distinta II	1	4.031,25	2,0%
		2	4.080,35		2	4.161,29	2,0%
		3	4.214,24		3	4.297,84	2,0%
		4	4.354,82		4	4.441,20	2,0%
		5	4.502,43		5	4.591,74	2,0%
GM Classe Especial	2006	1	3.952,84	Guarda Civil Municipal de Classe Distinta I	1	4.515,00	14,2%
		2	4.080,35		1	4.515,00	10,7%
		3	4.214,24		1	4.515,00	7,1%
		4	4.354,82		2	4.660,65	7,0%
		5	4.502,43		3	4.813,58	6,9%



Reajuste negociação salarial 2020:

DESPESA MENSAL DE =====>>>	13.200.000,00
REAJUSTE DE 3,78% A PARTIR DE JANEIRO DE 2020 (12 MESES + 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS)	6.651.136,80
REAJUSTE DE 3,78% SOBRE VALOR BCMRI (VALOR ESTIMADO BCMRI 2020 7,4 M)	279.720,00
TOTAL REAJUSTE 3,78%	6.930.856,80
REAJUSTE DE 3,30% A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2020 (1 MÊS + 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS)	1.053.313,03
TOTAL REAJUSTE 3,30%	1.053.313,03
TOTAL REAJUSTE 2020 (3,78% JAN/2020 + 3,30% DEZ/2020)	7.984.169,83

DESPESA COM PESSOAL CONCURSO
Guarda Civil Municipal III - GCM III CARGA HORÁRIA - 40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO				CUSTO TOTAL 500 SERVIDORES			
	CUSTO TOTAL (MENSAL)	CUSTO 13º SALÁRIO	CUSTO 1/3 DE FÉRIAS	CUSTO TOTAL (ANUAL)	CUSTO MENSAL TOTAL 500 GCM	CUSTO 13º SALÁRIO 500 GCM	CUSTO 1/3 DE FÉRIAS GCM	CUSTO ANUAL 2020 500 GCM
3,78%	4.038,77	3.463,91	992,61	52.921,81	2.019.387,09	1.731.952,79	496.307,42	26.460.905,22
3,30%	4.165,34	3.578,21	1.025,37	54.587,65	2.082.669,55	1.789.107,23	512.685,56	27.293.827,37
CUSTO 2020 A PARTIR DE JULHO 2020								14.481.397,76

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações relativas à despesa de pessoal da Guarda Municipal – SMSP foram apresentadas conforme solicitado no Anexo I do Requerimento de Comissão nº 447/2020. Ante todo o exposto, acreditamos que no que cabe a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, sanamos as possíveis dúvidas constantes do mesmo.

Almiro Melgaço

Assessor – Gabinete SUGESP

De acordo, em 31/07/2020.

Fernanda de Siqueira Neves

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

Ofício GAB-SMPOG – Nº 140/2020

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.

Senhora Diretora,

Com os nossos cumprimentos e em atenção ao Requerimento de Comissão nº 447/2020, que “solicita informações referentes à execução orçamentária e as diretrizes de atuação da Segurança Pública no Município, no 1º. Quadrimestre de 2020, no âmbito do PPAG 2018-2021”, encaminhamos a V.Sa. resposta nos termos da Nota Técnica Nº 018/20, elaborada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ REIS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

*Ofício a ser assinado posteriormente, devido a realização de teletrabalho por causa da situação de emergência em Saúde Pública declarada pelo Decreto nº 17.297/2020

À Senhora

ANITA CARMELA MILITÃO DE PASCALI

Diretora Técnico Legislativo em exercício

BELO HORIZONTE – MG



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

NOTA TÉCNICA Nº 018/20

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 447/20 e TAG 254.954, que solicita informações referentes à execução orçamentária e as diretrizes de atuação da Segurança Pública no Município, no 1º. Quadrimestre de 2020, no âmbito do PPAG 2018-2021, seguem as nossas considerações.

Informamos que a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção-SMSP enviou o ofício de nº 163/20 (conforme anexo), e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas-SUGESP enviou a Nota Técnica nº 005/20, em resposta ao referido Requerimento com os esclarecimentos prestados. A SUPLOR/SMPOG tem ciência das respostas e está em concordância com as mesmas, não havendo mais nada a complementar ao referido ofício.

São essas as nossas considerações.

Denise Rezende Barcellos Bastos
Diretora Central de Planejamento - DIPL



juliana diniz xavier <jxavier@pbh.gov.br>

Fwd: Nota Técnica 018/20 - Requerimento 447

2 mensagens

Denise Rezende Barcellos <denise@pbh.gov.br>

14 de setembro de 2020 às 11:36

Para: juliana diniz xavier <jxavier@pbh.gov.br>, Adriano Pereira Santiago <adriano.santiago@pbh.gov.br>

Juliana e Adriano, segue o "de acordo" do Bruno na Nota Técnica 018, referente ao TAG 254.954, Requerimento 447. Juliana, favor anexar ao referido TAG (o Adriano te encaminhou via sistema na 6a feira).

Obrigada.

----- Forwarded message -----

De: **Bruno Leonardo Passeli** <bruno.passeli@pbh.gov.br>

Date: seg., 14 de set. de 2020 às 11:21

Subject: Re: Nota Técnica 018/20 - Requerimento 447

To: Denise Rezende Barcellos <denise@pbh.gov.br>

De acordo.

Bruno Passeli | Subsecretário

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG

Avenida Augusto de Lima, nº 30 – 11º andar. Centro, BH/MG.

Tel. +55 (31) 3277-1958 www.pbh.gov.br

Em seg., 14 de set. de 2020 às 10:00, Denise Rezende Barcellos <denise@pbh.gov.br> escreveu:

Bruno, segue Nota Técnica 018/20, para seu "de acordo".

Att.,

--

Denise R. Barcellos Bastos | Diretora Central de Planejamento - DIPL

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUPLOR

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão |

Avenida Augusto de Lima, 30 | 11º andar | Centro | BH/MG / CEP 30190-001

3246-1655 | 3246-1658 | www.pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Denise R. Barcellos Bastos | Diretora Central de Planejamento - DIPL
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUPLOR
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão |
Avenida Augusto de Lima, 30 | 11º andar | Centro | BH/MG / CEP 30190-001
3246-1655 | 3246-1658 | www.pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

 **Nota Técnica 018 Ref Requerimento 447.doc**
43K

Adriano Pereira Santiago <adriano.santiago@pbh.gov.br>
Para: Denise Rezende Barcellos <denise@pbh.gov.br>
Cc: juliana diniz xavier <jxavier@pbh.gov.br>

14 de setembro de 2020 às 11:59

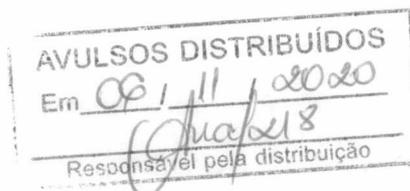
Denise,

Obrigado!
Atenciosamente,

Adriano Pereira Santiago | Gabinete - GAB-POG
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG
Avenida Augusto de Lima, Nº 30 | 13º andar | Centro | BH/MG | CEP 30190-001
(31) 3277-9253 | www.pbh.gov.br



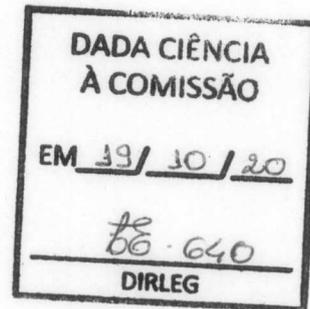
[Citação ocultada]





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO



Publicar e pautar para a próxima reunião ordinária da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor o documento "Breve explicação do caso dos moradores - Bairros Palmeiras, Havaí e Estrela Dalva", anexo, relativo a caso já acompanhado por esta Comissão (Requerimentos de Comissão 841 e 842/2019).

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2020.

Vereadora Bella Gonçalves

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

SIL 1794

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 02/10/20
Hora: 13:41:49

Breve explicação do caso dos moradores- Bairros Palmeiras, Havaí e Estrela Dalva

É de suma importância trazer à baila a explicação histórica que permeia o caso em questão, que envolve mais de 50 (cinquenta) famílias, tendo como integrantes pessoas hipossuficientes, idosas, muitas nem mesmo alfabetizadas.

Pois bem, inicialmente, alguns moradores, ao vislumbrar a área em questão constataram a ausência de propriedade do terreno e, também, ausência de área verde, que pudesse esbarrar nas normas do Meio Ambiente em uma eventual construção.

Em sendo assim, não tendo local para estabelecer moradia e não havendo impedimento no imóvel, os moradores, iniciaram, vagarosamente, a construção de suas casas, tendo em vista que eram os próprios que compravam aos poucos os materiais, viabilizando a execução, na medida do possível.

Conforme se observa nos documentos ora colacionados, foram iniciadas as construções no local antes do ano de 1988, podendo ser comprovada com a certidão da COPASA, constatando o início de fornecimento de água.

Em consonância e visando demonstrar todos os anos em que os moradores possuem como moradia as casas construídas no local ora reclamado, colaciona a certidão emitida pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, a qual constata que o início de fornecimento/conexão da rede de distribuição de energia.

Desde então, os moradores foram finalizando suas construções e tendo uma moradia com o mínimo de dignidade, valendo ressaltar que nunca foram acionados, procurados ou notificados por qualquer órgão público, reclamando o imóvel e demonstrando ser titular do bem.

Alguns moradores foram na busca de comprovar se o imóvel era de particular ou algum ente público e obtiveram apenas a informação que se tratava de recortes de terrenos, sem informações de proprietários.

Destaca-se, o imóvel não tinha qualquer destinação, não estando afetado a nenhuma destinação pública quando os moradores construíram suas casas, estando este totalmente abandonado à época, fato este que demonstra que o ente público não estava exercendo o direito de propriedade, se de fato é titular, não empregando destinação ao uso comum, ou especial, ou pelo conferimento de poder de uso ou posse a alguém.

Por óbvio não tinha destinação, pois, conforme sobejamente informado, o local estava abandonado e sem qualquer identificação de propriedade, até a aparição dos moradores que deram função social que o bem se presta.

Diante deste panorama, amparam os moradores o direito de usar e gozar do imóvel, exercendo sobre ele o domínio útil, portanto, tendo estes apenas de parcela do direito real de propriedade, havendo o desdobramento dos poderes de proprietário, permanecendo a Prefeitura de Belo Horizonte como titular, tornando-se nu-proprietária, e os moradores exercendo o domínio sobre o bem no qual construíram suas casas, sendo estas único bem que pertencem para exercer a moradia- concessão de uso especial para fins de moradia¹.

Em suma, é o que se relata.

¹ Lei 10.257/01- Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

(...)V – institutos jurídicos e políticos:

g) concessão de direito real de uso;

h) concessão de uso especial para fins de moradia;

Diante de tais fatos, salta aos olhos a importância de permitir que os moradores permaneçam em seus lares, vez que não possuem outros imóveis para morar, nem mesmo outro lugar para estabelecer moradia.

Constata-se que são pessoas de baixa renda que não utilizam de seus salários para arcar com alimentação e subsistência de seus familiares, sendo certo que muitos necessitam de ajuda de terceiros para se manter, muitas vezes.

Em diversas casas vivem pais, filhos, sobrinhos, irmãos, tios, justamente devido ao fato de não terem condições financeiras de manter a casa com a renda de apenas alguns membros.

São mais de 40 (quarenta) anos vivendo no mesmo local.

Foram casas construídas com o suor de cada um. A compra de cada tijolo, cimento, areia e demais materiais era uma vitória. E subir cada parece era uma comemoração.

A conquista de ter a casa própria foi árdua, sofrida, suada, chorada, mas valeu cada lágrima quando cada morador viu o sonho realizado através de um cômodo para dormir, fazer uma comida para família, abrigar seus parentes desamparados.

A história de cada morador é diferente, a luta de cada um é particular, mas se assemelha a partir do momento que se observa que tratam-se de pessoas trabalhadoras que buscam apenas o direito de permanecer na casa que construíram com tanto esforço.

Permanecer nas casas que construíram de forma absolutamente lícita é uma questão de justiça. Caso contrário, onde seriam realocadas mais de 50 (cinquenta) famílias com milhares de integrantes???? (Fica esta indagação!)

